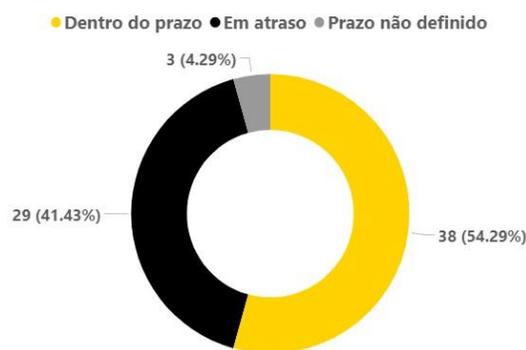


Status	Microações	Porcentagem
Concluída	31	44%
Em andamento	34	49%
Não iniciada	5	7%

Em adição, será representado pelo Gráfico 1, o *status* do andamento das 70 microações, previstas para o Período do Escopo, em relação ao cronograma estabelecido pelo NACAB em seu Plano de Trabalho:

Gráfico 1 - Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - considerando o Período de Escopo



Fonte: Elaboração EY

Para o Período do Escopo, o NACAB possui 38 microações dentro do prazo (16 já concluídas e 22 em andamento), 29 microações em atraso (15 concluídas, 10 em andamento e 4 não iniciadas) e 3 sem prazo de conclusão ou início definido no Plano de Trabalho (2 em andamento e 1 não iniciada).

Na tabela a seguir apresentamos o *status* das microações previstas para o Período do Escopo de acordo com Relatório Trimestral do NACAB, o Parecer da CAMF e acompanhamento da EY.

Tabela 2 - Status das microações no período de setembro a novembro de 2020 - NACAB, CAMF e EY

Status das microações no período de setembro a novembro de 2020				
Status	Concluída	Em Andamento	Não Iniciada	Total de Microações
NACAB	32	33	5	70
CAMF	32	33	5	70
EY	31	34	5	70

A microação "Monitoramento relacionado à atuação das comissões" do bloco de ações Permanentes foi considerada como concluída no Relatório Trimestral do NACAB. Entretanto, em alinhando com a ATI, foi informado pelo NACAB que essa microação será realizada semestralmente até o final da atuação do NACAB, e, portanto, foi considerada em andamento pela EY.

Acerca das microações em atraso, no Período do Escopo, os Gráficos 2 e 3 apresentam o volume de microações que possuem atraso na data de início e na data de conclusão.

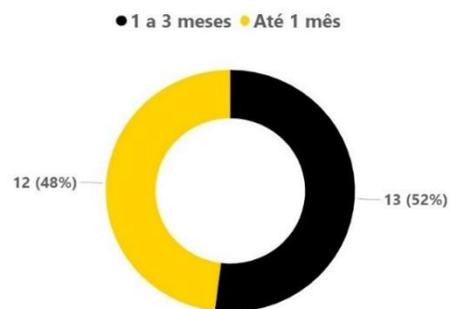
Gráfico 2 - Microações com data de início em atraso no Período do Escopo - Status do Cronograma do Plano de Trabalho

Gráfico 3 - Microações com data de conclusão em atraso no Período do Escopo - Status do Cronograma do Plano de Trabalho





Fonte: Elaboração EY



Fonte: Elaboração EY

Parecer Técnico da CAMF

De acordo com o Parecer CAMF, a análise da Instituição considerou para a construção do seu Parecer, o cumprimento das atividades segundo o cronograma previsto no Plano de Trabalho, a indicação dos envios de evidências para a auditoria, as descrições e apreciações apresentadas textualmente no Relatório Trimestral do NACAB e relacionou as ações desenvolvidas com os objetivos definidos pela assessoria.

O Parecer cita ainda que, quando uma ação contida no Período de Escopo foi objeto de acompanhamento pela equipe de referência ou por outras equipes da CAMF, foram produzidas considerações e avaliações qualitativas dessas iniciativas acompanhadas, a fim de qualificar a descrição das ações e contribuir na avaliação dos seus impactos às comunidades assessoradas. Desta forma, entende-se que somente as atividades que tiveram o acompanhamento da CAMF foram avaliadas qualitativamente. Portanto, foram identificadas 16 microações⁸ dentre as do Período de Escopo, que possuem o reporte de status das ações, porém não foi emitido comentários ou pareceres individuais para cada microação.

⁸ 5.1.3 Microação: Construção do Plano de Comunicação Midiática - Ações Preparatórias

5.1.4 Microação: Construção da Identidade Visual do Projeto - Ações Preparatórias

5.1.5 Microação: Definição dos arranjos de participação comunitária nos trabalhos da Assessoria Técnica Independente - Ações Preparatórias

5.1.6 Microação: Plano de formação junto às comissões - Ações Preparatórias

5.1.7 Microação: Alinhamento de informações para início da atuação da Assessoria Jurídica - Ações Emergenciais

5.1.10 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões - Ações Emergenciais

5.1.11 Microação: Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais - Ações Emergenciais

5.1.16 Microação: Construção participativa de critérios para realização do pagamento emergencial e recebimento dos auxílios emergenciais (DRP) - Ações Emergenciais

5.2.17 Microação: Monitoramento de ativos locais, cadeias produtivas e vocações econômicas (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial) - Ações Permanentes

5.2.18 Microação: Monitoramento dos danos socioambientais causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3 - Ações Permanentes

5.2.19 Microação: Monitoramento dos prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água pós-rompimento - Ações Permanentes

5.2.20 Microação: Monitoramento de riscos de cheias - Ações Permanentes



As 16 microações em que não foram identificadas análises qualitativas e as demais análises da CAMF, foram detalhadas na Seção 5. *Atividades previstas no Período de Escopo vs. atividades realizadas*, do presente Relatório.

Análises Realizadas pela EY

O presente Relatório foi estruturado de forma que a Seção 5. *Atividades previstas no Período de Escopo vs. atividades realizadas*, apresenta o acompanhamento realizado pela EY para cada microação prevista para iniciar ou concluir durante o Período de Escopo, indicando os procedimentos realizados e as respectivas considerações apresentadas no Parecer CAMF, além das justificativas apresentadas no segundo Relatório Trimestral do NACAB.

Por fim, este documento está estruturado em 6 seções e seus Anexos:

- **Seção 1:** Sumário Executivo - presente seção, com o sumário das informações apresentadas no relatório;
- **Seção 2:** Introdução - traz informações sobre a dinâmica de acompanhamento das atividades estabelecidas entre ATI e EY;
- **Seção 3:** Limitações e premissas - apresenta as limitações e premissas deste relatório de acompanhamento;
- **Seção 4:** Atribuições da EY e da CAMF - relata o escopo de atuação das duas instituições;
- **Seção 5:** Atividades previstas no período vs. atividades realizadas - apresenta os resultados do acompanhamento propriamente dito, organizados conforme status de execução (Concluídas, Em Andamento, Não Iniciadas), assim como a metodologia utilizada e procedimentos realizados para cada uma das atividades;
- **Seção 6:** Considerações EY - consolida o relatório ao apresentar as informações relevantes sobre o acompanhamento realizado pela EY, e;
- Ao final, são apresentados os Anexos.

Por este motivo, o sumário apresentado deve ser lido em conjunto com as demais seções do Relatório.

2. Introdução

O NACAB enquanto ATI elegida pelas comunidades abrangidas pela Região 3 elaborou o Plano de Trabalho protocolado em 15 de junho de 2020 junto às IJs. O Plano de Trabalho propõe, em linhas gerais, as estratégias da ATI para que as pessoas atingidas tenham garantidos, de modo transdisciplinar, o direito à informação, inclusive técnica, em linguagem adequada às características socioculturais e particularidades locais, possibilitando a participação informada nos processos de mobilização social, inclusive para a produção prova técnica de identificação e mensuração dos danos decorrentes do Rompimento.

O NACAB desenvolveu a Planilha de Ações com o objetivo de operacionalizar a execução do Plano de Trabalho, contendo todas as atividades operacionais relacionadas às microações do Plano de Trabalho.

5.2.21 Microação: Avaliação de Risco à Saúde - Ações Permanentes

5.3.1 Microação: Monitoramento e acompanhamento psicossocial e saúde - Ações Permanentes

5.3.2 Microação: Monitoramento de Fatores Vulnerabilizantes e de danos (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial) - Ações Permanentes

5.3.3 Microação: Monitoramento dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento - Ações Permanentes



De acordo com a ATI, além do Plano de Trabalho, a Planilha de Ações constituiu-se no documento guia para as interações entre a ATI e a EY, e dessa forma, nortear o reporte de execução de atividades pela ATI, bem como o acompanhamento finalístico por parte da EY. Tal documento possui, ainda, a indicação de datas iniciais e datas finais de execução para cada microação.

Conforme informado no primeiro Relatório de Acompanhamento emitido pela EY em 22 de março de 2021, existem divergências entre o cronograma da Planilha de Ações e o cronograma do Plano de Trabalho. Em reunião de status do dia 26 de fevereiro de 2021 entre NACAB, CAMF e EY, foi questionado ao NACAB pela EY sobre qual cronograma deveria ser seguido para a continuidade do acompanhamento das atividades da ATI. O NACAB reiterou o seu entendimento firmado em agosto de 2020 estabelecendo que o cronograma a ser considerado é o que está na Planilha de Ações da ATI. Segundo o NACAB, o cronograma do Plano de Trabalho protocolado estaria inconsistente com a realidade atual do trabalho desenvolvido pela ATI e por esse motivo, manteriam o da Planilha de Ações. Também foi informado pela ATI que mesmo o cronograma da referida planilha necessitaria de ajustes em razão da nova realidade do projeto e que oportunamente os ajustes seriam aplicados, e que tanto a EY como às IJs seriam comunicadas.

Em razão do exposto, ficou alinhado entre as partes presentes de que as datas a serem consideradas seriam os da Planilha de Ações e nos casos em que a ATI identificasse necessidade de atualização, as mudanças iriam ser realizadas com as devidas justificativas, histórico das atualizações e compartilhamento das informações às IJs.

Em razão do alinhamento citado ter ocorrido após a emissão do segundo Relatório Trimestral do NACAB e do Parecer CAMF, os referidos documentos foram pautados no cronograma do Plano de Trabalho, e, portanto, a EY também seguiu com base no mesmo arquivo para a realização das análises deste Relatório.

Conforme previsto no POP, durante o processo de avaliação das Atividades, a EY poderá emitir dois tipos de relatórios, são eles:

- i. **Relatório de Acompanhamento das Atividade (“Relatório de Acompanhamento”)**: Emitido durante o decorrer da implementação das ações pelas Assessorias Técnicas Independentes, com o objetivo de permitir o acompanhamento do andamento de cada Atividade pelas partes envolvidas. Este Relatório detalhará os procedimentos realizados, os pontos de atenção, e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY.
- ii. **Relatório de Asseguração Finalística**: Emitido após aprovação das Instituições de Justiça da conclusão da implementação das ações da Atividade pela Assessoria Técnica Independente, conforme normas técnicas NBC TO 3000 e ISAE 3000, com os resultados obtidos na realização dos procedimentos de avaliação da Atividade e seus respectivos indicadores.

O presente documento consiste no Relatório de Acompanhamento e apresentará tão somente o *status* de acompanhamento das ações finalísticas planejadas e executadas pelo NACAB, durante o Período de Escopo. Dessa maneira, indicará:

- i. Os resultados alcançados pela ATI, detalhamento dos procedimentos realizados, e as sugestões de melhoria para a correção de eventuais deficiências e fragilidades identificadas pela EY;
- ii. Conformidade com o Plano de Trabalho;
- iii. Análise preliminar dos indicadores propostos pelo NACAB em sua Planilha de Ações;
- iv. Aderência aos prazos previstos pelo NACAB.



O NACAB apresentou à CAMF como Relatório Trimestral referente ao segundo trimestre, um documento em formato pdf, em que constam o detalhamento das atividades realizadas dentro de cada uma das microações consideradas no Período de Escopo.

O referido documento possui como estrutura as divisões dos blocos de ações, conforme foram detalhados tanto na Planilha de Ações como no Plano de Trabalho da ATI, sendo:

- i. Ações Preparatórias;
- ii. Ações Emergenciais;
- iii. Ações Permanentes;
- iv. Ações Transversais; e
- v. Ações Pontuais.

O Parecer CAMF menciona que *"a metodologia de análise das ações finalísticas foi desenvolvida buscando-se promover uma descrição sucinta das ações, seguida da análise das atividades apresentadas em quadro e em texto, e finalização com considerações acerca das ações realizadas."*

Ainda, o Parecer CAMF relata que *"Ao analisar as ações apresentadas foram considerados: o cumprimento, ou não, das atividades segundo o cronograma previsto no Plano de Trabalho V.49.; a indicação dos envios de evidências para a auditoria; as descrições e apreciações, apresentadas textualmente no relatório analisado, para cada uma das ações promovidas pela assessoria. Buscou-se, também, relacionar as ações desenvolvidas com os objetivos definidos pela assessoria, relacionando seu papel como assessoria técnica dos atingidos e atingidas e assistentes técnicos das Instituições de Justiça. Quando uma ação contida no relatório trimestral finalístico foi objeto de acompanhamento pela equipe de referência ou por outras equipes da CAMF, foram produzidas considerações e avaliações qualitativas dessas iniciativas acompanhadas, a fim de qualificar a descrição das ações e contribuir na avaliação dos seus impactos às comunidades assessoradas."*

Desta forma, entende-se que somente as atividades que tiveram o acompanhamento da CAMF foram avaliadas qualitativamente. Em vista disso, foram identificadas 16 microações dentre as do Período de Escopo, que possuem o reporte de status das ações, porém não foi emitido comentários ou pareceres individuais para cada microação.

As 16 microações em que não foram identificadas análises qualitativas e o restante das análises da CAMF, foram detalhadas na Seção 5. *Atividades previstas no Período de Escopo vs. atividades realizadas*, do presente Relatório.

Como principais considerações do Parecer CAMF, a Instituição destaca a melhoria na apresentação das atividades pelo NACAB, o qual possibilitou apreensão mais global da atuação da ATI por meio da descrição mais qualitativa das iniciativas em curso, e destaca a aplicação das melhorias pontuadas pelas IJs e pela CAMF. Ressalta ainda que, por meio da apresentação detalhada das justificativas, foi possível identificar a necessidade de revisão em alguns pontos do cronograma geral e que, neste sentido, alguns apontamentos ao longo do Parecer indicam a necessidade da incorporação dos novos prazos propostos à revisão do Plano de Trabalho que será submetido às IJs.

Das atividades que foram acompanhadas pela CAMF, a Instituição relata o avanço metodológico aplicado pela ATI e no aprimoramento das atividades junto às comunidades ao construir laços de confiança e estimulando a participação e protagonismo das pessoas atingidas. Menciona também a ativa participação da ATI nos grupos de trabalho para caracterização das demandas identificadas e relata a boa expectativa



quanto aos alinhamentos entre todas as ATIs que estão sendo construídos para os diagnósticos em andamento.



3. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguarção razoável no âmbito do processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024, para fins de acompanhamento do cumprimento dos objetivos finalísticos estabelecidos no TC, firmado entre as IJs e ATIs, e nos Planos de Trabalho apresentados por estas, aprovados e protocolados nos autos do processo. O Relatório de Asseguarção com base na NBC TO 3000 será emitido ao final dos trabalhos de acompanhamento pela EY das atividades desempenhadas pelas ATIs.

Este documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP, referente ao escopo do trabalho de Asseguarção.

Para elaboração deste documento foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Uma vez que as atividades desenvolvidas pelas ATIs encontram-se em curso, as análises conduzidas pela EY não incluem a execução de procedimentos de asseguarção sobre as ações conduzidas pelo NACAB. Portanto, esse relatório destina-se tão somente a apresentar a evolução das ações planejadas e conduzidas pela ATI.

Sendo assim, a EY consolidou no presente Relatório as ações previstas pelo NACAB em seu Plano de Trabalho aprovado e protocolado nos autos do processo judicial, para o Período de Escopo, e que foram objeto de avaliação pela equipe de CAMF, apresentando o entendimento da EY acerca da execução destas atividades e, quando houver, considerações adicionais visando melhorias no processo de documentação, evidenciarção e mensuração das ações propostas pelas ATIs, objetivando adequada avaliação/asseguarção dos objetivos finalísticos do projeto, que foram apresentadas na Seção 5 deste Relatório.

Ainda que a EY seja responsável por realizar o acompanhamento finalístico das atividades, não foi realizado juízo de valor acerca da adequabilidade e suficiência de metas e indicadores, atividades operacionais, estrutura do projeto, cronograma e orçamento definidos pela ATI. Ademais, a gestão do cronograma é responsabilidade da ATI, cujos prazos de execução estabelecidos estão indicados na Seção 5. Atividades previstas no Período de Escopo vs atividades realizadas.

Os procedimentos executados pela EY não constituem, para nenhum fim ou sob nenhuma circunstância, exame, auditoria contábil, revisão, compilação ou atestado das demonstrações financeiras da ATI ou revisão de seus controles internos, cujas atividades podem ter sido objeto dos nossos serviços.

A EY não expressa opinião ou parecer legal sobre os assuntos aqui discutidos. Além disso, a EY, seus sócios ou empregados não fornecerão, como parte deste trabalho, nenhum tipo de assessoria legal. Os dados, os documentos e as informações analisados e utilizados para a elaboração deste Relatório foram disponibilizados à EY pela ATI, sobre os quais não executamos quaisquer procedimentos para garantir sua veracidade e precisão. Esses dados, documentos e informações foram indicados nos procedimentos realizados pela EY, descritos na Seção 5, e compilados na “Relação de Documentação enviada pelo NACAB para EY”, apresentada no Anexo IV deste Relatório. Finalmente, o acompanhamento se restringiu à avaliação factual dos eventos e atividades relacionados à documentação disponibilizada, sem a realização de julgamento, sob o ponto de vista técnico / metodológico, do conteúdo destes.



Por esta razão, a EY não pode ser e não será responsabilizada pela identificação de todos os aspectos relevantes para o resultado dos serviços. As partes envolvidas no processo (“partes”) não nos responsabilizarão por quaisquer perdas ou contingências que possam surgir da não identificação de quaisquer elementos que possam ter algum impacto em relação aos assuntos aqui discutidos.

Este Relatório não apresenta o resultado quanto a aderência do valor dos bens adquiridos e dos serviços contratados ao orçamento do Plano de Trabalho da ATI, haja vista que esse procedimento é realizado para a elaboração do Relatórios de Dispêndios. A EY não avaliou os critérios de seleção estabelecidos pela ATI nos Termos de Referência para a contratação de prestadores de serviços e, em relação à aquisição de bens, somente foi realizada a conferência das especificações quando estas foram indicadas no Plano de Trabalho da ATI.

O acompanhamento finalístico foi executado de forma remota e, portanto, a EY não realizou e não participou de nenhum trabalho em campo conduzido pela ATI. A EY não fez qualquer interferência ou teve participação ativa nas reuniões virtuais realizadas pela ATI em que esteve presente, atuando apenas como ouvinte. A EY não assegura que os participantes das reuniões são atingidos.⁹

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

As partes concordam que quaisquer decisões tomadas e/ou executadas por elas não serão incluídas dentro de nossas responsabilidades e que, ao tomar tais decisões, deve levar em consideração as restrições do escopo do nosso trabalho e fatores comerciais e legais adicionais, dos quais as partes estão cientes, ou deveriam estar, com base em outras fontes para além do nosso trabalho.

A EY não assume nenhum tipo de responsabilidade ou compromisso de atualizar o Relatório para refletir eventos que possam ter ocorrido após a prestação dos serviços e entrega do Relatório em versão final, ou por causa da aplicação de recomendações e/ou ações que não estejam expressamente indicadas no nosso escopo de trabalho.

⁹ Para ATIR3, a EY não acompanhou reuniões com atingidos ou reuniões com as equipes de coordenação finalística, mas tão somente reuniões de status periódicas com a liderança do NACAB, conforme listagem no *Anexo V. Relação de reuniões realizadas entre o NACAB e a EY.*



4. Atribuições da EY e da CAMF

Atribuições EY

O TC estabelece que a empresa responsável pela auditoria de dispêndios e finalísticas, no caso a EY, é responsável por verificar a correta aplicação dos recursos por meio de auditorias contábil-financeira e finalística, sendo que este Relatório se atém aos aspectos finalísticos, os quais são realizados conforme as seguintes etapas:

Entendimento Geral das Atividades

- Levantar as atividades que serão objeto de asseguarção e o status de desenvolvimento;
- Verificar a coerência entre o que foi executado e o Plano de Trabalho aprovado.

Execução dos Procedimentos de Asseguarção para cada Atividade

- Verificação de documentação suporte, inspeções físicas e visitas técnicas, revisão analítica, técnicas de análise de dados, entrevistas; entre outros.

Relatórios de Acompanhamento (Asseguarção ou Avaliação Parcial)

- Relatório de Acompanhamento - Emitido periodicamente sobre o acompanhamento das atividades executadas.

Relatório de Asseguarção

- Relatório de Asseguarção - Emitido ao final da execução das atividades.

Atribuições CAMF

A Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico é composta pela equipe da Sociedade Mineira de Cultura, instituição mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais ("PUC"), que foi designada por meio do "Acordo de Cooperação", com anuência das IJs, para atuar como entidade coordenadora das Assessorias Técnicas Independentes.

O Acordo de Cooperação firmado em 10 de julho de 2020 pelas IJs, ATIs e CAMF formaliza a responsabilidade da Coordenação de Acompanhamento Metodológico e Finalístico, papel este desempenhado pela PUC-MG. As atribuições listadas no Acordo de Cooperação e reiteradas no Termo de Compromisso determinada que a CAMF é responsável por:

I - Promover ações para o alinhamento entre as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, viabilizando espaços de construção de ações conjuntas e troca de experiências em relação ao processo de reparação integral ao longo da Bacia do Rio Paraopeba, para fins de produção de informações e dados, visando garantir coerência metodológica, eficiência e distribuição equitativa dos resultados em todos os territórios atingidos;

II - Auxiliar as Instituições de Justiça nas ações de monitoramento das atividades executadas pelas ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES nos territórios, mediante análise de relatórios e pareceres, inclusive de auditoria, e participação em reuniões periódicas com os atingidos;



III - Auxiliar as Instituições de Justiça no acompanhamento dos cronogramas de disponibilização dos recursos financeiros e da execução destes recursos no cumprimento dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, inclusive estabelecendo fluxos de trabalho junto à auditoria contábil-financeira e finalística;

IV - Analisar os relatórios das auditorias contábil-financeira e finalística dos Planos de Trabalho das ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, encaminhando as conclusões às Instituições de Justiça;

V - Promover, em conjunto com as ASSESSORIAS TÉCNICAS INDEPENDENTES, avaliações contínuas das ações executadas para seu aprimoramento e eventuais adequações, oferecendo suporte técnico quando necessário;

VI - Apresentar às Instituições de Justiça, semestralmente, com base nas avaliações previstas no item V, eventuais sugestões de aprimoramento ou alterações dos Planos de Trabalho, para atendimento adequado às comunidades atingidas;

VII - Realizar atividades adicionais relacionadas ao objeto deste ACORDO DE COOPERAÇÃO e ao TERMO DE COMPROMISSO, por solicitação das Instituições de Justiça e, quando cabível, aprovadas pelo Juízo.

Com base no exposto acima reitera-se que os escopos da EY e da CAMF possuem delimitações claras, tendo como diferenças basilares que:

À EY compete a asseguaração, que em âmbito finalístico refere-se ao acompanhamento da execução das atividades e à identificação do cumprimento do Plano de Trabalho protocolado junto às Instituições de Justiça. Sendo que a EY não recomenda, sugere ou opina sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

À CAMF compete o acompanhamento finalístico e metodológico do Plano de Trabalho, buscando alinhamento entre as três ATIs envolvidas e suporte e auxílio às Instituições de Justiça quanto ao acompanhamento das atividades das ATIs. A CAMF tem a prerrogativa de recomendar, sugerir e opinar sobre as metodologias utilizadas para operacionalização do Plano de Trabalho e seus objetivos.

Por fim, salienta-se que os escopos da EY e da CAMF não são concorrentes, e tornam-se complementares no processo de asseguaração finalística.



5. Atividades previstas no Período de Escopo vs. atividades realizadas

Conforme já mencionado, no segundo Relatório Trimestral da ATI, no Parecer CAMF e análises da EY foi utilizado o cronograma de datas presentes no Plano de Trabalho para o norteamento dos status das atividades previstas no Período de Escopo.

Assim, conforme reportado à CAMF pelo NACAB em seu Relatório Trimestral, a ATIR3 possui em seu Plano de Trabalho 78 microações no total, das quais, dentro do Período de Escopo, 70 dessas microações foram abordadas no segundo Relatório Trimestral do NACAB.

Nos subtópicos a seguir, serão apresentadas as análises dos *status* de acompanhamento das 70 microações contidas no Plano de Trabalho e Planilha de Ações que foram analisadas pela EY e classificadas em:

- i. Microações concluídas¹⁰;
- ii. Microações em andamento e
- iii. Microações não iniciadas.

Ainda, durante nossa análise, além de realização dos procedimentos detalhados nos subtópicos a seguir, foram analisados atributos padrões para cada uma das microações pertencentes ao Período de Escopo analisado, considerando:

- i. As atividades operacionais definidas na Planilha de Ações foram ou estão sendo realizadas;
- ii. As evidências foram apresentadas de acordo com o indicado na Planilha de Ações;
- iii. O entregável foi apresentado de acordo com o estipulado na Planilha de Ações;
- iv. A execução da microações foi ou está sendo realizada dentro do período indicado no Plano de Trabalho;

A análise da EY considerou, também, as observações e justificativas contidas no Relatório Trimestral do NACAB, bem como, as que foram apresentadas em reuniões de acompanhamento com a EY e as considerações contidas no Parecer CAMF.

A análise foi estruturada de modo a demonstrar, para cada microação, as avaliações realizadas pelo NACAB, pela CAMF e pela EY, como descrito a seguir:

Previsão de início e conclusão - Datas de início e término da atividade conforme o Plano de Trabalho.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho - Resultado da análise EY acerca do avanço da atividade em relação ao previsto no cronograma do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB- Transcrição das considerações realizadas pela ATI no Relatório Trimestral.

¹⁰ Para as microações concluídas, a EY considerou tanto a data em que foi informada pela ATI que a ação foi concluída como a data da elaboração do entregável estipulado na Planilha de Ações. Quando a data de construção do entregável não foi estipulado na Documentação, foi considerado a data de recebimento da Documentação pela EY.



Análise realizada pela CAMF - Transcrição da análise realizada pela CAMF em seu Parecer Técnico.

Procedimentos realizados pela EY - Descrição dos procedimentos realizados pela EY para avaliação do status e do cumprimento das metas e indicadores estabelecidos pela ATI para as atividades finalísticas.

Pontos de atenção - Situações em que foram identificadas deficiências no atendimento às metas e aos indicadores propostos e que requerem monitoramento pela ATI.

É importante ressaltar que a análise EY é tão somente relacionada ao *status* do acompanhamento das ações conduzidas pelo NACAB. Portanto, não coube à EY análise metodológica ou execução de procedimentos de asseguuração, até o momento.

No primeiro Relatório de Acompanhamento da EY, já haviam sido reportados como finalizados 13 microações, em que, uma vez finalizadas, não sofreram alterações em seu status. Contudo, estas microações foram citadas tanto no segundo Relatório Trimestral do NACAB como no Parecer CAMF, e portanto, foram listadas na tabela abaixo, bem como a atualização ou comentários adicionais levantados no segundo Relatório Trimestral do NACAB e/ou no Parecer CAMF:

#	Microação	Pontos de atenção reportados no Relatório de Acompanhamento do primeiro Trimestre	Informações Adicionais descritas no Relatório Trimestral NACAB e Parecer CAMF
1	Atualização de metas e objetivos do projeto - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
2	Atualização das atividades operacionais necessárias para consecução do projeto - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
3	Atualização da Estrutura de Governança necessária para o projeto - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
4	Atualização do Cronograma - Ações Preparatórias	De acordo com entendimentos obtidos junto ao NACAB, fomos informados que, em virtude do contexto de quarentena e das medidas de segurança recomendadas por organizações internacionais e nacionais de saúde, houve impacto no prazo de execução das atividades e alguns prazos estabelecidos no Plano de Trabalho demandaram revisão. Por essa razão, o NACAB informou que o cronograma a ser considerado deveria ser o da Planilha de Ações, uma vez que o Plano de Trabalho seria objeto de edições a serem submetidas às IJs. Entretanto, ao realizar o cruzamento do cronograma da Planilha de Ações com o	Foi relatado pelo NACAB e CAMF a necessidade de atualização do cronograma para refletir a realidade factual das atividades desenvolvidas pela ATI, e que serão apresentadas as devidas modificações na nova versão do Plano de Trabalho que está em desenvolvimento. De acordo com o Parecer CAMF, a entrega da revisão do Plano de Trabalho, prevista para o mês de novembro, foi suspensa com anuência das IJs por causa do acordo que entre a Vale S.A e o Estado de Minas Gerais.



#	Microação	Pontos de atenção reportados no Relatório de Acompanhamento do primeiro Trimestre	Informações Adicionais descritas no Relatório Trimestral NACAB e Parecer CAMF
		Relatório Trimestral do NACAB, foram identificadas divergências em datas de início e término de 23 microações, conforme pode ser visualizado no Anexo VI. Cruzamento de Cronograma.	
5	Desmobilização e Encerramento - Ações Preparatórias	O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 3 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. Conforme previsto na Planilha de Ações, a meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a entrega do plano de encerramento do projeto com no máximo um mês de atraso. No entanto, a EY recebeu do NACAB o referido plano com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações.	De acordo com a ATI, o atraso não acarretou prejuízos no projeto ou nas demais atividades previstas.
6	Elaboração do Plano de Integração de Pesquisa com Seres Humanos - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
7	Elaboração do Plano de Integração de Pesquisas Sobre Meio Físico e Biótico - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
8	Plano de Ação de Demanda Emergencial - Ações Preparatórias	O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 20 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. A meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a entrega plano de ação e acolhimento de demandas emergenciais com no máximo um mês de atraso, no entanto, a EY recebeu do NACAB o referido plano com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações. Ainda, foi identificado divergência de	De acordo com a ATI, o atraso na microação não acarretou prejuízos no projeto ou nas demais atividades previstas. Conforme mencionado na atualização dos pontos de atenção da microação "Atualização do Cronograma", os prazos das atividades serão atualizados para melhor atendimento a realidade factual do projeto.



#	Microação	Pontos de atenção reportados no Relatório de Acompanhamento do primeiro Trimestre	Informações Adicionais descritas no Relatório Trimestral NACAB e Parecer CAMF
		<p>prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento.</p>	
9	<p>Construção do Fluxograma de Comunicação Organizacional - Ações Preparatórias</p>	<p>O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 15 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. A meta mínima necessária para cumprir esta ação previa a definição do canal de contato com a comunicação e definição de ferramentas para inserção e gestão das demandas de comunicação com no máximo um mês de atraso, no entanto, a EY recebeu do NACAB a Documentação das referidas atividades com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações.</p> <p>De acordo com os comentários do NACAB, essa microação foi finalizada em julho, porém, devido aos entregáveis dessa microação não possuir data de sua elaboração, a EY considerou a data em que o arquivo foi enviado. Contudo, vale ressaltar que não foi identificado prejuízos ao projeto devido ao atraso, uma vez que a atividade foi finalizada durante o primeiro trimestre de atuação da ATI.</p>	<p>Conforme mencionado no primeiro relatório de acompanhamento, não foi identificado prejuízos ao projeto devido ao atraso considerado pela EY, uma vez que a atividade foi finalizada durante o primeiro trimestre de atuação da ATI.</p>



#	Microação	Pontos de atenção reportados no Relatório de Acompanhamento do primeiro Trimestre	Informações Adicionais descritas no Relatório Trimestral NACAB e Parecer CAMF
10	Mapeamento de atores político-institucionais locais - Ações Preparatórias	<p>O cronograma previsto pelo NACAB previa a finalização desta atividade em 01 de junho de 2020, contudo a atividade foi concluída após essa data. A meta mínima necessária para cumprir esta ação previa um mapa de atores estratégicos com no máximo um mês de atraso, no entanto, a EY recebeu do NACAB a Documentação das referidas atividades com mais de um mês de atraso do cronograma previsto Planilha de Ações.</p> <p>Ainda, foi identificado divergência de prazos no cruzamento dos cronogramas definidos na Planilha de Ações, Plano de Trabalho e Relatório Trimestral do NACAB. O resultado desse cruzamento de cronograma encontra-se no Anexo VI deste Relatório de Acompanhamento.</p>	Conforme mencionado na atualização dos pontos de atenção da microação "Atualização do Cronograma", os prazos das atividades serão atualizados para melhor atendimento a realidade factual do projeto.
11	Análise e disponibilização dos documentos produzidos até o momento no curso da Ação Civil Pública para embasar o desenvolvimento das ações previstas - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
12	Desenho institucional e definição territorial da equipe da Assessoria Jurídica - Ações Preparatórias	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias
13	Alinhamento Metodológico de Diagnósticos - Ações Emergenciais	Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.	Sem atualizações necessárias

As demais 18 microações concluídas no segundo trimestre de atuação da ATI, assim como as em andamento e não iniciadas que fazem parte do Período de Escopo do presente Relatório serão detalhados nos subtópicos a seguir.

5.1 Microações concluídas¹¹

5.1.1 Microação: Atualização de Orçamento para execução do projeto - Ações Preparatórias

¹¹ As microações concluídas descritas neste Relatório de Acompanhamento referem-se às ações de *status* "finalizada" no Relatório Trimestral NACAB enviado à CAMF.



Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"O objetivo desta macroação foi de adaptar o planejamento inicialmente elaborado para o atingimento dos resultados almejados. No caso deste projeto, alguns fatores levaram a necessidade de revisão do plano inicialmente elaborado, destacando-se dois: a pandemia de Covid-19; a nova realidade temporal para execução do projeto, que passou de 48 meses para 23 meses, com isso, um novo cenário orçamentário para as ATI. A atualização do planejamento se desdobra em sete microações, sendo cinco delas dedicadas à revisão do plano de trabalho original, nos seguintes eixos: (i) metas e objetivos; (ii) operacionalização; (iii) governança; (iv) orçamento; (v) cronograma. Essas microações foram finalizadas e entregues. Fazem parte das seções do Plano de Trabalho V49. O status dessas ações já foram apresentados no I Relatório Trimestral. Importante corrigir a informação do primeiro relatório, no qual apontamos que a microação "Atualização do Orçamento" estava em andamento. Ao invés disso, esta microação está concluída, pois diz respeito à revisão orçamentária apresentada nas páginas 157 a 167 do Plano de Trabalho." Página 14.*

Análise realizada pela CAMF: *"Todas as sete microações preparatórias, organizadas na macroação de Atualização do planejamento do projeto, estão descritas como finalizadas, com evidências enviadas à auditoria e apresentadas na consolidação do Plano de Trabalho V.49. No que se refere às ações consolidadas no referido plano, a CAMF elaborou um outro parecer e construiu sugestões para a revisão do mesmo. As sugestões de ajustes e adequações quanto aos objetivos e o organograma da equipe foram apresentadas ao NACAB e serão consideradas durante a elaboração na nova versão do plano de trabalho. Cabe ressaltar que a entrega da revisão do Plano de Trabalho, prevista para o mês de novembro, foi suspensa com anuência das IJs por causa do acordo que está sendo negociado entre a Vale S.A e o Estado de Minas Gerais." Página 12.*

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 6 planilhas com o memorial de cálculo do orçamento presente no Plano de Trabalho, identificando se a atualização orçamentária foi realizada em conformidade com os objetivos do Plano de Trabalho, com o Termo de Compromisso das ATIs e validadas com as IJs.

Ressalta-se que conforme mencionado pelo NACAB em seu Relatório Trimestral, o resultado desta microação diz respeito a previsão orçamentária presente no Plano de Trabalho, e, portanto, a EY considerou para a conclusão destas ações os documentos também enviados no primeiro trimestre.

Pontos de atenção: A documentação apresentada pelo NACAB refere-se ao levantamento de valores contemplados no orçamento do Plano de Trabalho, contudo, não foram apresentados memoriais de cálculo, pesquisas de mercado, cotações ou outros documentos que pudessem justificar o racional que suporta a definição dos valores indicados no orçamento. Ainda, foram identificadas divergências nos resultados apresentados nas tabelas de orçamento do Plano de Trabalho. Esse tema foi discutido em reuniões com o NACAB, que explicou que submeteu uma consulta às IJs em julho/2020 sobre como proceder os ajustes dessas divergências e que serão atualizadas na próxima versão do Plano de Trabalho.

5.1.2 Microação: Plano de Monitoramento e Avaliação - Ações Preparatórias



Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída com 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "O objetivo desta macroação foi de adaptar o planejamento inicialmente elaborado para o atingimento dos resultados almejados. No caso deste projeto, alguns fatores levaram a necessidade de revisão do plano inicialmente elaborado, destacando-se dois: a pandemia de Covid-19; a nova realidade temporal para execução do projeto, que passou de 48 meses para 23 meses, com isso, um novo cenário orçamentário para as ATI. A atualização do planejamento se desdobra em sete microações, sendo cinco delas dedicadas à revisão do plano de trabalho original, nos seguintes eixos: (i) metas e objetivos; (ii) operacionalização; (iii) governança; (iv) orçamento; (v) cronograma. Essas microações foram finalizadas e entregues. Fazem parte das seções do Plano de Trabalho V49. O status dessas ações já foram apresentados no I Relatório Trimestral. Importante corrigir a informação do primeiro relatório, no qual apontamos que a microação "Atualização do Orçamento" estava em andamento. Ao invés disso, esta microação está concluída, pois diz respeito à revisão orçamentária apresentada nas páginas 157 a 167 do Plano de Trabalho.

As outras duas microações (i) plano de monitoramento e avaliação (M&A), e (ii) plano de encerramento, também foram concluídas e entregues ainda no primeiro trimestre. O Plano de M&A prevê etapas para a sua implantação. A Gerência Geral, no trimestre de setembro a novembro, elaborou os indicadores, instrumentais, métricas e periodicidade do monitoramento e avaliação, que serão implantados no período de janeiro a fevereiro." Página 14.

Análise realizada pela CAMF: "Todas as sete microações preparatórias, organizadas na macroação de Atualização do planejamento do projeto, estão descritas como finalizadas, com evidências enviadas à auditoria e apresentadas na consolidação do Plano de Trabalho V.49. No que se refere às ações consolidadas no referido plano, a CAMF elaborou um outro parecer e construiu sugestões para a revisão do mesmo. As sugestões de ajustes e adequações quanto aos objetivos e o organograma da equipe foram apresentadas ao NACAB e serão consideradas durante a elaboração na nova versão do plano de trabalho. Cabe ressaltar que a entrega da revisão do Plano de Trabalho, prevista para o mês de novembro, foi suspensa com anuência das IJs por causa do acordo que está sendo negociado entre a Vale S.A e o Estado de Minas Gerais." Página 12.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de um convite de reunião interna de planejamento para elaboração do Plano de M&A, além do recebimento do Plano finalizado e 2 versões drafts do arquivo. Ainda, análise para identificação de inclusão de diretrizes para monitoramento e gerenciamento do Plano de M&A construído.

Pontos de atenção: Microação foi concluída com 3 meses de atraso.

5.1.3 Microação: Construção do Plano de Comunicação Midiática - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída com 3 meses de atraso.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Esse plano foi construído e finalizado. Ele foi internalizado e produzido dentro da Assessoria de Comunicação, com modificações no modelo metodológico de plano construído, mas mantendo o objetivo de tornar eficiente o processo de informar de forma eficaz os fatos relacionados ao processo de reparação integral dos danos sofridos e garantir o direito à informação qualificada e o protagonismo das pessoas e comunidades na produção. Devido à pandemia e à experiência durante esse período, o que gerou mudanças nas estratégias de comunicação, a pesquisa, que embasou a construção do plano, deslocou-se do campo empírico, focando-se no modelo de comunicação adotado, visando eficiência nas ações que já vem sendo executadas. Assim, focamos na construção do plano comunicacional, não enquanto uma pesquisa amostral, mas como um guia estratégico para o fortalecimento institucional da ATI, e para uma comunicação clara e objetiva com os atingidos da Região 3, de modo a promover a participação informada das pessoas atingidas em todas as etapas do processo de reparação integral. Por isso, ocorreu a criação de um plano que trata de planejamento, princípios e normas internas relacionados a uma boa comunicação, uniformidade da linguagem e que tem possibilitado à equipe técnica da ATI 3 realizar, com as comissões de atingidos, um trabalho de comunicação popular, com linguagem direta e simples em toda a região, independente do canal da comunicação utilizado. Por isso, ele vem sendo adotado nas diferentes mídias utilizadas pela Assessoria de Comunicação - ASCOM."* Página 26.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que das oito microações agrupadas na macroação de Elaboração do Plano de Participação, Engajamento e Comunicação (macroação em que o Plano de formação junto às comissões faz parte), sete possuem status finalizado e com evidências enviadas para a auditoria.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do Plano de Mídias Sociais, além do confronto do Plano com as inteirações de comunicação entre NACAB e a comunidade em documentos enviados na microação "Informar sobre as ações inerentes à Ati3 - Ações Permanentes" que relatam sobre a condução das demais atividades do Plano de Trabalho. De acordo com o NACAB, devido as dificuldades impostas pela pandemia, a estratégia para elaboração do Plano de Mídias Sociais foi alterada, e portanto não foi realizada pesquisa sobre os meios de comunicação da região, mas foi usado a experiência que a ATI já possuía por meio de contatos com os atingidos na condução das demais microações previstas no Plano de Trabalho.

Pontos de atenção: Microação foi concluída com 3 meses de atraso.

5.1.4 Microação: Construção da Identidade Visual do Projeto - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em junho de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída com 2 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Essa construção foi realizada e finalizada com modificações, sendo internalizada e produzida dentro da Assessoria de Comunicação. Optamos, na construção da identidade, por fortalecer a marca NACAB, construindo uma identidade da ATI R3 vinculada à da entidade executora, como é feito com as outras assessorias que atuam na calha do Paraopeba. Desde o mês de outubro, essa identidade, que vincula-se ao plano estratégico, vem sendo adotado na ATI nas diferentes mídias utilizadas pela Assessoria de Comunicação, de modo a sintetizar uma simbologia, gerando coesão e rápida identificação comunicacional junto aos atingidos, atores institucionais e todo o público de interesse. Atualmente, ela já vem sendo aplicada em toda a ATI, estando*



presente nas redes sociais, nos uniformes, crachás, apresentações institucionais, identificação de escritórios e automóveis." Página 26.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que das oito microações agrupadas na macroação de Elaboração do Plano de Participação, Engajamento e Comunicação (macroação em que o Plano de formação junto às comissões faz parte), sete possuem status finalizado e com evidências enviadas para a auditoria.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise da proposta ID visual aprovada, bem como dos drafts da proposta que demonstram a evolução das ideias para elaboração do arquivo final.

Pontos de atenção: Microação concluída com 3 meses de atraso.

5.1.5 Microação: Definição dos arranjos de participação comunitária nos trabalhos da Assessoria Técnica Independente - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída em até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"No contexto de pandemia, garantir a participação é ainda mais desafiador, dada à impossibilidade de se realizar reuniões comunitárias presenciais e à real dificuldade na tradução desse modelo para outras esferas, tendo em vista a limitação ou impossibilidade de acesso às infraestruturas comunicacionais por parte dos atingidos, principalmente aqueles que vivem em comunidades rurais. Por isso, os arranjos de participação se preocupam em levar em consideração esta limitação e preveem formas adaptadas à realidade de cada comunidade, de modo que garanta engajamento, protagonismo e participação. A execução da microação se concentrou na Gerência de Participação de Engajamento com o apoio dos Escritórios de Campo. A evidência, consolidada na forma de um Plano de Participação, consiste em uma sistematização executiva das formas apontadas pelas comunidades e comissões como as ideias para a realização de reuniões periódicas entre comissões e sua assessoria técnica. A evidência já foi encaminhada para a auditora."* Página 27.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que das oito microações agrupadas na macroação de Elaboração do Plano de Participação, Engajamento e Comunicação (macroação em que o Plano de formação junto às comissões faz parte), sete possuem status finalizado e com evidências enviadas para a auditoria.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise dos documentos que demonstram a interação com a comunidade, sendo 6 atas de reuniões com as comissões e atingidos e 3 apresentações utilizadas nas reuniões. Ainda, foi analisado o Plano de Participação e Engajamento em que constam como anexos encaminhamentos de mensagens sobre as reuniões com as comunidades, controle de agendamentos de reuniões com comissões e atingidos, roteiros das reuniões temáticas, lista de atingidos que compõe as comissões, compilado de entrevistas para a pesquisa de percepção das notícias sobre a água do Rio Paraopeba, além de atas 7 atas de reuniões ocorridas entre 29/10, 30/10 e 03/11 de 2020.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.6 Microação: Plano de formação junto às comissões - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída com 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "A formação junto às comissões foi planejada com objetivo de discutir o papel da comissão de atingidos no processo de reparação, temas técnicos relativos aos diagnósticos e pesquisas para levantamento dos danos, além de formações conceituais relacionadas ao processo judicial. O plano foi elaborado por uma equipe intergerencial e analistas das equipes de campo. A microação está finalizada e entregue para a auditoria." Página 27.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que das oito microações agrupadas na macroação de Elaboração do Plano de Participação, Engajamento e Comunicação (macroação em que o Plano de formação junto às comissões faz parte), sete possuem status finalizado e com evidências enviadas para a auditoria.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do processo de definição das demandas para formação das comissões e do processo de construção do Plano de Formação junto às comissões por meio dos assuntos discutidos em 37 atas internas e externas recebidas pelo NACAB durante o período em que a atividade esteve em andamento.

Ainda, análise do Plano de Formação das Pessoas e Comunidades Atingidas, confrontando as demandas listadas com os assuntos discutidos e alinhados durante a fase de levantamento de informações.

Pontos de atenção: Microação foi concluída com 3 meses de atraso. Contudo, de acordo com o NACAB, o contexto da pandemia teria dificultado a execução desta ação devido a impossibilidade de reuniões presenciais com as comissões, o que justifica o atraso do entregável para essa microação.

5.1.7 Microação: Alinhamento de informações para início da atuação da Assessoria Jurídica - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída em até 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Os trabalhos dessa atividade formativa de alinhamento foram desenvolvidos em duas etapas:

- (i) uma preparatória, executada em duas reuniões que consistiu na elaboração da proposta geral do processo de formação técnico-jurídico, com definição de metodologia de trabalho e seleção de material de suporte necessário;
- (ii) outra de execução, que, esta última dividida em quatro momentos/reuniões.

No primeiro momento foi realizada a apresentação das diretrizes gerais, objetivos e metodologia dos trabalhos de formação interna. no segundo momento foram debatidas, com base em bibliografia de referência previamente distribuída, aspectos conjunturais gerais (questões macro) que dizem respeito a



temas como a violação de direitos humanos por grandes empreendimentos, processo de reparação integral, o direito à assessoria técnica independente, dentre outros. O terceiro e o quarto momentos, por outro lado, trataram de uma análise das questões processuais de maneira mais evidente. Para tanto, foram disponibilizados, lidos e debatidos documentos processuais de referência das Ações Cíveis Públicas, como é o caso da petição inicial, da contestação, das atas de audiência, de alguns acordos etc." Página 32.

Análise realizada pela CAMF: Não abordada no Parecer da CAMF.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 5 de prints de tela do e-mail que apresenta troca de documentos entre pessoas que atuam no jurídico, 4 invites de reunião com título de formação de equipe, 1 ata de reunião entre pessoas do Jurídico que tem como assunto a Relação de Processos, 1 ata de reunião que apresenta a Formação do jurídico do NACAB, 1 documento com título de "Formação Gerência Jurídica - Alinhamento de informações para início da assessoria jurídica" com as diretrizes gerais e agenda para formação e 11 acompanhamentos processuais com análises realizadas a partir de documentos e informações que aparentam ter sido obtidos de audiências.

Ainda, recebimento e análise do Plano de Formação Gerência Jurídica que apresenta a formação da metodologia, levantamento do material suporte para a execução das atividades da área jurídica.

Pontos de atenção: Microação concluída com 1 mês de atraso.

5.1.8 Microação: Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 2 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída com 2 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "A equipe de trabalho da ATI R3 possui formação multidisciplinar. Considerando as complexidades do trabalho de uma assessoria técnica independente, e a necessidade de uma concertação entre as diferentes áreas do conhecimento para qualificar e aprimorar, de forma permanente o trabalho, foi elaborado um "Plano de Formação da Equipe". O plano foi elaborado por uma equipe intergerencial, no âmbito do GTi (Grupo de Trabalho) Formação. A microação está finalizada. Foi apresentada no I Relatório Trimestral, as evidências já foram entregues para a auditoria." Página 35.

Análise realizada pela CAMF: "A macroação de Planejamento das formações continuadas elaborou o Plano de Formação da Equipe, sendo finalizada no trimestre anterior e tendo sido enviadas as respectivas evidências. A CAMF acompanhou três atividades de formação dos novos analistas de campo recém contratados. O acompanhamento da atividade formativa foi esclarecedor para a CAMF e também contribui de forma significativa para a formação da equipe de referência que acompanha as atividades do NACAB. O espaço formativo foi realizado de forma remota e contou com a participação de diferentes gerências na condução das apresentações, possuindo também espaço para debates entre os participantes. Avaliamos como bem qualificado esse espaço formativo, que abarcou de forma clara e objetiva as informações sobre o contexto das comunidades atingidas e os danos por elas sofridos." Páginas 14 e 15.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 5 convites de reuniões, sendo uma com o grupo intergerencial para o planejamento das demandas de capacitação a ser realizada no decorrer das



atividades da ATI e 4 da realização das capacitações planejadas. Ainda, análise do Plano de Formação Continuada da Equipe para identificação dos profissionais do projeto capazes de sanar as demandas formativas identificadas e do cronograma para a realização das capacitações. Ressalta-se que não houve julgamento do conteúdo/tema das formações.

Pontos de atenção: Microação foi concluída com 2 meses de atraso.

5.1.9 Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Essa microação trata do acompanhamento da instalação de estrutura operacional emergencial para acolhimento, acompanhamento e encaminhamento de demandas relacionadas ao cumprimento dos deveres da Vale S.A. para com os atingidos. Um ponto a se destacar é a atuação da Vale S.A. neste momento de restrições devido à pandemia do novo coronavírus, mostrando-se completamente irresponsável quanto às normas de saúde pública propostas pelas secretarias de saúde dos municípios e governo de estado, realizando incursões às propriedades dos atingidos sem tomar os devidos cuidados. Para a realização dessa microação, foram realizados fóruns de discussão entre as ATIs, IJs e a Coordenação Metodológica e Finalística para alinhamento, monitoramento e construção dos fluxos de encaminhamento das demandas para as entidades responsáveis pela resolução. Com o contexto da pandemia, as ações em campo foram sincronizadas, visando a preservação da saúde e da vida de todos e todas. As incursões a campo e reuniões envolvendo os cuidados dos protocolos só se iniciaram em outubro/2020. Isso nos colocou o desafio de construir os instrumentos e implementar uma estrutura organizacional que possibilitasse trabalhar neste contexto de pandemia. Assim, criamos instrumentos como o formulário virtual de acolhimento de demandas emergenciais.*

Separamos um número de celular, conhecido como CHIP Dúvidas. Um email específico foi criado para este fim e colocamos também a nossa organização em escritório de campo à disposição para o acolhimento e recebimento de demandas. Outro instrumental construído é a planilha de gestão de demandas, que centraliza todas as manifestações, e onde fazemos a coletivização, classificação e tratamento das demandas. Ainda, o tratamento das demandas se dá de maneira intergerencial, sendo o GTI Demandas o espaço institucional onde acontece o tratamento das demandas. A implantação da estrutura operacional emergencial foi de maneira intergerencial, sob a coordenação da Gerência de Participação e Engajamento. As evidências, na forma de listas de demandas coletadas, classificadas e categorizadas, já foram enviadas para a auditora." Página 39.

Análise realizada pela CAMF: *"Mesmo com as dificuldades impostas pelo cenário de restrições sanitárias, a assessoria criou interessantes estratégias de tratamento e encaminhamento de demandas, como a criação do canal pelo WhatsApp, denominado CHIP Dúvidas, e de um e-mail específico. A equipe da CAMF pode acompanhar, através das reuniões com pessoas atingidas, a publicização e orientação para a procura deste canal, bem como, a criação de um grupo de trabalho intergerencial para discutir as demandas, o GTI Demandas. A equipe de referência também foi apresentada e tomou conhecimento do trabalho realizado por esse grupo. Também foi possível acompanhar, ao longo do período, que compreende esse relatório, 24 atividades do NACAB com pessoas atingidas, entre Diagnósticos Rápidos Participativos - DRPs6,*

reuniões para dialogar sobre as percepções sobre notícias veiculadas pela VALE, espaços formativos de imersão nos territórios e espaços de discussão sobre o acordo em processo de negociação entre o Estado de Minas Gerais, IJs e a VALE S.A.

Importante ressaltar que, a partir das informações apresentadas em reuniões de formação da equipe da ATI R3, foi possível qualificar e compreender algumas dinâmicas dos territórios da região 3, o que abriu a possibilidade de espaço para traçar estratégias de mobilização e envolvimento das comissões e comunidades com as atividades propostas pela assessoria, além de ser importante ferramenta de formação de lideranças. Também foi possível observar que essas atividades dialogavam e favoreceram o atingimento de outros objetivos da ATI, tais como: identificar espaços tradicionais de participação social e política e também de construir, com as pessoas e comunidades atingidas, novos espaços de participação social e política. A partir do acompanhamento feito sobre o acolhimento das demandas e da atuação junto às comissões, se faz possível entender a condução das atividades da ATI enquanto facilitadora de processos participativos e inclusivos. O NACAB incorporou as comissões e lideranças de pessoas atingidas como agentes formadores da equipe de campo, experiência que foi importante para aproximar as comunidades da equipe técnica da ATI. Também utilizou estratégias de agrupamentos de comissões e áreas por afinidades e temáticas comuns, condizentes com as especificidades e realidade de cada grupo." Páginas 18 e 19.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 1 ata de reunião interna para atualização dos procedimentos de tratamento das demandas, bem como de 1 convite de treinamento para a equipe interna da ATI sobre as planilhas de demandas. Ainda, análise da planilha de registro das demandas, além da apresentação dos critérios para padronização e validação dos danos após análise das comissões e da planilha que contém a quantidade de demandas categorizadas.

Após solicitação da EY, em 16 de fevereiro de 2020, a ATI nos permitiu acesso ao painel de dados de demandas dos atingidos da ATIR3, em que é possível identificar a quantidade, os respectivos meios que foram recebidas pela ATI e de qual região/município as demandas são referentes.

Pontos de atenção: Por meio do acesso disponibilizado para a EY do painel de dados de demandas da ATIR3, não é possível filtrar por período, e portanto, não foi possível identificar o total de demandas até novembro/20, pois conforme as demandas são coletadas, as bases que alimentam o dashboard é atualizado. Como sugestão, para o melhor acompanhamento da quantidade de demandas recebidas e tratadas, recomenda-se a inclusão de filtro de período no dashboard criado pela ATI, para que assim, seja possível a melhor visualização da evolução mensal da microação.

5.1.10 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída com 2 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "As ações emergenciais foram iniciadas em consonância aos formatos que o contexto permite. Representantes das comissões foram contactados por telefone e whatsapp regularmente para o acompanhamento do contexto, mapeamento e monitoramento da organização das comissões, e o levantamento das expectativas relacionadas ao trabalho desta ATI. As informações coletadas, analisadas e sistematizadas nessas conversas foram desdobradas em diversos produtos, como os relatórios de monitoramento das comissões. A

operacionalização da microação foi realizada com o apoio das equipes de campo. Metodologicamente, a microação consistiu em realizar uma entrevista semiestruturada que, posteriormente, foi sistematizada na forma de relatório de monitoramento e acompanhamento das atividades das comissões, produto estipulado como o entregável da microação. Todas as atividades, em suas diversas fases, foram coordenadas pela Gerência de Participação e Engajamento. As evidências, consolidadas na forma de relatório, atas de reuniões e planilha de controle de ligações, já foram encaminhadas para a auditora." Página 39.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que "No que se refere à "Execução do Plano de Participação e Engajamento", as microações finalizadas foram: Tratamento e encaminhamento de demandas; Monitoramento relacionado à atuação das comissões; Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais, e alinhamento metodológico de diagnósticos. Todas estas microações estão dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49." Página 18.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do Plano de Participação e Engajamento, em que consta o processo de monitoramento das comissões, além do confronto entre o processo descrito no referido plano com as evidências geradas na execução, sendo: i. roteiro de capacitação dos analistas e orientação para as ligações, ii. planilha de contatos com as pessoas das comissões destaque das lideranças e distribuição de equipe para a realização das ligações e iii. registro da percepção das pessoas.

Pontos de atenção: Microação concluída com 2 meses de atraso.

5.1.11 Microação: Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Partindo também do pressuposto das dificuldades impostas pela pandemia, a ATI desenvolveu uma estrutura operacional para garantir a realização de encontros e conversas, assembleias, reuniões entre ATIs e comunidades e comissões, com a presença eventuais de atores institucionais municipais. Um primeiro desafio foi a realização de um treinamento junto às populações atingidas para o acesso e operacionalização junto a plataformas digitais. Apenas o fato de se debruçar sobre esta realidade se mostra um desafio. Soma-se a isso a dificuldade de acesso das pessoas à internet, especialmente em comunidades que se encontram em área rural. Ainda assim, o NACAB conseguiu desenvolver uma agenda de reuniões periódicas virtuais com as comissões. As metodologias variam de acordo com as pautas e necessidades específicas das comissões e das pessoas atingidas. Muitas das vezes, realizamos reuniões com as comissões em separado, algumas outras vezes com agrupamentos de comissões, outras vezes com lideranças e atingidos e, por fim, com todas as pessoas atingidas na forma de uma assembleia. Estas ações ficaram sob responsabilidade da Gerência de Participação e Engajamento. Todas as evidências desta microação, sejam na forma de atas, relatórios, registro de prints, entre outros, foram encaminhadas para a auditora." Página 40.



Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que "No que se refere à "Execução do Plano de Participação e Engajamento", as microações finalizadas foram: Tratamento e encaminhamento de demandas; Monitoramento relacionado à atuação das comissões; Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades e atores institucionais municipais, e alinhamento metodológico de diagnósticos. Todas estas microações estão dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49. " Página 18.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 6 atas de reuniões com as comissões e atingidos e 3 apresentações utilizadas nas reuniões. Ainda, foi analisado o Plano de Participação e Engajamento em que constam como anexos encaminhamentos de mensagens sobre as reuniões com as comunidades, controle de agendamentos de reuniões com comissões e atingidos, roteiros das reuniões temáticas, lista de atingidos que compõe as comissões, compilado de entrevistas para a pesquisa de percepção das notícias sobre a água do Rio Paraopeba, além de 7 atas de reuniões ocorridas entre 29/10, 30/10 e 03/11 de 2020.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.12 Microação: Diagnóstico dos danos socioambientais causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3 - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto n do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Foram usados dados secundários, produzidos por instituições públicas e privadas, além de estudos e pesquisas acadêmicas, conforme previsto no plano de pesquisa. De forma complementar ao previsto no plano de pesquisa, também foi feita uma caracterização do rejeito proveniente da Mina do Córrego do Feijão para compreender o potencial poluidor desse material e seus efeitos sobre o meio ambiente. A Gerência Socioambiental ficou responsável pela análise, sistematização e escrita dos resultados relacionados à caracterização do rejeito, solos, qualidade do ar e poeira domiciliar, produtos vegetais, animais domésticos e ictiofauna. A Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde ficou responsável pelos dados relativos à água superficial, subterrânea e sedimentos fluviais.

Para os dados de solo da Região 3, foi realizada ampla revisão bibliográfica de estudos e publicações científicas realizadas na bacia do rio Paraopeba, bem como busca em bancos de dados governamentais, incluindo, nesse caso, os bancos de dados da Fundação Estadual do Meio Ambiental de Minas Gerais - FEAM, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA e do Serviço Geológico Brasileiro - CPRM. Tudo isso a fim de se levantar todos os trabalhos contendo análises químicas, físicas e biológicas do solo antes e após o rompimento. O único trabalho contendo amostragem e caracterização de teores de metais dos solos, realizado antes do rompimento, foi o Atlas Geoquímico da Bacia do São Francisco de Minas Gerais. Este trabalho não pôde ser utilizado como dado de controle, uma vez que quase a totalidade das amostras não foram coletadas em áreas de várzea, não refletindo, portanto, os valores naturais para comparação com os investigados nas áreas afetadas. Para

o contexto pós rompimento, foi encontrado apenas um trabalho com resultados analíticos de amostras de área afetada e controle, sendo estas últimas um número muito pequeno de amostras para serem utilizadas como dados controle. Como não há trabalhos que estabelecem valores de referência de qualidade para os solos da bacia do Rio Paraopeba, foram considerados apenas os Valores Orientadores de Referência de Qualidade, de Prevenção e de Investigação preconizados na Resolução CONAMA 420/2009 e na Deliberação Normativa Nº 166, de 2011. Foi levantada e utilizada ainda uma série de artigos e relatórios contendo análises de solo após o rompimento da barragem de Fundão em Mariana, no contexto da bacia do Rio Doce. Estes dados relativos a outra localidade com contextos semelhantes de contaminação pedológica por rejeitos de mineração foram utilizados a fim de se complementar a análise com um possível cenário de danos, já que os dados de investigação da contaminação do solo após rompimento na bacia do Rio Paraopeba ainda são escassos.

No que se refere aos dados de material particulado, produtos vegetais e produtos animais, também não foram encontrados estudos que avaliem o grau de contaminação desses componentes na Região 3. Para o caso específico de contaminação em animais, foi protocolado pelas ATIs um ofício junto ao Comitê Pró-Brumadinho com o pedido de acesso aos resultados das análises de contaminação em bovinos realizadas pelo IMA na bacia hidrográfica do rio Paraopeba, em 2019, após o rompimento. Porém, não houve resposta do órgão, até a publicação do diagnóstico. Desta forma, assim como previsto no Plano de Pesquisa, utilizou-se dados provenientes de contextos semelhantes de modo a construir um possível cenário de danos. Para os três fatores, foram utilizados estudos científicos de contextos próximos, inclusive dados provenientes de outras regiões da bacia hidrográfica atingidas pelo rompimento. Em todos os casos, os valores foram comparados às legislações vigentes e/ou aos valores de referências, de modo a verificar a magnitude das alterações provocadas pelo rompimento. Não foi realizada a caracterização da riqueza de ictiofauna, devido à ausência de dados de composição de espécies pós-rompimento, inviabilizando a comparação com dados anteriores. Assim como realizado para obtenção de dados sobre material particulado, produtos vegetais e produtos animais, foi solicitada, ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), a disponibilização dos resultados de análises toxicológicas de peixes para avaliação dos impactos do rompimento da barragem, uma vez que, em boletim da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), é mencionada a realização de um estudo nesse âmbito. No entanto, até dezembro de 2020, nenhuma resposta foi recebida do órgão.

No que se refere à água superficial, foram utilizados dados de qualidade da água do Rio Paraopeba levantados no monitoramento especial realizado pelo IGAM pós-rompimento da barragem, que foram comparados com os dados históricos monitorados pelo órgão no mesmo. Os parâmetros discutidos foram Turbidez, Alumínio, Arsênio, Cádmio Chumbo, Cobre, Cromo, Ferro, Manganês, Mercúrio, Níquel e Zinco. De maneira complementar, foram discutidos os dados de turbidez e oxigênio dissolvido analisados pela SOS Mata Atlântica.

Para discussão dos dados de qualidade da água subterrânea, foram utilizados os dados do Boletim Informativo da Secretaria de Vigilância em Saúde. Ressalta-se que foi solicitado acesso aos dados para o órgão para que pudesse ser realizada uma discussão mais ampla sobre estes dados, porém, o NACAB não obteve resposta até o momento da elaboração do produto.

Desta maneira, foi realizada uma discussão a partir dos dados publicados no boletim, que não contemplavam um monitoramento anterior ao rompimento da barragem. Assim, foi realizada uma abordagem de discussão da conformidade ao padrão de potabilidade de água dos parâmetros analisados pela SVS: Coliformes Totais e E.coli (parâmetros microbiológicos); Alumínio, Ferro, Manganês, Zinco, cor aparente e turbidez (parâmetros organolépticos); Antimônio, Arsênio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Cromo, Mercúrio, Níquel e Selênio.

Para discussão sobre os dados de sedimentos fluviais, foram utilizados os dados do IGAM obtidos no monitoramento especial realizado pelos órgãos após o rompimento da barragem. Não foi possível discutir os dados de sedimentos fluviais anteriores ao rompimento. Desta maneira, foi realizada uma discussão comparativa entre os parâmetros analisados e os limites estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 454 de 8 de novembro de 2012." Páginas 48 e 49.

Análise realizada pela CAMF: *"Estas microações estão dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49, e alinhadas e coerentes com o objetivo estratégico de identificar os danos socioambientais, socioeconômicos, psicossociais e culturais decorrentes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão e a caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos por meio de pesquisas diagnósticas quantitativas e qualitativas, de monitoramento e avaliação de dimensões pertinentes." Página 20.*

"Apesar da equipe da CAMF não ter acompanhado nenhuma visita a campo ou coleta de material para análise, é possível reconhecer, a partir de outras reuniões virtuais com atingidas e atingidos que foram acompanhadas, a satisfação das comunidades em atestar a efetivação dessas coletas em campo.

Mesmo os diagnósticos tendo sido finalizados e entregues, ressalta-se que algumas estratégias para a conclusão das atividades dentro do cronograma estipulado foram traçadas pela ATI. Visto a impossibilidade de realizar entrevistas presenciais inicialmente propostas para compor o diagnóstico de prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água após rompimento, questionários virtuais foram aplicados em substituição, o que significa a adaptação e também construção de outras metodologias, ferramentas e organização de equipe para executar as atividades de forma remota. Também foi possível observar nas atividades remotas de aplicação dos DRPs, acompanhadas pela equipe de referência da CAMF, o levantamento e registro de conflitos relacionados ao uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento.

Ainda no âmbito das microações finalizadas, se faz possível atestar as ações relacionadas à construção participativa de novos critérios para realização do pagamento emergencial e o recebimento dos auxílios emergenciais. A equipe de referência participou de diversas reuniões onde os critérios foram levantados, discutidos, categorizados, sintetizados e retornados às comunidades para validação. As ATIs, em conjunto, após concluírem a sistematização e validação, enviaram à CAMF documentos sínteses, que geraram um relatório final, construído coletivamente e enviados às IJs." Página 21.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 12 atas de reuniões internas, além do mapa das bases de dados secundários utilizados para os diagnósticos e do questionário para avaliação dos comprometimentos ao abastecimento de água. Ainda, análise do Diagnóstico Emergencial Integrado, bem como os *drafts* dos diagnósticos elaborados, sendo: Diagnóstico dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos, Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós rompimento de barragem, Diagnóstico Territorial Emergencial e Diagnóstico dos conflitos pelo uso e apropriação dos recursos naturais da região 3.

Ressalta-se que A EY não avaliou conteúdo, compatibilidade de informações ou integridade das bases de dados secundárias listadas nos arquivos recebidos.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.



5.1.13 Microação: Diagnóstico Territorial Socioambiental – Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"O percurso metodológico deste diagnóstico no plano de pesquisa foi dividido em três partes. A primeira refere-se à etapa de consolidação das bases cartográficas e a produção de um mapeamento de uso e cobertura do solo, baseada na classificação supervisionada de imagens de satélite de alta resolução. A base de dados foi consolidada e conta com aproximadamente 150 camadas com informações geoespacializadas para a Região 3, incluindo aspectos hidrográficos gerais, outorgas, licenças ambientais, áreas prioritárias para a conservação e outras bases, que serão úteis para planejamento dos campos e avaliação dos danos no território. O tratamento de imagens e o processamento da classificação primária do uso e cobertura do solo foram inviabilizados devido a atrasos no processo de compra e configuração dos computadores. O dispositivo previsto para a manipulação e processamento das imagens foi entregue à Gerência Socioambiental apenas em dezembro. Essa etapa depende de equipamento com capacidade de manipular e processar uma grande quantidade de dados e análises geoespaciais. Sendo assim, para viabilizar a análise da melhor forma possível, foram utilizados dados secundários de classificação do uso e cobertura da terra para a Região 3 obtidos do projeto MapBiomias na série temporal de 1985 a 2019, que apesar de possuir uma resolução espacial menor que a prevista inicialmente, permite uma avaliação temporal muito maior do que previsto no Plano de Pesquisa.*

A segunda etapa, que cronologicamente, ocorreria em paralelo à primeira, seria realizada a partir da aplicação de entrevistas semiestruturadas para validação dos dados de uso da terra gerados na primeira etapa e análise de lacunas fundiárias, após o levantamento dos limites das propriedades realizado em escritório. As entrevistas para identificação dos pontos de extrativismo de produtos nativos, pontos pesqueiros e qualificação das informações obtidas na classificação, seria uma ação conjunta à pesquisa da Gerência de Socioeconomia e formulada em parceria com a Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia. Porém, devido a atrasos na contratação da empresa responsável pela aplicação das entrevistas semiestruturadas, esta será realizada quando o diagnóstico amostral ou censitário for realizado, no contexto da pesquisa de Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos. As lacunas fundiárias foram identificadas por meio da análise das bases fundiárias do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, do Sistema Nacional de Gestão Fundiária - SIGEF e do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR. Porém, o levantamento e delimitação em campo das propriedades identificadas sem nenhum registro foram inviabilizados devido a atrasos na contratação de analistas para verificação e mapeamento. Esta ação será realizada no próximo semestre, alimentando o diagnóstico ampliado.

Por fim, a última etapa prevista no produto era a sistematização e análise das informações em conjunto, de modo a obter uma análise de uso e cobertura por propriedade. Devido à presença de lacunas nos dados fundiários, não foi possível fazer a análise por propriedade. A análise foi realizada com uso dos dados secundários que permitiram uma análise mais abrangente do que o previsto, uma vez que, graças a eles, foi possível avaliar as dinâmicas de uso e cobertura do solo para a Região 3, primeiro entre 1985 e 2018, um ano anterior ao rompimento, e, depois, entre 2018 e 2019. Para a análise, foram utilizados os recortes espaciais dos municípios e limites das comissões. A fim de complementar o diagnóstico, foi feita uma



caracterização ambiental preliminar da área de estudo que inicialmente não estava prevista: características das comissões, áreas das comissões, localização, principais aspectos territoriais, hidrografia, tipos de solo e aptidão agrícola, geologia, hipsometria e declividade, biomas e vegetação." Páginas 50 e 51.

Análise realizada pela CAMF: *"Estas microações estão dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49, e alinhadas e coerentes com o objetivo estratégico de identificar os danos socioambientais, socioeconômicos, psicossociais e culturais decorrentes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão e a caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos por meio de pesquisas diagnósticas quantitativas e qualitativas, de monitoramento e avaliação de dimensões pertinentes."* Página 20.

"Apesar da equipe da CAMF não ter acompanhado nenhuma visita a campo ou coleta de material para análise, é possível reconhecer, a partir de outras reuniões virtuais com atingidos e atingidos que foram acompanhadas, a satisfação das comunidades em atestar a efetivação dessas coletas em campo.

Mesmo os diagnósticos tendo sido finalizados e entregues, ressalta-se que algumas estratégias para a conclusão das atividades dentro do cronograma estipulado foram traçadas pela ATI. Visto a impossibilidade de realizar entrevistas presenciais inicialmente propostas para compor o diagnóstico de prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água após rompimento, questionários virtuais foram aplicados em substituição, o que significa a adaptação e também construção de outras metodologias, ferramentas e organização de equipe para executar as atividades de forma remota. Também foi possível observar nas atividades remotas de aplicação dos DRPs, acompanhadas pela equipe de referência da CAMF, o levantamento e registro de conflitos relacionados ao uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento.

Ainda no âmbito das microações finalizadas, se faz possível atestar as ações relacionadas à construção participativa de novos critérios para realização do pagamento emergencial e o recebimento dos auxílios emergenciais. A equipe de referência participou de diversas reuniões onde os critérios foram levantados, discutidos, categorizados, sintetizados e retornados às comunidades para validação. As ATIs, em conjunto, após concluírem a sistematização e validação, enviaram à CAMF documentos sínteses, que geraram um relatório final, construído coletivamente e enviados às IJs." Página 21.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 12 atas de reuniões internas, além do mapa das bases de dados secundários utilizadas para os diagnósticos e do questionário para avaliação dos comprometimentos ao abastecimento de água. Ainda, análise do Diagnóstico Emergencial Integrado, bem como os *drafts* dos diagnósticos elaborados, sendo: Diagnóstico dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos, Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós rompimento de barragem, Diagnóstico Territorial Emergencial e Diagnóstico dos conflitos pelo uso e apropriação dos recursos naturais da região 3.

Ressalta-se que A EY não avaliou conteúdo, compatibilidade de informações ou integridade das bases de dados secundárias listadas nos arquivos recebidos.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.14 Microação: Diagnóstico dos prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água pós-rompimento – Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Produto elaborado sob responsabilidade compartilhada entre a Gerência Socioambiental e a Gerência de Qualidade da Água e Avaliação de Risco à Saúde. Conforme previsão metodológica inicial, foi feito um levantamento da situação dos sistemas de captação de água no rio Paraopeba antes do rompimento da barragem I da Mina Córrego do Feijão. Foram considerados usos consuntivos para abastecimento público (consumo humano) e, para tanto, realizou-se um levantamento das outorgas de uso da água, cadastro de usos insignificantes e de usos de recursos hídricos para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural em municípios da Região 3. A principal fonte para esta pesquisa foi o banco de dados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM.*

No Plano de Pesquisa, previa-se a realização de entrevistas semiestruturadas com produtores rurais e outros usuários que utilizavam água do rio Paraopeba ou de poços às margens do rio. Devido ao cenário da pandemia de COVID-19, essa atividade, que seria realizada em parceria também com a Gerência de Socioeconomia, foi substituída pelo desenvolvimento de um questionário virtual, que pôde ser respondido remotamente pelas pessoas atingidas durante os meses de agosto a outubro de 2020. A compilação dos principais resultados e a discussão dos mesmos foram inseridas no diagnóstico. Em complementação às análises provenientes desse questionário, neste diagnóstico também foram discutidas as respostas obtidas pelo formulário eletrônico que avaliou as demandas de moradores da Região 3 relativas ao uso da água, o qual foi aplicado entre maio e outubro de 2020.

Apesar das solicitações realizadas pela equipe da ATI R3, via Instituições de Justiça, a não disponibilização de dados sistematizados e completos sobre as ações adotadas pela Vale S.A. para mitigação dos efeitos da interrupção da captação/abastecimento de água impossibilitou a apresentação e discussão desses dados no diagnóstico.

Do mesmo modo, foram solicitadas informações à COPASA, uma das principais concessionárias de serviço de água e esgoto dos municípios da Região 3, acerca das captações interrompidas e das novas alternativas de abastecimento para subsidiar as discussões de comprometimentos e avaliações sobre possíveis prejuízos às vazões ecológicas de cursos d'água e repercussões sobre a integridade biótica de ecossistemas aquáticos. No entanto, até o fechamento do diagnóstico, não houve retorno da empresa." Página 51.

Análise realizada pela CAMF: *"Estas microações estão dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49, e alinhadas e coerentes com o objetivo estratégico de identificar os danos socioambientais, socioeconômicos, psicossociais e culturais decorrentes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão e a caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos por meio de pesquisas diagnósticas quantitativas e qualitativas, de monitoramento e avaliação de dimensões pertinentes." Página 20.*



"Apesar da equipe da CAMF não ter acompanhado nenhuma visita a campo ou coleta de material para análise, é possível reconhecer, a partir de outras reuniões virtuais com atingidas e atingidos que foram acompanhadas, a satisfação das comunidades em atestar a efetivação dessas coletas em campo.

Mesmo os diagnósticos tendo sido finalizados e entregues, ressalta-se que algumas estratégias para a conclusão das atividades dentro do cronograma estipulado foram traçadas pela ATI. Visto a impossibilidade de realizar entrevistas presenciais inicialmente propostas para compor o diagnóstico de prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água após rompimento, questionários virtuais foram aplicados em substituição, o que significa a adaptação e também construção de outras metodologias, ferramentas e organização de equipe para executar as atividades de forma remota. Também foi possível observar nas atividades remotas de aplicação dos DRPs, acompanhadas pela equipe de referência da CAMF, o levantamento e registro de conflitos relacionados ao uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento.

Ainda no âmbito das microações finalizadas, se faz possível atestar as ações relacionadas à construção participativa de novos critérios para realização do pagamento emergencial e o recebimento dos auxílios emergenciais. A equipe de referência participou de diversas reuniões onde os critérios foram levantados, discutidos, categorizados, sintetizados e retornados às comunidades para validação. As ATIs, em conjunto, após concluírem a sistematização e validação, enviaram à CAMF documentos sínteses, que geraram um relatório final, construído coletivamente e enviados às IJs." Página 21.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 12 atas de reuniões internas, além do mapa das bases de dados secundários utilizadas para os diagnósticos e do questionário para avaliação dos comprometimentos ao abastecimento de água. Ainda, análise do Diagnóstico Emergencial Integrado, bem como os drafts dos diagnósticos elaborados, sendo: Diagnóstico dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos, Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós rompimento de barragem, Diagnóstico Territorial Emergencial e Diagnóstico dos conflitos pelo uso e apropriação dos recursos naturais da região 3.

Ressalta-se que A EY não avaliou conteúdo, compatibilidade de informações ou integridade das bases de dados secundárias listadas nos arquivos recebidos.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.15 Microação: Diagnóstico dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "As atividades foram desenvolvidas em duas etapas principais: a primeira refere-se ao levantamento de conflitos, e a segunda a sua sistematização, análise e mapeamento dos dados. Foram considerados todos os conflitos existentes rastreáveis até a atualidade. Esse levantamento se deu por meio de conflitos documentados em publicações científicas e dados secundários levantados por órgãos públicos e privados. Para a construção



do estudo foram sistematizados e descritos os dados secundários, cujas fontes podemos citar o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), a Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais (FEAM), Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e documentos produzidos por associações, sindicatos, movimentos sociais e entidades envolvidos em casos de conflito ambiental. Soma-se a essa base, o próprio Mapeamento de Conflitos Ambientais no Estado de Minas Gerais realizado desde 2007 pelo Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFMG) em parceria com o Núcleo de Investigação em Justiça Ambiental da Universidade Federal de São João del-Rei (NINJA/UFSJ) e o Núcleo Interdisciplinar de Investigação Socioambiental da Universidade Estadual de Montes Claros (NIISA/UNIMONTES).

Em relação aos dados primários foi realizada a sistematização, categorização e análise de frequência simples dos conflitos por comissão, partindo da transcrição dos enunciados das pessoas e comunidades atingidas da Região 3, ocorridas em encontros virtuais na ocasião do Diagnóstico e Planejamento Rápido Participativo (DPRP). Dessa forma, baseando-se nas 42 categorias de danos já identificadas por essa ATI, para a primeira etapa foram elencadas seis macrocategorias de conflitos, a saber:

- 1) Conflitos pelo uso da água;
- 2) Conflitos econômicos;
- 3) Conflitos de base imaterial;
- 4) Conflitos relacionados às incertezas por contaminação (contaminação de água/solo/animais/produtos agrícolas);
- 5) Conflitos pela terra e/ou bases extrativistas e; 6) Conflitos por criminalização.

Posteriormente, conforme avançarem os levantamentos em campo, a sistematização e análise, prevê-se a construção de subcategorias analíticas de conflitos para o Diagnóstico Ampliado, com o objetivo de complexificar o leque de interpretações e tratativas. A partir da sistematização e análise, foram elaborados mapas, geoespacializando os dados, acompanhados da descrição e da seleção de alguns trechos de enunciados dos atingidos, de modo a exemplificar os contextos observados. Destaca-se que, por problemas internos relacionados à contratação da equipe de analistas de campo, houve empecilhos para a sistematização, categorização e análise das informações referentes às seguintes comissões: Cachoeirinha, Riacho, São José, São José da Varginha, Chacreamento Paraopeba, Chacreamento Vargem Grande, Muquém e Córrego do Barro. Tais empecilhos provocaram atrasos, também, na identificação, categorização e análise de conflitos, com base no Formulário Eletrônico de Demandas e do Campo de Escuta.

Conforme estava previamente descrito no Plano de Pesquisa, a produção do diagnóstico poderia apresentar alguns riscos à sua executabilidade, baseados na eventual insuficiência de dados secundários de conflitos, na falta de tempo hábil de resposta das instituições, às quais tais dados foram solicitados, bem como alguns limitantes relacionados às informações fornecidas pelos atingidos. Um grande fator limitante foi imposto pela inviabilização de atividades de campo e aplicação das entrevistas semiestruturadas, resultando na adaptação para reuniões remotas devido à pandemia do Covid-19. Tal cenário trouxe dificuldades de acesso à internet pelos atingidos, bem como empecilhos para o levantamento dos conflitos em campo. A execução de levantamento de dados via contato remoto prejudicou o detalhamento dos conflitos e por consequência dificultou o trabalho de classificação e análise. Esses pontos individualizados ou somados impuseram alguns atrasos e limitações à construção do mapeamento de conflitos da Região 3. No entanto, serão tomadas as devidas precauções para a não exclusão e/ou insuficiência de informações fidedignas, prevendo-se a executabilidade no Diagnóstico Ampliado. Destacam-se, ainda, alguns atrasos relativos à falta de tempo hábil para análise de documentos solicitados via ofícios pela Gerência Jurídica, para as Instituições de Justiça, posto que a ATIR3 depende do tempo de resposta dessas instituições" Páginas 52 e 53.



Análise realizada pela CAMF: *"Estas microações estão dentro dos prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49, e alinhadas e coerentes com o objetivo estratégico de identificar os danos socioambientais, socioeconômicos, psicossociais e culturais decorrentes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão e a caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos por meio de pesquisas diagnósticas quantitativas e qualitativas, de monitoramento e avaliação de dimensões pertinentes."* Página 20.

"Apesar da equipe da CAMF não ter acompanhado nenhuma visita a campo ou coleta de material para análise, é possível reconhecer, a partir de outras reuniões virtuais com atingidas e atingidos que foram acompanhadas, a satisfação das comunidades em atestar a efetivação dessas coletas em campo."

Mesmo os diagnósticos tendo sido finalizados e entregues, ressalta-se que algumas estratégias para a conclusão das atividades dentro do cronograma estipulado foram traçadas pela ATI. Visto a impossibilidade de realizar entrevistas presenciais inicialmente propostas para compor o diagnóstico de prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água após rompimento, questionários virtuais foram aplicados em substituição, o que significa a adaptação e também construção de outras metodologias, ferramentas e organização de equipe para executar as atividades de forma remota. Também foi possível observar nas atividades remotas de aplicação dos DRPs, acompanhadas pela equipe de referência da CAMF, o levantamento e registro de conflitos relacionados ao uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento."

Ainda no âmbito das microações finalizadas, se faz possível atestar as ações relacionadas à construção participativa de novos critérios para realização do pagamento emergencial e o recebimento dos auxílios emergenciais. A equipe de referência participou de diversas reuniões onde os critérios foram levantados, discutidos, categorizados, sintetizados e retornados às comunidades para validação. As ATIs, em conjunto, após concluírem a sistematização e validação, enviaram à CAMF documentos sínteses, que geraram um relatório final, construído coletivamente e enviados às IJs." Página 21.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 12 atas de reuniões internas, além do mapa das bases de dados secundários utilizadas para os diagnósticos e do questionário para avaliação dos comprometimentos ao abastecimento de água. Ainda, análise do Diagnóstico Emergencial Integrado, bem como os drafts dos diagnósticos elaborados, sendo: Diagnóstico dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos, Diagnóstico de comprometimentos de abastecimento de água pós rompimento de barragem, Diagnóstico Territorial Emergencial e Diagnóstico dos conflitos pelo uso e apropriação dos recursos naturais da região 3.

Ressalta-se que a EY não avaliou conteúdo, compatibilidade de informações ou integridade das bases de dados secundárias listadas nos arquivos recebidos.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.16 Microação: Construção participativa de critérios para realização do pagamento emergencial e recebimento dos auxílios emergenciais (DRP) - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.



Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Foram realizados 33 encontros com agrupamentos de comissões, 1 relatório final, 1 relatório síntese produzido em conjunto com outras ATIs + CAMF" Página 44.

"Compreendemos que, no âmbito das ações emergenciais, temos duas estratégias que devem estar articuladas ao longo do trabalho da ATI. Primeiro, temos os casos em que o direito ao auxílio financeiro emergencial já está garantido, que são aquelas situações em que as pessoas atingidas residem no interior da faixa de 1km a partir de cada margem do rio Paraopeba. Nesses casos, o trabalho volta-se para a efetivação dos direitos já estabelecidos em acordo judicial. Na outra frente de trabalho, situam-se os casos em que o reconhecimento dos direitos ainda não foi determinado, que são as situações de pessoas e comunidades atingidas que estão localizadas além dos 1Km. Nesses casos, as ações se concentram, sobretudo, na inclusão dessa população no rol de direitos concernentes aos auxílios financeiros emergenciais e reparação emergencial relacionadas ao consumo de água para uso humano e animal, assim envolvem as atividades econômicas dependentes do rio e de suas áreas de várzeas. Soma-se a esta realidade o caráter transitório do pagamento emergencial. Diante disso, foi solicitado às ATIs pelas Instituições de Justiça a construção de novos critérios a serem propostos em juízo para um novo auxílio econômico provisório. Para a construção desses novos critérios, achou-se por bem aplicar a metodologia do DPRP.

O Diagnóstico e Planejamento Rápido Participativo - DPRP é um método de pesquisa que permite conhecer a realidade e planejar intervenções a partir da geração de um conjunto de informações, sendo as pessoas que constituem e constroem os protagonistas da produção de conhecimento sobre a realidade que vivem. Assim, todas as etapas da produção do DPRP são preferencialmente realizadas com os integrantes da realidade ou dinâmica social, econômica, cultural e ambiental pesquisada. O DPRP estabelece um processo dialógico, isto é, conforma uma relação de construção mútua de conhecimento na qual o grupo produz o diagnóstico para o próprio grupo, bem como o planejamento para ação. Quatro aspectos fundamentais, que caracterizam o DPRP, podem ser destacados: autoconhecimento, mobilização, negociação, processos.

A metodologia dos diagnósticos mencionados acima foi construída de forma integrada entre as gerências e executadas de maneira interdisciplinar. Em função do contexto COVID-19 instaurado no país, foram criadas estratégias metodológicas que pudessem contornar as limitações impostas por essa realidade. Realizamos 3 encontros virtuais com 13 agrupamento de comissões. No primeiro, apresentamos a proposta do DPRP e deixamos uma "tarefa de casa" para se pensar novos critérios. No segundo, discutimos e levantamos os novos critérios a partir da perspectiva das pessoas atingidas e, no terceiro, fizemos um processo de devolutiva e validação dos resultados. Além disso, no âmbito interno, tivemos uma etapa prévia de preparação e treinamento da equipe e duas etapas finais em que sistematizamos os dados e escrevemos os relatórios. O trabalho aconteceu de maneira intergerencial, envolvendo toda a equipe da ATI. Todas as evidências, desde o plano de preparação do DPRP até o relatório final sistematizado, além das atas de todos os encontros, foram entregues à auditoria." Página 55.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado como umas das microações finalizadas dentro da macroação "Execução do Diagnóstico Emergencial de Caracterização das Famílias e Levantamento de Danos Socioeconômicos, Socioambientais, Psicossociais e Culturais" e que, "Estas microações estão dentro dos



prazos estipulados no cronograma de atividades a serem realizadas pela ATI, na Tabela 12 (doze) disponível na página 154 (cento e cinquenta e quatro) do Plano de Trabalho ATIR3 V.49, e alinhadas e coerentes com o objetivo estratégico de identificar os danos socioambientais, socioeconômicos, psicossociais e culturais decorrentes do rompimento da barragem B1 da Mina Córrego do Feijão e a caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos por meio de pesquisas diagnósticas quantitativas e qualitativas, de monitoramento e avaliação de dimensões pertinentes." Página 20.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 10 atas de reuniões internas e externas da ATI para alinhamentos e devolutivas das atividades do DRP, assim como de 6 apresentações tanto de reuniões com os atingidos como da capacitação da equipe sobre o DRP, 4 roteiros dos encontros com os atingidos, 2 planilhas de planejamento das reuniões e contato com as comissões, gravação da capacitação da equipe sobre DRP e 11 apresentações para as comunidades com os pontos do DRP em cada região. Ainda, análise do plano de pesquisa, arquivo de orientação para a elaboração do auxílio econômico provisório e do relatório para apresentação de critérios para o acesso ao auxílio econômico provisório.

Ressalta-se que a EY não realizou análise ou julgamento dos critérios apresentados pelo NACAB, por meio da documentação acima mencionada.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.17 Microação: Orientação jurídica emergencial - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"A orientação jurídica emergencial se constituiu, ao longo dos meses em que foi executado, em uma tarefa que se processou no nível individual, mas que foi quase que predominantemente trabalhada no nível coletivo. Esta predominância não é fruto de uma escolha arbitrária, mas tem como justificativa o fato de que a grande maioria das demandas emergenciais, e os problemas a elas correlatos, serem de natureza coletivas ou coletizáveis. Neste sentido, embora tenham sido realizados alguns atendimentos individuais (o que se deu por canais diversos, dentre eles e-mail, telefonemas e Whatsapp), a grande maioria das orientações jurídicas emergenciais ocorreram em espaços ampliados de diálogos com as pessoas atingidas.*

Sobre esses espaços coletivos para tratamento de questões emergenciais, merecem destaque as reuniões, realizadas ao longo deste período, para aplicação do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP), para fins de apuração de novos critérios de elegibilidade do Auxílio Econômico Provisório. Estas foram reuniões realizadas com todas as comissões de atingidos da Região 3 em um formato de organização estruturado em 3 (três) rodadas. Embora tenham sido estes multidisciplinares - contando com a participação de profissionais de diferentes Gerências, de diferentes áreas do conhecimento - a equipe da Gerência Jurídica atuou nas reuniões do DRP para prestar orientação jurídica que versava sobre, principalmente, os seguintes aspectos:

- (i) quem e quais são os atores do processo (das Ações Cíveis Públicas);*
- (ii) qual era a fase processual na qual tais ações se encontravam;*

- (iii) qual a diferença entre verbas emergenciais e indenização;
- (iv) quais as razões do fim do pagamento do auxílio emergencial e por qual motivo o juiz havia determinado a elaboração de novos critérios;
- (v) o que são meios de provas e porque se pensar, se refletir e se debater sobre este tema quando se tratava da elaboração de novos critérios de elegibilidade de nova verba emergencial;
- (vi) quais são os meios de provas admitidos no ordenamento jurídico brasileiro.

Vale também mencionar que, além das orientações jurídicas realizadas a contento - tanto individualmente, como em espaços coletivos - a equipe da assessoria jurídica também participou ativamente das atividades que envolviam o acolhimento/recebimento de demandas (através, por exemplo, do chip dúvidas e do e-mail de demandas - demandas.atir3@gmail.com), do acompanhamento de diferentes demandas emergenciais (muitas delas registradas, no âmbito da ATI, a partir do formulário preenchido pelas pessoas atingidas) e da elaboração de encaminhamentos. Sobre esta última ação, importante mencionar que, no período de execução desta microação, foram encaminhados ofícios de demandas emergenciais das pessoas atingidas para as Instituições de Justiça e/ou para a Vale, parte ré do processo judicial. " Página 57 .

Análise realizada pela CAMF: "O NACAB atuou no sentido de coletivizar demandas e orientações jurídicas, levando para encontros comuns, sempre que possível, discussões e informações jurídicas. A equipe jurídica da ATI participou das atividades que envolviam o recebimento de demandas (utilizando meios de comunicação virtual), além do acompanhamento de diferentes demandas emergenciais (através de preenchimento de formulário) e da elaboração de encaminhamentos. Nas rodadas de DRPs, realizadas com todas as comissões de pessoas atingidas da Região 3, apesar do objetivo ser o levantamento de critérios para o novo suporte financeiro provisório, as atividades sempre contavam com a presença da equipe jurídica da assessoria, que estava disposta a tirar dúvidas e esclarecer pontos para além das demandas sobre o auxílio emergencial, como atores e andamento da Ação Civil Pública. Sobre esta última ação, foram encaminhados ofícios de demandas emergenciais das pessoas atingidas para as Instituições de Justiça e/ou para a VALE S.A. Também vale destacar que a equipe jurídica da assessoria socializou as informações pertinentes sobre o acordo entre governo do Estado e VALE S.A, em discussão, promovendo esclarecimentos e trabalhou em conjunto com as demais assessorias da Bacia no que tange a produção e encaminhamento das manifestações acerca do acordo em discussão. " Página 24.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 2 comunicações via e-mail apresentadas pelo NACA sobre encaminhamentos ao Ministério Público relacionadas a demandas identificadas em Taquaras, além da análise dos 3 Ofícios elaborados pelo NACAB sobre os danos às estruturas físicas dos imóveis localizados na comunidade de Taquaras. Os ofícios referem-se sobre o encaminhamento de demandas para as IJs, solicitação de informação à Vale acerca das vistorias nos imóveis e do pedido de providencias para resolução dos problemas informados.

Ainda, análise de 1 Ofício sobre problemas no recebimento do auxílio emergencial por alguns dos atingidos, 1 Ofício para agendamento de visitas para acompanhamento da Assessoria Técnica nas análises de campo relativas a água in natura e para o consumo humano e 2 Ofícios para esclarecimentos sobre aquisição de antenas capazes de melhorar os sinais de telefonia para as comunidades da Região 3.

Adicionalmente, análise de 14 fichas de registros de orientações jurídicas realizadas pela equipe da ATI.

Ressalta-se que o NACAB não compartilhou com a EY evidências específicas nesta microação de reuniões do jurídico com os atingidos, contudo essa interação pôde ser identificada em documentações entregues em outras microações, como por exemplo, formação das comissões, em que foi evidenciado em atas e

apresentações, as formações sobre assuntos jurídicos e esclarecimentos sobre o acordo entre Vale e o Estado.

Ainda, conforme exposto pelo NACAB, a orientação jurídica também contou com o acolhimento de demandas em espaços ampliados de diálogos com as pessoas atingidas, portanto, a EY realizou a análise de evidências de outras microações, em que ocorreu reuniões com os atingidos e que contou com a participação da equipe jurídica.

Pontos de atenção: Não foi possível a identificação da EY do total de demandas para essas orientações e consequentemente, não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir esta ação conforme estabelecido na Planilha de Ações, que previa o atendimento pelo NACAB de pelo menos 70% das demandas recebidas. Conforme informado pela ATI, muitas orientações foram realizadas em espaços ampliados de diálogos com as pessoas atingidas, o que indica que as atividades de orientação da assessoria jurídica são mais abrangentes do que somente as demandas recebidas e contabilizadas na microação de Tratamento e Encaminhamento das demandas.

Como sugestão, a ATI poderia usar a mesma plataforma eletrônica que usa para a microação 5.1.9 *Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Emergenciais*, para gerir essas demandas e, caso seja possível, criar um perfil de acesso para auditoria fazer consultas.

5.1.18 Microação: Elaboração da quesitação ao Comitê Técnico Científico-UFMG - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 1 mês.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação concluída no prazo previsto do Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "O NACAB tem um GTi para elaboração dos quesitos. As demandas apresentadas foram entregues" Página 56.

"A partir da realização de campanhas de campo para escuta e validação de informações levantadas em reuniões junto a representantes das Comissões de Atingidos da Região 3 para a elaboração do Plano de Trabalho, foram identificados, pela ATI-R3 NACAB, um conjunto de danos relacionados ao rompimento da barragem, e relativos a irregularidades das ações emergenciais realizadas pela Vale S/A e empresas terceirizadas. Dessa forma, o atendimento à demanda da CAMF e das IJs para a quesitação das Chamadas do Comitê Técnico-Científico da UFMG (CTC-UFMG) foi pautado pela organização das informações factuais sobre tais danos, levando em conta a proposta de enquadramento desses dados aos eixos temáticos propostos.

Internamente, foi criado um Grupo de Trabalho Interno (GTI) entre membros das diferentes gerências da ATI-R3 NACAB para operacionalizar os encaminhamentos relativos à tarefa de elaboração de quesitos. Foi realizada, a partir da divisão da leitura das Chamadas do CTC-UFMG e das propostas vinculadas já aprovadas, uma divisão de acordo com a especialidade de cada gerência e de seus respectivos membros. Após a elaboração dos quesitos pelas áreas técnicas afins, foi criado um documento pela Gerência Jurídica e encaminhado à CAMF, para sistematização. Durante todo o processo foram realizadas reuniões de alinhamento metodológico entre as ATIs, a CAMF e as IJs. Foram entregues às IJs, após sistematização da CAMF, quesitos acerca das seguintes chamadas: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16." Página 58.



Análise realizada pela CAMF: "A Assessoria Jurídica da CAMF acompanhou a elaboração da quesitação ao Comitê Técnico Científico-UFMG por parte do NACAB. A partir da organização e solicitação da CAMF, sob a coordenação da Gerência Jurídica, O NACAB elaborou quesitos iniciais os quais foram encaminhados à CAMF e, posteriormente, às Instituições de Justiça (IJs). De acordo com as informações do NACAB, houve a criação de um Grupo de Trabalho Interno (GTI) entre membros das diferentes gerências da ATI-R3 NACAB para operacionalizar os encaminhamentos relativos à tarefa de elaboração de quesitos. A partir da divisão da leitura das Chamadas do CTC-UFMG e das propostas vinculadas já aprovadas, ocorreu uma divisão de acordo com a especialidade de cada gerência e de seus respectivos membros. Após a elaboração dos quesitos pelas áreas técnicas afins, foi criado um documento pela Gerência Jurídica e encaminhado à CAMF, para a sistematização. Durante todo o processo foram realizadas reuniões de alinhamento metodológico entre as ATIs, a CAMF e as IJs, sendo entregue à estas, após sistematização da CAMF, quesitos acerca das seguintes chamadas: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16." Página 25.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise das 14 chamadas elaboradas pelo NACAB, além de confrontos dos documentos recebidos com as informações da ATI sobre o andamento da atividade.

Ressalta-se que a EY não analisou a participação dos atingidos no processo de elaboração dos quesitos, bem como não participou de nenhuma reunião relacionada ao tema.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.1.32. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo NACAB em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



5.1.1 Microação: Atualização de Orçamento para execução do projeto - Ações Preparatórias

Comentário: As divergências foram atualizadas no Plano Operacional Transitório.

5.1.3 Microação: Construção do Plano de Comunicação Midiática – Ações Preparatórias

Comentário: O plano de comunicação que inicialmente seria feito por uma empresa contratada foi internalizado e realizado pela Ascom, economizando recursos da assessoria técnica independente. O atraso, como já foi justificado anteriormente, se deu em virtude disso.

5.1.4 Microação: Construção da Identidade Visual do Projeto – Ações Preparatórias

Comentário: A construção da identidade Visual do Projeto, que inicialmente seria feita por uma empresa contratada, foi internalizada e realizada pela Ascom, economizando recursos da assessoria técnica independente . O atraso, como já foi justificado anteriormente, se deu em virtude disso.

5.1.7 Microação: Alinhamento de informações para início da atuação da Assessoria Jurídica – Ações Emergenciais

Comentário: Sem observações complementares àquelas já compartilhadas pela ATI.



5.1.8 Microação: Plano de avaliação e treinamento da Equipe Gerencial – Ações Preparatórias

Comentário: Sem observações complementares àquelas já compartilhadas pela ATI.

5.1.9 Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas – Ações Emergenciais

Comentário: Conforme descrito nas páginas 28, 29 e 30 do Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas, a microação 5.1.9, no período do escopo do relatório, foi impactada pela pandemia. Este cenário desafiador exigiu um esforço criativo do NACAB para solucionar o problema da não presença do campo. Neste sentindo desenvolvemos alternativas tecnológicas como o CHIP Dúvidas e o formulário autoaplicável para a captação das demandas e dos dados. A ferramenta escolhida para estruturar esse momento inicial foi um GoogleForms, vinculado a uma tabela GoogleSheets e a partir dela geramos DashBoards pelo GoogleAnalytics. Realmente, a ferramenta de análise de dados (GoogleAnalytics) não possui a funcionalidade do filtro temporal. Portanto havia uma limitação tecnológica da própria ferramenta. Para solucionar essa limitação a ATI mudou todo a plataforma de trabalho (de Google para Microsoft) e contratou uma empresa para o desenvolvimento de um sistema específico para o acolhimento e gestão das demandas emergenciais (Microação 5.2.6). Neste sistema customizado para as necessidades de gestão do NACAB, já está prevista o desenho de um filtro temporal para a gestão das demandas de acordo com as observações da auditora.

5.1.10 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões – Ações Emergenciais

Comentário: Segunda descrição encaminhada na pág. 39 do II Relatório Trimestral do NACAB, a atividade foi impactada pela a pandemia o que impactou no desenvolvimento e entrega do produto. Apesar do atraso, a microação foi concluída com exito conforme pg.30 do relatório da auditora.

5.1.17 Microação: Orientação jurídica emergencial – Ações Emergenciais

Comentário: Sem observações complementares àquelas já compartilhadas pela ATI

5.2 Microação em andamento

5.2.1 Microação: Contratação de RH - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "A primeira, "contratação de recursos humanos", atingiu 86% do programado para o primeiro semestre. Atualmente, a ATI R3 possui 109 contratados, e 12 a contratar. Resta, também, o trâmite e formalização na UFV, para as duas bolsas de extensão (professores da UFV) e a contratação de 5 estagiários." Página 17.

"A previsão feita para consecução destas microações foi falha, por não ter previsto que a pandemia do Covid-19 iria se estender por todo ano, e, ainda por não ter compreendido, à época, que algumas destas microações não se encerram na etapa preparatória da ATI e serão executadas durante toda a vigência do projeto, a exemplo das microações "Contratação de RH", "Contratação de Serviços" e "Aquisição de bens



não-duráveis". Desta forma, é preciso corrigir o programado, estendendo seus prazos até a conclusão do projeto." Página 18.

Análise realizada pela CAMF: *"As cinco microações relacionadas à Implantação das estruturas e recursos de trabalho estão com status em andamento, e as evidências sobre as atividades desenvolvidas foram enviadas à auditoria. As justificativas apresentadas para a não finalização das atividades durante o período proposto no plano de trabalho, dizem respeito às incertezas do planejamento realizado no início da pandemia e a impossibilidade de prever, naquele momento, o seu impacto nas ações de contratação de pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços. De fato, a transferência dos trabalhos para o regime remoto impôs novos desafios e a necessidade de adequação a uma nova realidade de trabalho, como a realização de processos seletivos para contratação de pessoal realizados completamente de forma remota.*

Outra justificativa apresentada quanto ao status de algumas dessas microações, tais como a aquisição de materiais e contratação de RH, se refere à uma nova compreensão sobre o caráter dessas iniciativas. Apesar de serem essenciais para o início dos trabalhos, percebeu-se que seriam ações permanentes ao longo de todo o período de vigência dos trabalhos. Dessa forma, a proposição de adequação ao cronograma do Plano de Trabalho, proposto pela ATI, é uma solução mais que justificável, e servirá para acompanhar, de forma mais correta, o desenvolvimento dessas ações ao longo do projeto." Páginas 12 e 13.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do processo de contratação de pessoas da ATI, tanto de profissionais contratados via edital como os cargos de confiança, confrontando os procedimentos realizados com os descritos no RPCC de encaminhamento das demandas de contratação ao secretário executivo da associação ou à Comissão Permanente de Recrutamento com as devidas documentações exigidas, bem como da realização de ao menos duas fases do processo de seleção dos profissionais.

Ainda, análise dos documentos do processo seletivo tais como: editais publicados, listas dos aprovados, portarias, documentos da realização de análise dos currículos e da realização de entrevistas.

Ressalta-se que a EY não analisou os currículos das pessoas selecionadas para checar formação e experiência na área, mas tão somente a identificação de que a ATI realizou a análise destes currículos.

Adicionalmente, análise dos documentos do processo de contratação, sendo: contratos CLT¹²s assinados, termos e declarações assinados. Além disso, foi realizado o cruzamento dos contratos CLTs com o Plano de Trabalho e com os holerites dos funcionários.

De acordo com os documentos listados, o total de profissionais que já atuaram no projeto da ATIR3 é de 127, sendo:

- 21 profissionais que já eram do quadro interno do NACAB e foram nomeados em Portarias da ATI para iniciarem os trabalhos no projeto da ATR3. Dos 21 profissionais, 8 foram desligados;
- 67 profissionais que ingressaram no projeto por meio do processo seletivo por edital. Dos 67 profissionais, 2 foram desligados.

¹² Consolidação das Leis Trabalhistas.

- 39 profissionais foram contratados por meio de cargo de confiança, ou seja, não passaram por meio do processo seletivo conforme estipulado no RPCC, com regras de publicações nas fases de contratação. Dos 39 profissionais, 7 foram desligados.

Desta forma, são 110 profissionais atuantes e 17 desligados. Dentre os 127 profissionais listados, foram analisadas a conformidade do processo de contratação conforme as regras descritas no RPCC sobre a contratação de pessoas.

A EY recebeu para a análise dos currículos dos profissionais aprovados no processo seletivo, 4 atas de reuniões internas (Ata comissão de seleção 202020607, Ata comissão de seleção 12.07, Ata comissão de seleção 13.07 e Ata comissão de seleção 15.07) sobre o tema de análise dos currículos ou seleção dos perfis selecionados para a próxima etapa, em que não possuem informações específicas sobre cada um dos candidatos analisados. Entretanto, devido ser evidências da realização das análises, a fase de análise dos currículos dos profissionais contratados por meio do processo seletivo foi considerada aderente as normas do RPCC.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

Fase de levantamento da demanda de contratação

Para entendimento dos pontos de atenção reportados a seguir, vale mencionar que, de acordo com o RPCC, a demanda de contratação deve ser encaminhada ao secretário executivo da associação ou à Comissão Permanente de Recrutamento, acompanhada de:

- I - Justificativa da contratação solicitada;
- II - Indicação do perfil do profissional que se deseja;
- III - Jornada de trabalho;
- IV - Função e atividades a serem desenvolvidas; e
- V - Comprovação de que a remuneração está consoante aos valores de mercado

Documentos listados acima, serão coletivamente (“informações da demanda de contratação”).

Na reunião do dia 02 de outubro de 2020, o NACAB informou que as informações da demanda de contratação a serem enviadas ao secretário executivo ou comissão de recrutamento conforme estipulado no RPCC, não foram enviadas por meio de documentos padrões internos, mas que foram consideradas como abrangidas no Plano de Trabalho, em que o secretário executivo da ATI participou ativamente. Contudo, dos 52 cargos de profissionais que já atuaram no projeto, 4 não foram identificados no Plano de Trabalho, sendo:

- i. Especialista Pleno Planejamento e Gestão Estratégica;
- ii. Gerente adjunto de Socioeconomia e Cultura;
- iii. Coordenador Geral de Campo; e
- iv. Assessor Especial.

Portanto, não foram identificadas informações da demanda de contratação para os 4 cargos citados acima, devido não constarem no Plano de Trabalho.

Dos 48 cargos que foram identificados no Plano de Trabalho, foram identificados os seguintes pontos sobre as informações da demanda de contratação:



- I. **Justificativa para a contratação:** Não identificado para nenhum dos 48 cargos estipulados no Plano de Trabalho;
- II. **Indicação do perfil do profissional que se deseja para a vaga:** Não identificado para nenhum dos 48 cargos estipulados no Plano de Trabalho;
- III. **Descrição das funções e atividades dos cargos a serem contratados:** Não foram identificados para 32 cargos estipulados no Plano de Trabalho;
- IV. **Pesquisa de Remuneração Praticada no Mercado:** Não identificado para nenhum dos 48 cargos estipulados no Plano de Trabalho;

A listagem dos respectivos cargos de cada um dos itens citados acima, encontra-se no *Anexo VI. Listagem dos cargos em que foram identificados pontos de atenção.*

Adicionalmente, foram identificadas divergências ao realizar o cruzamento da quantidade de vagas em cada cargo da ATI com o estipulado no Plano de Trabalho.

De acordo com o NACAB, houve alterações na quantidade de vagas para melhor readequação aos trabalhos da ATI e os 4 cargos que não constam no Plano de Trabalho foram criados para suprir necessidades do projeto e foram incluídos respeitando o orçamento e Termo de Compromisso.

Fase do processo seletivo

Conforme o RPCC, o processo de contratação deve possuir no mínimo 2 fases, e de acordo com o NACAB essas fases foram as de análise dos currículos e a fase de entrevistas.

Para os profissionais que já eram no quadro interno da ATI, não foi aplicado novo processo de contratação, portanto não foi analisado a fase do processo seletivo devido a não aplicabilidade do processo. Para os profissionais que foram contratados por meio do processo seletivo (edital), foram disponibilizadas evidências tanto para a fase de análise dos currículos como para a de entrevistas.

Entretanto, para os 28 cargos de confiança¹³, o NACAB informou que não houve o registro das etapas realizadas, mas tão somente o registro dos currículos dos candidatos, sendo assim, não foi possível identificar a realização das etapas do processo seletivo para os cargos de confiança.

Fase de contratação

Os contratos CLT recebidos possuem carga horária de 44 horas semanais e todos os cargos estipulados no Plano de Trabalho possuem carga horária de 160 horas mensais. O NACAB informou que quando o Plano de Trabalho foi realizado não se teve muita atenção as questões formais e trabalhistas, e que provavelmente, se levou em consideração apenas horas líquidas, mas que no ponto de vista legal foi avaliado o salário base para uma jornada efetiva de 44 horas semanais.

Adicionalmente, não foram disponibilizados, pelo NACAB para EY, 7 contratos dentre os profissionais que já atuaram (atualmente desligados) no projeto, sendo 5 contratos CLT e 2 autônomos, conforme tabela abaixo:

¹³ De acordo com o NACAB, cargos de confiança são cargos que devido a especificidade das atividades foram contratados diretamente sem o procedimento padrão via edital. A listagem dos cargos de confiança encontra-se no *Anexo VII. Listagem dos cargos de confiança.*

#	Cargo	Tipo de contratação	Situação atual do Integrante
1	Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado
2	Gerente de Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado
3	Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado
4	Assessor II - Jurídico	Autônomo	Desligado
5	Analista Sênior Ciências Agrárias	Autônomo	Desligado
6	Gerente de Socioeconomia	CLT	Desligado
7	Especialista Sênior em Socioeconomia	CLT	Desligado

Segundo o NACAB, os profissionais que ocuparam os cargos descritos na tabela acima foram desligados e não entregaram os devidos contratos assinados.

Ademais, o cargo de Analista Pleno - Jurídico que havia sido contratado pela modalidade de autônomo e atualmente desligado, possui assinatura somente do Integrante no contrato de prestação dos serviços.

De acordo com os procedimentos de contratação do NACAB, os profissionais assinam os seguintes Termos: i. Declaração de Ausência de Conflito de interesses; ii. Termo de Sigilo e Confidencialidade e iii. Termo de Compromisso. Entretanto, dentre os 127 profissionais que atuam ou já atuaram no projeto, 10 não assinaram os termos, conforme listados abaixo:

#	Cargo	Tipo de contratação	Situação atual do Integrante	Documentos não recebidos
1	Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso
2	Analista pleno - Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade
3	Gerente de Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso
4	Analista de Campo Júnior Multidisciplinar	CLT	Atuante	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso
5	Especialista Pleno em Participação Social, Engajamento e Comunicação	CLT	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso
6	Assessor II - Jurídico	Autônomo	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso
7	Analista Sênior Ciências Agrárias	Autônomo	Desligado	3. Termo de Compromisso
8	Auxiliar de Serviços Gerais	CLT	Atuante	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso



#	Cargo	Tipo de contratação	Situação atual do Integrante	Documentos não recebidos
9	Gerente de Socioeconomia	CLT	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso
10	Analista Pleno - Jurídico	Autônomo	Desligado	1. Declaração de Ausência de Conflito de interesses 2. Termo de Sigilo e Confidencialidade 3. Termo de Compromisso

Complementarmente, de acordo com a ATI, os valores de salários dos cargos do Plano de Trabalho também sofreram alterações respeitando as rubricas do orçamento, conforme já informado anteriormente. Desta forma, o NACAB enviou o arquivo nomeado "*Job Description*", em que constam os cargos da ATI e seus respectivos salários, além da descrição de suas principais atividades. Em confronto do *Job Description* com os documentos de contratação, foram identificados 3 cargos que não possuem o mesmo valor de salário, sendo:

#	Cargo	Tipo de contratação	Situação atual do Integrante	Valor no Job Description	Valor no Contrato	Observações
1	Coordenador Geral	Bolsa de Estudos	Desligado	R\$ 16.400,00	0	Apesar do cargo possuir valor no <i>Job description</i> , o valor não foi pago ao Integrante devido ao seu recebimento por meio de bolsa de estudo da UFV.
2	Gerente de Qualidade da água e avaliação de riscos à saúde	Bolsa de Estudos	Atuante	R\$12.000,00	0	Apesar do cargo possuir valor no <i>Job description</i> , o valor não foi pago ao Integrante devido ao seu recebimento por meio de bolsa de estudo da UFV.
3	Assessor Financeiro	CLT	Atuante	R\$ 3.965,45	R\$ 8.551,61	Valor do salário divergente do <i>Job Description</i> .

De acordo com o NACAB, o salário do Assessor Financeiro diverge do *Job Description* porque o Colaborador atuou um período como prestador de serviços e tinha a remuneração de R\$ 3.965,45 para uma carga horária estimada de 20h semanais. Posteriormente, o NACAB avaliou a necessidade de ampliar a jornada para 44 horas semanais e alterar a modalidade de contratação para CLT. O valor do salário foi equiparado ao do cargo de especialista pleno/coordenação administrativa, conforme previsto no *Job description*, cujo valor final é próximo à proporcionalidade do aumento da jornada.

5.2.2 Microação: Aquisição de Bens Duráveis - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em abril de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com data de conclusão com 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Na execução da microação "aquisição de bens duráveis", foram comprados 104 computadores e 24 monitores, 6 aparelhos para



georreferenciamento em campo (GPS), além de equipamentos de rede e periféricos para escritório central de Belo Horizonte, tais como nobreak, roteador, etc. Está em processo de finalização a aquisição de celulares institucionais, eletrodomésticos e mobília completa para os escritórios." Página 17.

"A previsão feita para consecução destas microações foi falha, por não ter previsto que a pandemia do Covid-19 iria se estender por todo ano, e, ainda por não ter compreendido, à época, que algumas destas microações não se encerram na etapa preparatória da ATI e serão executadas durante toda a vigência do projeto, a exemplo das microações "Contratação de RH", "Contratação de Serviços" e "Aquisição de bens não-duráveis". Desta forma, é preciso corrigir o programado, estendendo seus prazos até a conclusão do projeto." Página 18.

Análise realizada pela CAMF: "As cinco microações relacionadas à Implantação das estruturas e recursos de trabalho estão com status em andamento, e as evidências sobre as atividades desenvolvidas foram enviadas à auditoria. As justificativas apresentadas para a não finalização das atividades durante o período proposto no plano de trabalho, dizem respeito às incertezas do planejamento realizado no início da pandemia e a impossibilidade de prever, naquele momento, o seu impacto nas ações de contratação de pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços. De fato, a transferência dos trabalhos para o regime remoto impôs novos desafios e a necessidade de adequação a uma nova realidade de trabalho, como a realização de processos seletivos para contratação de pessoal realizados completamente de forma remota." Página 12.

Procedimentos realizados pela EY: Listagem das compras de bens duráveis realizadas no Período de Escopo e análise dos documentos do processo de cada uma das aquisições, confrontando com as regras estipuladas no RPCC.

A análise da EY para essa ação teve como critério, o processo de aquisição finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Desta forma, no Período de Escopo, foram realizadas 5 compras de bens duráveis, quais sejam:

#	Itens
1	1) Computador Desktop (2 unidades) 2) Computador Notebook Vostro 14 3000 (67 unidades) 3) Computador Notebook Vostro V3 3480 (10 unidades) 4) Computador Notebook Vostro V3, 3583 (25 unidades) 5) Monitores Dell 19 Monitor - E1916H (24 unidades)
2	Equipamento de Geolocalização
3	1) Crachá personalizado em PVC laminado 2) Cordão de poliéster acetinado
4	1) Radio Wifi 2) NOBREAK 3) WEB CAM 4) TECLADO 5) ROTEADOR 6) APRESENTADOR LASERPOINT 7) SWITCH
5	1) Rack 2) Caixa Cabo de rede

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.



O quadro abaixo apresenta os pontos de atenção identificados:

#	Itens	Principais Pontos de Atenção Identificados
1	Equipamento de Geolocalização	O NACAB, através de documentos encaminhados para EY, informa que estas compras foram realizadas pela modalidade de Dispensa e o critério de seleção dos fornecedores informado no pedido de compras foi o de menor preço. Entretanto, não foi possível identificar se as compras realizadas se deram pela adoção do menor preço, pois somente foi disponibilizado para a EY as propostas dos fornecedores ganhadores, não sendo possível identificar os preços dos concorrentes. Ressalta-se que, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, contudo vê se a necessidade de registro e disponibilização de mais de uma cotação para essas transações em que o critério de seleção dos fornecedores for pelo menor preço.
2	1) Radio Wifi 2) NOBREAK 3) WEB CAM 4) TECLADO 5) ROTEADOR 6) APRESENTADOR LASERPOINT 7) SWITCH	
3	1) Rack 2) Caixa Cabo de rede	

5.2.3 Microação: Aquisição de Bens não Duráveis - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com até 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Na microação "aquisição de bens não duráveis", foram adquiridos materiais de limpeza para os escritórios de Viçosa, Belo Horizonte e Paraopeba. Além disso, foi realizada a contratação de serviços de emissão e gestão do cartão ALELO pré-pago para compra de combustíveis e abastecimento dos veículos locados. Vale ressaltar que a utilização do cartão não gerará qualquer dispêndio ao NACAB." Página 17.

"A previsão feita para consecução destas microações foi falha, por não ter previsto que a pandemia do Covid-19 iria se estender por todo ano, e, ainda por não ter compreendido, à época, que algumas destas microações não se encerram na etapa preparatória da ATI e serão executadas durante toda a vigência do projeto, a exemplo das microações "Contratação de RH", "Contratação de Serviços" e "Aquisição de bens não-duráveis". Desta forma, é preciso corrigir o programado, estendendo seus prazos até a conclusão do projeto." Página 18.

Análise realizada pela CAMF: "As cinco microações relacionadas à Implantação das estruturas e recursos de trabalho estão com status em andamento, e as evidências sobre as atividades desenvolvidas foram enviadas à auditoria. As justificativas apresentadas para a não finalização das atividades durante o período proposto no plano de trabalho, dizem respeito às incertezas do planejamento realizado no início da pandemia e a impossibilidade de prever, naquele momento, o seu impacto nas ações de contratação de pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços. De fato, a transferência dos trabalhos para o regime remoto impôs novos desafios e a necessidade de adequação a uma nova realidade de trabalho, como a realização de processos seletivos para contratação de pessoal realizados completamente de forma remota." Página 12.



Procedimentos realizados pela EY: Listagem das compras de bens não duráveis realizadas no Período de Escopo e análise dos documentos do processo de cada uma das aquisições, confrontando com as regras estipuladas no RPCC.

A análise da EY para essa ação teve como critério o processo de aquisição finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Desta forma, no Período de Escopo, foram realizadas 5 compras de bens não duráveis, quais sejam:

#	Itens
1	Produtos de limpeza
2	Imã Automotivo
3	Supermercado
4	Artes Gráficas
5	Instalação de Interfone

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

O quadro abaixo, demonstra os itens comprados e os principais pontos identificados das análises realizadas pela EY:

#	Itens	Principais Pontos Identificados
1	Produtos de limpeza	O NACAB, através de documentos encaminhados para EY, informa que estas compras foram realizadas pela modalidade de Dispensa e o critério de seleção dos fornecedores informado no pedido de compras foi o de menor preço. Entretanto, não foi possível identificar se as compras realizadas se deram pela adoção do menor preço, pois somente foi disponibilizado para a EY as propostas dos fornecedores ganhadores, não sendo possível identificar os preços dos concorrentes. Ressalta-se que, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, contudo vê-se a necessidade de registro e disponibilização de mais de uma cotação para essas transações em que o critério de seleção dos fornecedores for pelo menor preço.
2	Supermercado	
3	Instalação de Interfone	

5.2.4 Microação: Contratação de Serviços - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 6 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com até 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Dos itens previstos na microação "contração de serviços", houve a contratação de serviços de internet para os escritórios de Paraopeba e Belo Horizonte. Para o escritório de Belo Horizonte, também foi realizada a contratação de serviços de telefonia. Além disso, foi realizada locação de veículos. Foi realizado procedimento de compra na modalidade pesquisa de preço que culminou na contratação de empresa para prestar serviços na área de medicina e engenharia de segurança do trabalho. Até a presente data, foram publicados no site do NACAB 9 (nove) atos convocatórios para contratação dos mais variados tipos de serviços. Através das concorrências, foram contratadas empresas para prestar serviços de assessoria e consultoria contábil,



realizar coleta e análise de amostras de solo, além de coleta e análise de amostras de água. No mês de dezembro, serão concluídas as contratações de consultoria especializada para realizar coleta de amostras da ictiofauna da bacia hidrográfica do Rio Paraopeba e Análises Toxicológicas de Peixes, empresa especializada na prestação de serviços técnicos que desenvolverá o sistema integrado de demandas e cadastros dos atingidos da ATI R3 e empresa especializada na prestação de serviço na área de pesquisa para a coleta e processamento de dados primários socioeconômicos, demográficos e de caracterização de danos vivenciados pela população atingida da Região 3 da bacia do Rio Paraopeba.

A previsão feita para consecução destas microações foi falha, por não ter previsto que a pandemia do Covid-19 iria se estender por todo ano, e, ainda por não ter compreendido, à época, que algumas destas microações não se encerram na etapa preparatória da ATI e serão executadas durante toda a vigência do projeto, a exemplo das microações "Contratação de RH", "Contratação de Serviços" e "Aquisição de bens não-duráveis". Desta forma, é preciso corrigir o programado, estendendo seus prazos até a conclusão do projeto.

É importante reconhecer que a rescisão do contrato com a FACEV impactou no ritmo executivo da ATI. Inicialmente, a FACEV assumiria as ações do setor administrativo-financeiro. Entretanto, num segundo momento, optou-se por internalizar esta gestão. Foi feito, então, um termo de supressão ao contrato, que passou a ser uma prestadora de serviços de consultoria, orientação e assessoramento administrativo-financeiro. Neste momento, com a gestão internalizada, foi necessário recompor a equipe administrativa, que foi subdimensionada." Páginas 17 e 18.

Análise realizada pela CAMF: "As cinco microações relacionadas à Implantação das estruturas e recursos de trabalho estão com status em andamento, e as evidências sobre as atividades desenvolvidas foram enviadas à auditoria. As justificativas apresentadas para a não finalização das atividades durante o período proposto no plano de trabalho, dizem respeito às incertezas do planejamento realizado no início da pandemia e a impossibilidade de prever, naquele momento, o seu impacto nas ações de contratação de pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços. De fato, a transferência dos trabalhos para o regime remoto impôs novos desafios e a necessidade de adequação a uma nova realidade de trabalho, como a realização de processos seletivos para contratação de pessoal realizados completamente de forma remota." Página 12.

Procedimentos realizados pela EY: Listagem das contratações realizadas no Período de Escopo e análise dos documentos do processo, confrontando com as regras estipuladas no RPCC.

A análise da EY para essa ação teve como critério o processo de aquisição finalizado e o processo de pagamento iniciado dentro do Período de Escopo deste Relatório de Acompanhamento. Desta forma, no Período de Escopo, foram realizadas 13 contratações de serviços, quais sejam:

#	Itens
1	Consultoria Especializada em Saúde e Segurança Ocupacional
2	Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços Contábeis
3	Licença anual de utilização de software. Licença do ArcGIS.
4	Exames médicos admissionais.
5	Fornecimento de cartão magnético para aquisição de gênero alimentícios.
6	Realização de exame médico admissional.
7	Coordenação e acompanhamento metodológico
8	Prestação de serviços contábeis



9	Serviços de Consultoria Administrativa
10	1) Serviços de Hospedagem Servidor - Internet 2) instalação internet escritório Paraopeba mg Descrição: Taxa instalação internet Paraopeba mg
11	Proteção ENDPOINT com antivírus, firewall e proteção multicamada com gerenciamento em nuvem
12	1) Serviços de instalação de rede 2) Gateway
13	Treinamento Conveniar

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

O quadro abaixo, demonstra os itens comprados e os principais pontos identificados das análises realizadas pela EY:

#	Itens	Principais Pontos Identificados
1	Serviços de consultoria administrativa	<p>Conforme informado no primeiro Relatório de Acompanhamento, este serviço não possui os documentos do processo de compra, como: solicitação de compra e sua aprovação; solicitação de proposta do fornecedor para a modalidade Dispensa ou Inexigibilidade; evidência do julgamento das propostas; e ordem de compra e sua aprovação. A ATI relata que a instituição foi contratada sem procedimento concorrencial, considerando a hipótese de dispensa (art. 15, IV e IX), prevista no RPCC do NACAB, vigente à época da contratação. Contudo, no entendimento da EY, a transação, mesmo sendo contratado por dispensa, não dispensaria possuir os documentos exigidos no RPCC, uma vez que, para as demais contratações realizadas também por dispensa, houve a disponibilização destes documentos.</p> <p>Ainda, o contrato firmado não possui menção ao cumprimento da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei no. 12.846/2013) ou de cláusulas anticorrupção.</p> <p>Os pagamentos para essa consultoria foram realizados em maio e setembro de 2020. O primeiro foi abordado no Relatório de Acompanhamento anterior, bem como seus respectivos pontos de atenção. Referente aos serviços realizados no segundo trimestre, ressalta-se que como evidência da prestação dos serviços, foram disponibilizadas 11 trocas de e-mails entre FACEV e NACAB que ocorreram nos meses de junho e julho de 2020, em que demonstram orientações da FACEV quando as atividades administrativas da ATI. Entretanto, devido a serem orientações pontuais, não foi possível identificar a realização completa do objeto do contrato entre a Instituição e a ATI.</p>
2	1) Serviços de Hospedagem Servidor - Internet 2) instalação internet escritório Paraopeba mg Descrição: Taxa instalação internet Paraopeba mg	<p>O NACAB, através de documentos encaminhados para EY, informa que estas contratações foram realizadas pela modalidade de Dispensa e o critério de seleção dos fornecedores informado no pedido de compras foi o de menor preço. Entretanto, não foi possível identificar se as compras realizadas se deram pela adoção do menor preço, pois somente foi disponibilizado para a EY as propostas dos fornecedores ganhadores, não sendo possível identificar os preços dos concorrentes.</p>
3	Proteção ENDPOINT com antivírus, firewall e proteção multicamada com gerenciamento em nuvem	<p>Ressalta-se que, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, contudo vê-se a necessidade de registro e disponibilização de mais de uma cotação para essas transações em que o critério de seleção dos fornecedores for pelo menor preço.</p>



#	Itens	Principais Pontos Identificados
4	1) Serviços de instalação de rede 2) Gateway	

5.2.5 Microação: Estruturas Física para Operacionalização das Atividades - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: O Plano de Trabalho não possui prazos de início ou conclusão para essa microação.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: O Plano de Trabalho não possui data de início ou conclusão para essa microação.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Quanto à locação das "estruturas físicas para a operacionalização das atividades", essa microação, apesar de não ter integrado as atividades do cronograma do projeto V49 (erro material), foi prevista e descrita em tal plano. Sua execução está em 80%, ou seja, das cinco sedes previstas, quatro já estão alocadas." Página 17.

Análise realizada pela CAMF: "As cinco microações relacionadas à Implantação das estruturas e recursos de trabalho estão com status em andamento, e as evidências sobre as atividades desenvolvidas foram enviadas à auditoria. As justificativas apresentadas para a não finalização das atividades durante o período proposto no plano de trabalho, dizem respeito às incertezas do planejamento realizado no início da pandemia e a impossibilidade de prever, naquele momento, o seu impacto nas ações de contratação de pessoal, aquisição de materiais e contratação de serviços. De fato, a transferência dos trabalhos para o regime remoto impôs novos desafios e a necessidade de adequação a uma nova realidade de trabalho, como a realização de processos seletivos para contratação de pessoal realizados completamente de forma remota." Página 12.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise dos documentos do processo de contratação de aluguel de imóveis para os escritórios de Belo Horizonte, Paraopeba, Pará de Minas e Esmeraldas, confrontando os procedimentos realizados com as regras estipuladas no RPCC.

Ressalta-se que a EY não realizou verificação *in loco* dos espaços alugados.

Pontos de atenção: O quadro abaixo, demonstra os itens comprados e os principais pontos identificados das análises realizadas pela EY:

#	Itens	Principais Pontos Identificados
1	Contratação de seguro contra incêndio para o imóvel de Belo Horizonte	O NACAB, através de documentos encaminhados para EY, informa que estas contratações foram realizadas pela modalidade de Dispensa e o critério de seleção dos fornecedores informado no pedido de compras foi o de menor preço. Entretanto, não foi possível identificar se as compras realizadas se deram pela adoção do menor preço, pois somente foi disponibilizado para a EY as propostas dos fornecedores ganhadores, portanto não sendo possível identificar os preços dos concorrentes.
2	Títulos de capitalização de aluguel	
3	Locação de imóvel para montar o escritório de Esmeraldas	Ressalta-se que, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, contudo vê-se a necessidade de registro e disponibilização de mais de uma cotação para



essas transações em que o critério de seleção dos fornecedores for pelo menor preço.

5.2.6 Microação: Implementação de um Sistema para gestão das manifestações das pessoas e comunidades atingidas - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com 3 meses de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "O NACAB já realizou Ato convocatório (05/2020) para tomada de preço e a sessão de julgamento ocorreu no dia 25/11/2020 tendo sido a empresa BHS AXTER SOLUCOES DIGITAIS LTDA., CNPJ nº. 04.856.032/0001-44 considerada habilitada para contratação. Atualmente o NACAB encontra-se em fase de finalização dos trâmites para a contratação da empresa responsável pelo desenho e implementação do sistema." Página 25.

Análise realizada pela CAMF: "A microação de "Implementação de um Sistema para gestão das manifestações das pessoas e comunidades atingidas" possui status em andamento, e justificativa quanto a não finalização da atividade, uma avaliação de que a ação possuía maior complexidade que a prevista no plano de trabalho considerando as especificidades dos trabalhos de assessoria. Entretanto, a contratação do serviço para elaboração de um sistema para gestão das demandas já estava em fase final." Página 14.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise dos documentos do processo de contratação para a empresa de prestação de serviços para realização do sistema, como termo de referência, propostas dos potenciais fornecedores, além de 4 invites de reunião com os potenciais fornecedores para explicação da necessidade do sistema e suas funcionalidades.

Ainda, análise da ata de julgamento de preço e habilitação, que traz a empresa BHS AXTER SOLUCOES DIGITAIS LTDA. como especializada na prestação de serviços técnicos que desenvolverá o sistema integrado de demandas e cadastros dos atingidos da ATI R3, bem como sua respectiva proposta de preço e os documentos que evidenciam sua habilitação para prestação do serviço.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

5.2.7 Microação: Apoio Jurídico ao Setor Administrativo do NACAB - Ações Preparatórias

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: O Plano de Trabalho não possui prazos de início ou conclusão para essa microação.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: O Plano de Trabalho não possui prazos de início ou conclusão para essa microação.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "O apoio jurídico às rotinas administrativas da Assessoria Técnica Independente também compõe o plexo de funções da Gerência Jurídica e de sua assessoria jurídica. Como tal, esta microação tem por finalidade desenvolver e apoiar as atividades meio da instituição, as quais, por sua vez, dão suporte ao cumprimento das atividades finalísticas. Enquanto assessoramento jurídico da entidade, em geral, e do projeto da ATI, em particular,



constituem tarefas ordinárias e constitutivas desta microação: o assessoramento jurídico nos processos de gestão de pessoal (recursos humanos) e de contratação de serviços e aquisição de bens (gestão de compras).

Em grande medida, essa microação tem se desenvolvido a partir de provocações administrativas específicas, oriundas sobretudo da Gerência Administrativa, o que torna tal atividade uma verdadeira atuação por demanda. Neste sentido, sempre que os processos de gestão de pessoal e de contratação de bens e serviços exigem orientação jurídica, os profissionais da assessoria jurídica são consultados, o que resulta na elaboração de orientações, notas técnicas, pareceres e circulares, bem como em expedientes que realizam revisão de minutas de contratos e em troca de mensagens eletrônicas. Cabe registrar ainda que, como parte integrante desta microação, verifica-se a participação de integrantes da Gerência Jurídica nas sessões dos processos seletivos de compras e de contratações em geral, assim como nas reuniões periódicas com a Ernest Young, auditoria que realiza controle contábil-finalístico do projeto da Assessoria Técnica Independente." Páginas 32 e 33.

Análise realizada pela CAMF: "A nova microação "Apoio Jurídico ao Setor Administrativo do NACAB" foi justificada, no relatório, como atividade de suporte na revisão de contratos, processos de compras e contratações, pareceres e orientações técnicas, bem como, o acompanhamento no processo de auditoria contábil-financeira. Como uma ação de rotina da assessoria jurídica, mesmo que não prevista inicialmente no plano de trabalho, é importante o registro e apresentação da atividade no relatório finalístico, bem como a incorporação dessa microação na revisão do plano de trabalho, com período de duração que cobrirá toda a vigência do projeto." Página 14.

Procedimentos realizados pela EY: Identificação da atuação da equipe jurídica nos procedimentos de contratação de pessoas, serviços e aquisição de bens, suporte na gestão de pessoas (trabalhistas e previdenciários) e demais demandas administrativas do NACAB, por meio de atas de reuniões internas que foram recebidas nas microações: contratação de recursos humanos, aquisição de bens duráveis, aquisição de bens não duráveis, estruturas físicas para operacionalização das atividades e contratação de serviços.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.8 Microações: Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos; Caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio cultural da Região 3; e Caracterização dos danos socioeconômicos e psicossociais causados aos atingidos pelo rompimento da barragem

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com até 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: A ATI explica em conjunto as microações: i. Caracterização Social, Econômica, Demográfica e Cultural dos atingidos; ii. Caracterização Sociocultural das Comunidades Quilombolas, Povos Tradicionais e do Patrimônio Cultural da Região; e iii. Caracterização dos Danos Socioeconômicos e Psicossociais causados aos Atingidos pelo Rompimento da

Barragem. Relata que: "As microações estão em atraso em função de um conjunto de fatores descritos abaixo e tem previsão de finalização para março de 2021" Página 42.

Os fatores mencionados foram:

- Restrições impostas pela pandemia da COVID-19, que implicou o desafio de um redesenho das fases necessárias à sua realização, em que a abordagem com os sujeitos da investigação passou a ser restrito ao uso de telefone e a operacionalização foi prevista para ser realizada por empresas especializadas
- A Gerência de Socioeconomia e Cultura, responsável pelo acompanhamento e execução das micro ações em destaque, passou por uma recomposição da equipe, o que exigiu uma transição e reformulação do escopo das pesquisas planejadas. No mês de setembro, superada as adversidades administrativas, a equipe da gerência começa a ser recomposta e os profissionais passam pelos necessários processos de formação e assimilação das ações previstas no Plano de Trabalho.

Ainda, foi mencionado que "É importante destacar que as modificações propostas incidiram tão somente no conjunto de atividades operacionais previstas para sua consecução, não alterando o objeto e orçamento definidos." Página 46.

Adicionalmente, menciona que "Novas etapas de trabalho foram incorporadas no planejamento da equipe da Gerência de Socioeconomia e Cultura, possibilitando reconsiderar o desenho do conjunto das pesquisas, o que, por sua vez, demandou uma revisão dos termos de referências que se encontravam em elaboração. Com a contratação dos analistas para os escritórios, a Gerência organizou a realização de uma etapa de pré-campo, denominada de "Mapas de Percurso". A etapa, de caráter preparatório, teve como objetivo realizar a identificação prévia das características locais das áreas geográficas que compreendem a Região 3 da bacia do Rio Paraopeba, traçando uma representação e descrição mais precisa e dinâmica da região, além de garantir a seleção aleatória de domicílios para a pesquisa amostral. Enquanto a atividade estava em curso na região, foi publicado o Ato Convocatório 006/2020, referente ao diagnóstico de "Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos" pela primeira vez em 28/10/2020, estabelecendo prazo de 5 dias úteis para envio de propostas. No prazo final estabelecido, nenhuma proposta foi recebida pelo NACAB, tendo sido elaborada e publicada ata de sessão deserta. O Termo de Referência foi alterado com a revisão de itens sendo republicado em 11/11/2020, com prazo de 10 dias para envio das propostas técnicas. Três instituições (duas empresas e uma instituição sem fins lucrativos) enviaram propostas técnicas. A sessão de julgamento foi realizada em 25/11/2020 com definição da empresa a ser contratada.

Por sua vez, para a "Caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio cultural da Região 3" o ato convocatório foi publicado em 08/12/20. Como ação preparatória, a Gerência de Socioeconomia e Cultura está articulando, juntamente com a Gerência de Participação e Engajamento e analistas de campo dos três escritórios, a elaboração do conjunto de protocolos de consulta livre esclarecida, nos termos das legislações específicas, pertinentes aos segmentos tradicionais. Com a contratação das empresas, a estimativa de entrega do produto "Relatório de Pesquisa" foi revista para março de 2021.

Para além das etapas e revisões apresentadas, a equipe da Gerência de Socioeconomia e Cultura se dedicou à elaboração do termo de referência para o levantamento de danos junto ao segmento da Juventude no território. Inicialmente o diagnóstico estava previsto para ser realizado no segundo semestre. A necessidade de imprimir celeridade e recuperar o tempo de atraso na realização dos estudos orientou a decisão da equipe de antecipação. Ademais, com previsão para a publicação de ato



convocatório em dezembro, a expectativa é de que o diagnóstico tenha seu tempo de realização próximo ao conjunto dos demais em curso, ampliando o rol de informações para o desenho dos próximos estudos de caráter finalístico.

O Plano de Trabalho não aprofunda sobre tal diagnóstico, apenas prevê a realização no orçamento apresentado. Portanto, a equipe da gerência de socioeconômica fez a definição metodológica da pesquisa, seu planejamento e o termo de referência para contratação da empresa especializada.

Serão levantados dados sobre as percepções, hábitos, e expectativas dos grupos juvenis da região sobre os impactos e danos sofridos em seus modos e meios de vida, relações com escola, aprendizagem e sociabilidade, projeto atual e futuro de vida e seus sonhos. Ademais serão abordadas as condições de saúde psicossocial, de segurança alimentar, o acesso à serviços e equipamentos sociais, culturais e tecnológicos, ao mercado de trabalho e geração de renda, assim como o perfil de suas redes e práticas sociais. Tal conjunto de informações subsidiarão o NACAB em proposições voltadas à elaboração de matriz de danos que contemple as singularidades desse segmento social." Páginas 45, 46 e 47.

Análise realizada pela CAMF: "São apresentadas justificativas relacionadas à impossibilidade de realizar atividades presenciais devido a pandemia de COVID-19, além de também serem apresentadas a argumentação sobre a recomposição das equipes da gerência responsável pelos diagnósticos, o que exige um período de transição e formação de pessoal.

Importante ressaltar a estratégia utilizada pela assessoria, para otimizar o tempo e armazenar informações já coletadas de forma participativa junto às pessoas atingidas, aproveitando o acúmulo de informações a partir da aplicação dos DRPs para levantamento de critérios para auxílio emergencial. Como já descrito, a equipe de referência da coordenação metodológica acompanhou diversos encontros de aplicação do diagnóstico rápido participativo, e avalia que foram espaço importantes, onde se deram a valorização das vozes das pessoas atingidas, em arenas decisórias as mais democráticas e colaborativas possíveis, promovendo ainda interação entre os variados grupos de pessoas atingidas, cada um com suas especificidades, o que estimulou o processo de reflexão e conscientização sobre ser atingido/a.

Destaca-se, neste bloco, a descrição de uma microação prevista como produto/serviço de consultoria, que consta no quadro síntese de orçamento global do Plano de Trabalho (Tabela 13, página 159), mas não descrita metodologicamente. O levantamento de danos junto ao segmento da Juventude no território é apresentado no relatório como um diagnóstico previsto para ser realizado no primeiro semestre de 2021 (conclusão prevista para março de 2021), e tem como objetivo a "identificação e caracterização dos impactos do desastre-crime sobre os segmentos juvenis da Região 3", ressaltando as especificidades deste grupo, o direito à diversidade e igualdade, conforme prevê o Estatuto da Juventude - Lei 12.852. Está prevista a publicação de ato convocatório para consultoria especializada, portanto, é necessário avaliar se este planejamento será contemplado na revisão do Plano de Trabalho que será encaminhado para as IJs. A avaliação feita é de que este diagnóstico poderá subsidiar a elaboração da matriz de danos, no que diz respeito às singularidades deste grupo social." Página 23.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e Análise de 12 atas de reuniões internas, do ato convocatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de pesquisa para a coleta e processamento de dados primários socioeconômicos, demográficos e de caracterização de danos vivenciados pela população atingida da Região 3 da bacia do Rio Paraopeba, bem como de 28 mapas da região a ser estudada pela equipe do NACAB.



Ainda, análise do processo de contratação da consultoria responsável pelas atividades de caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos. A análise foi realizada com base nos procedimentos descritos no RPCC, por meio dos documentos como: solicitação de compras, pedido de compra, ato convocatório e aprovações.

Devido a contratação da consultoria ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo evidências dos serviços prestados pela consultoria.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

5.2.9 Microação: Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com até 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Os ativos locais e o levantamento dos danos às cadeias produtivas foram identificados inicialmente na fase de realização do diagnóstico rápido participativo para construção de critérios para continuidade ao pagamento do auxílio emergencial. Na segunda etapa dos trabalhos elas foram caracterizadas e validadas pelas comissões de atingidos. Este primeiro levantamento participativo permitiu a gerência construir os instrumentais de aprofundamento para realização do diagnóstico socioeconômico da região, cuja atividade está em curso.*

Começamos a construção, internamente na gerência, de um quadro metodológico e teórico para a realização de um diagnóstico territorial dos recursos e das atividades econômicas. Esse diagnóstico visa em um mesmo movimento caracterizar os danos e prejuízos às cadeias produtivas regionais e as atividades econômicas da região 3 e iniciar uma reflexão coletiva sobre o futuro econômico do território. A elaboração do quadro se baseia em documentos técnicos de organizações internacionais (Organização Internacional do Trabalho, Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial, Comissão Econômica Para a América Latina e Caribe, Food and Agricultural Organization), supranacional (Comissão Europeia) e não governamentais (Groupe Initiatives, etc.).

O quadro teórico-metodológico está sendo atualmente mobilizado para:

- i. Elaborar a formação dos analistas de campo em relação aos desafios da caracterização dinâmica (pré e pós rompimento da barragem) das cadeias produtivas e dos sistemas produtivos locais do território.*
- ii. Construir um questionário que permita caracterizar os prejuízos sofridos em termos de perda de renda, danos aos capitais individuais e prejuízos aos recursos coletivos (patrimônio territorial) nas diferentes cadeias produtivas e sistemas produtivos locais.*

Essas ações devem permitir a coleta de dados e informações pelos analistas de campo a partir de janeiro de 2021. A sistematização dessas informações será completada por entrevistas semiestruturadas junto a atores ou empreendedores representativos ou típicos das diferentes categorias presentes em cada tipo ou nível de atividade nas cadeias produtivas selecionadas, visando melhor caracterizar as mudanças ocorridas nas atividades e na organização do trabalho das cadeias e dos sistemas produtivos, bem como nas suas organizações mais gerais (nível meso). Uma atenção específica será dada às iniciativas locais de



produção sustentável, com foco na agroecologia e no uso de outras tecnologias menos impactantes ao meio ambiente." Páginas 53 e 54.

Análise realizada pela CAMF: "A microação "Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais", encontra-se atrasada em relação ao previsto no cronograma do Plano de Trabalho e não há justificativa apresentada. Consta que a ação está em andamento e com previsão de finalização para janeiro de 2021 e as evidências que comprovem o início da ação já foram enviadas. A partir da realização dos DRPs para os critérios do auxílio emergencial, foi possível apreender uma leitura inicial sobre danos às cadeias produtivas locais, a partir dos relatos das pessoas atingidas, que assumiram a metodologia de forma participativa e contributiva, sendo estimuladas pela equipe da assessoria. A equipe de referência pode acompanhar o engajamento das equipes técnicas do NACAB em dialogar com as comunidades acerca dos modos de vida antes e após o rompimento, identificando os possíveis ativos e vocações econômicas dos territórios bem como as afetações relacionadas às cadeias produtivas e atividades econômicas. Nota-se que as equipes que realizaram as aplicações de DRPs preparavam-se para a atividade, pois chegavam aos encontros com informações debatidas e colhidas em encontros anteriores bem maturadas e prontas para serem apresentadas e, quando necessário, postas a verificação." Página 23.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 17 atas de reuniões internas e 1 comunicação interna via e-mail para a construção metodológica do diagnóstico dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais. Ainda, foi analisado um quadro com compilação dos contatos com os atingidos, o qual contém informações sobre o município, comunidade e os principais pontos da gerência de desenvolvimento territorial e agroecologia sobre os contatos realizados.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

5.2.10 Microação: Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial - Ações Emergenciais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 4 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com data de conclusão com até 1 mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "As primeiras tratativas para o desenvolvimento da ação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial, que está sob responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia, se deram através dos trabalhos que fizemos na idealização do campo de mapeamento dos pontos de interesse socioeconômico. Em continuidade, participamos dos Grupos de Trabalho de Renda e Emergencial, bem como do de Água e Saúde. Ainda, construímos o orçamento da gerência e um novo cronograma para as microações. O produto de identificação de políticas públicas sofreu alteração no cronograma, visto que toda equipe da gerência ficou envolvida, de forma efetiva, no Diagnóstico e Planejamento Rápido Participativo dos critérios para realização do pagamento e recebimento dos auxílios emergenciais (DPRP). Em seguida, entramos no processo eleitoral dos municípios, campanha e transição dos gestores públicos. Cabe ressaltar que essas alterações não trarão prejuízo de valor e nem do objeto, visto que esta é uma ação interna que conta com a participação dos analistas de campo, de forma intergerencial. O produto está previsto para ser concluído em janeiro de 2021." Páginas 53 e 54.

Análise realizada pela CAMF: "Para a microação "Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial", que encontra-se em atraso em relação ao previsto no cronograma do Plano de Trabalho, são apresentadas justificativas relacionadas ao comprometimento da equipe para efetivação da demanda de levantamento e sistematização dos novos critérios para auxílio emergencial (atividade requerida pelas IJs e que não estava inicialmente prevista o Plano de Trabalho da ATI), que foi seguida dos processos eleitorais nos municípios, com as campanhas, eleição e o período de transição da gestão dos municípios. A previsão de entrega do produto é janeiro de 2021." Página 23.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do Diagnóstico Territorial dos Recursos e das Atividades Econômicas, bem como da apresentação com as ações realizadas pela gerência de desenvolvimento territorial e agroecologia para o processo de reparação, que inclui os diagnósticos e identificação das políticas públicas. Ainda, análise de 3 atas e 5 convites de reuniões internas, bem como do treinamento da equipe sobre as atividades da gerência de desenvolvimento territorial e agroecologia, lista das prefeituras dos municípios abrangidos na região 3, além de roteiros para conversas com as prefeituras.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta ação encontrava-se em andamento com atraso.

5.2.11 Microação: Informar sobre as ações inerentes à Ati3 - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em maio de 2020 com duração de 22 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "*Materiais produzidos: Boletins e cartilhas Veiculação de notícias produzidas pela ATI. Criação de conteúdos textuais, sonoros, audiovisuais e gráficos. Produção de um clipping. Criação de um programa de webrádio da ATI R3, chamado Café com Nacab*" Página 60.

Análise realizada pela CAMF: "*A microação "Informar sobre as ações inerentes à ATI" tem sido um desafio para todas as assessorias técnicas em meio ao cenário da pandemia, devido às restrições às atividades de campo. Diversas estratégias de comunicação foram desenvolvidas pela assessoria técnica do NACAB para garantir a veiculação de informações de qualidade às pessoas atingidas. A equipe de referência da CAMF, durante suas atividades de acompanhamento, teve acesso a algumas peças de uma webrádio intitulado "Café com NACAB". Estas peças foram utilizadas pela assessoria como ferramenta de informação e mobilização das comunidades. A webrádio possui linguagem clara e acessível, com mensagens de duração/tamanho curto (fundamental dado as restrições de acesso informacional/comunicacional de parte das comunidades), para ser veiculado pelas redes sociais, em grupos de atingidos. Foi observado que as peças são bem recebidas pelas comunidades e sendo cada nova produção aguardada pelos atingidos, demonstrando uma solução criativa de comunicação executada pela assessoria técnica do NACAB, em meio ao isolamento social imposto pela pandemia.*" Página 29.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 11 conteúdos gráficos criados, 11 áudios do webrádio "Café com NACAB" e audioentrevistas, 4 vídeos de depoimentos de atingidos ou ações de divulgação sobre atualização do processo de reparação e 23 conteúdos de veiculação de notícias sobre o projeto. Ainda, análise de postagens no *WhatsApp, Instagram e Facebook* que ocorreram durante todas as semanas de outubro e novembro.



Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.12 Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em setembro de 2020 com duração de 18 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Foram 2326 manifestações de demandas coletadas e 1763 demandas tratadas" Página 61.

Análise realizada pela CAMF: "A microação de "Tratamento e encaminhamento de demandas" apresentava um volume de 2.326 demandas recebidas pela assessoria até o mês de novembro, as quais já possuem fluxo para tratamento e encaminhamento, com 75,80% das demandas tratadas. Segundo informações do relatório finalístico, está em fase final de contratação um sistema informatizado para o registro e acompanhamento das demandas. Frente ao grande volume de registros, o sistema mostra-se imprescindível para dar agilidade ao tratamento e encaminhamento das demandas das pessoas e comunidades atingidas, potencializando o trabalho da assessoria. A ATI sistematizou, de maneira preliminar, as demandas relacionadas ao acesso à água a partir de um trabalho coordenado pela CAMF, que produziu com a contribuição e trabalho das três ATIs uma sistematização das demandas e a construção de um relatório preliminar sobre a situação da água para toda a bacia do Paraopeba. O relatório foi encaminhado ao conhecimento das IJs, com a finalidade de subsidiar o encaminhamento de soluções frente às graves situações de desabastecimento vividas pelas comunidades atingidas. Todas as assessorias envolvidas, bem como a CAMF avaliaram o relatório positivamente, que apesar de tratar de demandas preliminares, foi bem construído e argumentado pelas assessorias. Ponto importante durante a construção do relatório foi o compromisso e a dedicação das ATIs nos debates sobre os caminhos metodológicos e de conteúdo do relatório." Página 30.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 1 ata de reunião interna para atualização dos procedimentos de tratamento das demandas, bem como de 1 convite de treinamento para a equipe interna da ATI sobre as planilhas de demandas. Ainda, a análise da planilha de registro das demandas, além da leitura de documento que apresenta os critérios para padronização e validação dos danos após análise das comissões e da planilha que contém a quantidade de demandas categorizadas.

Ainda, a ATI enviou à EY acesso ao painel de dados de demandas da ATIR3, em que é possível identificar em tempo real, a quantidade de demandas recebidas e os respectivos meios em que foi coletada e região/município que são referentes.

Pontos de atenção: Por meio do acesso disponibilizado para a EY do painel de dados de demandas da ATIR3, não é possível filtrar por período, e portanto, não foi possível identificar o total de demandas até novembro/20, pois conforme as demandas são coletadas, as bases que alimentam o dashboard é atualizado. Como sugestão, para o melhor acompanhamento da quantidade de demandas recebidas e tratadas, recomenda-se a inclusão de filtro de período no dashboard criado pela ATI, para que assim, seja possível a melhor visualização da evolução mensal da microação.



5.2.13 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em setembro de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Foram realizados 121 contatos telefônicos + 62 entrevistas semi estruturadas. Resultou em um relatório interno + relatório situacional das comissões."* Página 61.

"A realização da microação permitiu definir as estratégias de relacionamento com as comissões, pessoas, famílias, grupos e todos, que vivenciam os territórios atingidos. O relatório situacional das comissões, produto final da microação, nos permite atuar de forma estratégica, conhecendo a realidade nos microterritórios das comissões, visando superar os desafios e estimular as potencialidades. De maneira geral, o grande limitante é a questão da situação pandêmica, somada as dificuldades de se acessar a internet nas comunidades e, assim, participar de espaços virtuais. As evidências, que incluem relatório de dados de ligação para as comissões, bem como relatórios de dados tratados, e relatório final, foram encaminhadas para a auditora dentro dos prazos estabelecidos." Páginas 65 e 66.

Análise realizada pela CAMF: *"A microação de "Monitoramento relacionado à atuação das comissões" possui status finalizado e com evidências enviadas à auditoria. A equipe de referência da CAMF acompanhou espaços de formação internos do NACAB em que informações sobre o monitoramento foram socializadas, o que permite a constatação de que a ATI está atenta e em constante reflexão e sistematização sobre as dinâmicas das comissões nos territórios, além do aprimoramento das técnicas e espaços participativos."* Página 30.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do Plano de Participação e Engajamento, em que consta o processo de monitoramento das comissões, além do confronto entre o processo descrito no referido plano com as evidências geradas na execução, sendo: i. roteiro de capacitação dos analistas e orientação para as ligações, ii. planilha de contatos com as pessoas das comissões destaque das lideranças e distribuição de equipe para a realização das ligações e iii. registro da percepção das pessoas.

Pontos de atenção: Em pedido de esclarecimento quanto ao cronograma desta microação, o NACAB informou que apesar do seu Relatório Trimestral ter considerado a atividade como finalizada, de acordo com o planejamento da ATI essa atividade de monitoramento deve ser realizada semestralmente, conforme consta no Plano de Participação e Engajamento. Portanto, está microação foi considerada em andamento pela EY.

5.2.14 Microação: Realização de encontros, reuniões, assembleias junto às comunidades - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em junho de 2020 com duração de 21 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "170 reuniões realizadas com as comissões, agrupamentos de comissões ou assembleias gerais + Reuniões de Campo" Página 61.

"Além dos atendimentos/escutas individuais, a ATIR3/NACAB implementa junto às comissões a construção de uma agenda regular para definição de reuniões coletivas. Buscamos ocupar os espaços de participação que já existem nos territórios e construir outros na medida em que os atingidos e atingidas considerarem necessário. Nossa proposta é a construção de 4 espaços coletivos - reuniões com a comunidade ou inter- comunitárias, assembleias, reuniões com as comissões e reuniões temáticas - de acompanhamento, construção, encaminhamento, identificação das demandas coletivas e de identificação de possíveis pessoas atingidas.

De acordo com os encaminhamentos produzidos na reunião do dia 29/05/2020 entre as ATIs e o Comitê Metodológico, estes momentos coletivos tiveram início a partir de outubro de 2020, porém com restrições de números de pessoas e seguindo as orientações do manual dos protocolos COVID-19. Sendo assim, cabe destacar que a maioria desses espaços acontecem no âmbito virtual. As evidências dessa ação permanente, como por exemplo, atas, registros, convites das reuniões em suas diversas modalidades são encaminhadas para a auditora mensalmente, no prazo previsto." Página 66.

Análise realizada pela CAMF: " Apresenta um total de 170 atividades realizadas. Destas reuniões, a equipe de referência da CAMF, acompanhou de setembro a novembro, 24 atividades sobre as seguintes temáticas/questões: construção de critérios para o auxílio econômico provisório; construção de calendários, devolutivas e informes sobre as atividades do NACAB; reuniões para informar e debater o acordo. Foi perceptível, durante os acompanhamentos, os desafios e avanços da assessoria técnica do NACAB frente a construção de vínculos e laços de confiança em todas as comunidades. O uso de estratégias de envolvimento e construção de afinidades entre os grupos sociais assessorados tem sido uma constante busca da assessoria, e avanços foram observados. O corpo técnico da assessoria tem se qualificado cada vez mais para a condução dessas atividades. Cabe ressaltar que o quantitativo das atividades realizadas pela ATI, foram conduzidas por uma equipe ainda reduzida naquele momento. A inserção dos analistas de campo recém contratados, terá potencial de aumentar a capilaridade da atuação da assessoria nos territórios da Região 3, uma vez que esta equipe atuará diretamente com as comunidades atingidas.

Foi comum observar nos espaços promovidos pela assessoria técnica do NACAB, sempre que possível, a realização de avaliações ao final das atividades. No que diz respeito à avaliação das comunidades sobre os espaços promovidos pela assessoria, a equipe de referência da CAMF tem percebido avaliações positivas dos atingidos e atingidas, sendo recorrentes os apontamentos dessas pessoas de que os questionamentos e proposições das comunidades têm sido incorporados pela assessoria e que há significativa evolução do trabalho nos últimos três meses" Página 31.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 6 atas de reuniões com as comissões e atingidos e 3 apresentações utilizadas nas reuniões. Ainda, foi analisado o Plano de Participação e Engajamento em que constam como anexos encaminhamentos de mensagens sobre as reuniões com as comunidades, controle de agendamentos de reuniões com comissões e atingidos, roteiros das reuniões temáticas, lista de atingidos que compõe as comissões, compilado de entrevistas para a pesquisa de percepção das notícias sobre a água do Rio Paraopeba, além de atas 7 atas de reuniões ocorridas entre 29/10, 30/10 e 03/11 de 2020.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.



5.2.15 Microação: Relacionamentos institucionais - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em junho de 2020 com duração de 21 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Encontros diversos realizado com atores externos como outras ATIs, Instituições de Justiça, Coordenação Metodológica Finalística (PUC) e Comitê Técnico Científico (UFMG), entre outros. Foram realizadas cerca de 430 reuniões realizadas com atores externos"* Página 62.

Ainda, a ATI cita seu envolvimento com:

- i. Comitê Técnico Científico - Universidade Federal de Minas Gerais (CTC-UFMG)
- ii. Comitê Pró-Brumadinho
- iii. Coordenação de Alinhamento Metodológico Finalístico;
- iv. Ernst & Young
- v. Relação com Movimentos Sociais e Outras Organizações Do Terceiro Setor
- vi. Outros (Reuniões com AECOM¹⁴, participação como observadora em reuniões para elaboração da Avaliação de Riscos à Saúde executada pelo Comitê Pró-Brumadinho.

Análise realizada pela CAMF: *"A microação de "Relacionamentos institucionais" apresenta o quantitativo de 430 atividades desenvolvidas. Esta microação está diretamente relacionada ao objetivo geral da assessoria, de atuar como Assistente Técnico das Instituições de Justiça. Essa microação articula atividades centrais para responder às demandas inerentes ao processo. Pelo volume de atividades desenvolvidas, complexidade das tarefas, bem como pela diversidade dos atores com os quais a assessoria estabelece relacionamento, é perceptível o fato de que esta microação vem demandando grande quantidade de esforços da ATI, em um volume superior ao inicialmente previsto / imaginado.*

A CAMF tem organizado espaços para debates em grupos temáticos, como forma de proporcionar espaços de diálogo e articulação entre todas as assessorias técnicas. O objetivo desses grupos é produzir, respeitando a particularidade e independência de cada uma delas, debates metodológicos para a integração das coletas de dados sobre os danos para toda a bacia do Paraopeba. O NACAB tem participado ativamente dos grupos técnicos constituídos, contribuindo significativamente com os debates." Página 31.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 13 comunicações via e-mail entre NACAB e a coordenação técnica, 5 atas de reuniões entre as equipes do NACAB com a coordenação técnica e de 2 arquivos de prints de grupos de *WhatsApp* que demonstram a participação em grupos e fóruns de debates relacionados ao Comitê Pró-Brumadinho e do grupo para construção do primeiro seminário entre as ATIs, atingidos e PUC.

¹⁴ De acordo com o Relatório Trimestral do NACAB, é a empresa responsável por auditar as atividades de reparação executadas pela Vale, para apresentação de relatórios mensais sobre o andamento destas atividades.



Pontos de atenção: Para o melhor controle e visibilidade das reuniões realizadas, a EY sugere a construção de um controle com as 430 reuniões citadas, que contenha datas, participantes e assuntos tratados.

5.2.16 Microação: Acompanhar e Oferecer subsídios técnicos aos agentes implementadores de soluções locais no processo de reparação - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Essa é uma atividade permanente da gerência de desenvolvimento territorial e agroecologia que tem como objetivo garantir que os atingidos tenham uma participação qualificada nessa etapa do processo de reparação integral, a partir de uma articulação local com as comunidades e um forte protagonismo nos espaços de decisão. Para isso, participamos de reuniões como as comissões, presenciais e virtuais para contribuir nas soluções a serem acordadas com as comunidades durante o processo de construção coletiva das soluções. O contexto da pandemia e do período eleitoral nas comunidades não possibilitou um diálogo mais efetivo com os atores locais responsáveis por atividades de fomento e assessoria técnica. Esta situação também foi modificada com a proposta de negociação do acordo entre Estado e Vale. Desta forma, o NACAB vem participando diretamente dos espaços de diálogo com gestores públicos, contribuindo efetivamente na construção de subsídios e informações que possam auxiliar as instituições de justiça na mediação deste diálogo.*

Em conjunto com as demais ATIs e CAMF, o NACAB realizou diversos eventos para promover a informação qualificada aos atingidos sobre os termos do acordo entre o estado e a VALE, considerando as limitações do sigilo imposto pela mineradora. Outro espaço de diálogo tem sido na Articulação do Comitê Pró Brumadinho. Todavia, devido os espaços de tensão deste período de negociação, as reuniões interinstitucionais têm sido limitadas. Outro esforço realizado é a promoção e fortalecimento do diálogo a partir dos escritórios de base em Esmeraldas, Pará de Minas e Paraopeba. Para 2021 serão implementadas novas estratégias de diálogo e cooperação. Por se tratar de uma ação permanente, o status continua em andamento e as evidências até o momento são as atas das reuniões." Página 70.

Análise realizada pela CAMF: *"Abrange atividades de relações interinstitucionais relacionadas à garantia de informação às pessoas atingidas sobre os projetos envolvendo a reparação dos danos. São resultados dessas atividades espaços de reuniões com atingidos, Vale S.A e Estado de Minas Gerais. Poderá haver uma intensificação das atividades no próximo período, devido às negociações do acordo entre a Vale e Estado, visto que esta negociação trata diretamente da quitação dos danos causados pela mineradora, com impacto direto na vida das pessoas atingidas." Página 32.*

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 7 comunicações via e-mails entre NACAB, CAMF, IJs e demais ATIs envolvidas no projeto de reparação. As comunicações referem-se a agendamento de reuniões entre os envolvidos sobre estudos e avaliações de riscos e retorno das IJs sobre ofícios. Ressalta-se que somente uma das comunicações foi possível identificar a indicação de reunião com a comunidade, porém não foram enviadas atas dos assuntos tratados em nenhuma das reuniões que constam nas comunicações.



Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.17 Microação: Monitoramento de ativos locais, cadeias produtivas e vocações econômicas (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial) - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"É uma ação que estava programada para ser desenvolvida pela Gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia. Porém com a alteração da duração da assessoria técnica independente de 48 meses para 23 meses, concluímos que precisamos focar no levantamento e na construção das soluções. Nesse tempo o monitoramento perde relevância e torna-se inviável. Essa ação foi aglutinada com a ação de Acompanhamento da Execução de Projetos de Restituição e Desenvolvimento Territorial, em uma ação de acompanhar e oferecer subsídios técnicos nos processos de reparação que está em andamento."* Página 75.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Conforme exposto pelo NACAB, essa microação se tornou inviável após a alteração do período de atuação da ATI. Foi explicado pela ATI em reunião com a EY, que o processo de diagnósticos dos ativos locais, cadeias produtivas e vocações econômicas que está em andamento, não sofreriam alterações significativas em 23 meses de atuação da ATI, e que por esse motivo não haveria a necessidade de possui atividades de monitoramento. Portanto os esforços seriam alocados no levantamento e na construção das soluções. Diante disto, não foram realizados procedimentos devido a atividade de monitoramento não ter sido iniciada pelo NACAB, mas sim o andamento dos devidos diagnósticos.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.18 Microação: Monitoramento dos danos socioambientais causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3 - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Para iniciar as ações de monitoramento, era necessária a consolidação do diagnóstico de danos, o qual foi finalizado e entregue"*



na segunda semana de dezembro. O atraso na entrega desse diagnóstico resultou no adiamento do início do monitoramento. Assim, as gerências responsáveis irão iniciar um diálogo para construir a metodologia e desenvolver o produto.

No entanto, para a realização do monitoramento da qualidade da água, serão utilizados os resultados das análises de água previstas na microação "Análise dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3", prevista dentro da macroação Atividade Pontual. A contratação da empresa já foi realizada e o termo de referência para a contratação foi elaborado de maneira a contemplar as atividades deste monitoramento. Desta maneira, entende-se que a contratação dos serviços de coleta e análise de água, já realizada, é uma atividade preparatória para este produto, que conseqüentemente já iniciou suas atividades." Página 76.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que "a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento." Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Análise da planilha de mapa das bases de dados, a qual constam as fontes de consulta (bases de dados secundárias) que estão sendo consultadas para a elaboração da estratégia de monitoramento.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.19 Microação: Monitoramento dos prejuízos e interrupções de abastecimento e captação de água pós-rompimento - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Para iniciar as ações de monitoramento, era necessária a consolidação do diagnóstico de danos, o qual foi finalizado e entregue na segunda semana de dezembro. O atraso na entrega desse diagnóstico resultou no adiamento do início do monitoramento, assim, as gerências responsáveis irão iniciar um diálogo para construir a metodologia e desenvolver o produto. No entanto, para a realização do monitoramento da qualidade da água, serão utilizados os resultados das análises de água previstas na microação "Análise dos danos causados pelo rompimento sobre os fatores bióticos e abióticos da Região 3", prevista dentro da macroação Atividade Pontual. A contratação da empresa já foi realizada e o termo de referência para a contratação foi elaborado de maneira a contemplar as atividades deste monitoramento. Desta maneira, entende-se que a contratação dos serviços de coleta e análise de água, já realizada, é uma atividade preparatória para este produto, que conseqüentemente já iniciou suas atividades." Página 76.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em



Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 1 comunicação via e-mail de especialista em qualidade da água do NACAB para solicitar dados das estações de água que sofreram impacto com o rompimento da barragem junto a ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico), além de 6 comunicações internas da ATI via e-mail sobre a elaboração do Termo de Referência para contratação da consultoria especializada para a condução das atividades dessa microação.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.20 Microação: Monitoramento de riscos de cheias – Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"A Gerência Socioambiental já iniciou o desenho metodológico para realizar o monitoramento que está em fase final de elaboração. De forma paralela, também foi realizada pela Gerência Socioambiental, atividade de campo com intuito de coletar dados que refletem o comportamento do rio durante a última cheia (período chuvoso entre fim de 2019 e início de 2020), bem como a identificação e análise das consequências e danos associados. As informações encontram-se disponíveis no Relatório de Campo - Comissão de Taquaras - 28 a 30 de setembro. Visando promover o conhecimento quanto ao comportamento desse rio frente ao possível extravasamento de material depositado no leito para fora da calha, serão realizados uma série de estudos hidrológicos e o mapeamento das áreas inundáveis."*

Todo esse processo passará ainda por uma validação e aferição de campo usando como base observações em campo e relatos de inundações de atingidos. Os resultados dessa avaliação subsidiarão os atingidos na tomada de decisões referentes à reparação integral." Página 77.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 4 planilhas de compilação de danos, com danos primários e secundários, análises das águas, contato com pessoas atingidas e gráficos da quantidade de inundações na região estudada.

Também foi analisado 1 ata de alinhamento interno sobre as coletas em campo, e o relatório de campo, o qual contém o compilado das demandas identificadas, objetivo da análise, mapas da região, fotos das coletas e da situação atual da região, além do levantamento dos principais danos identificados (com fotos dos principais tipos de danos). Ainda o relatório apresenta classificação dos danos e intensidade de cada um deles, bem como, apresenta as principais medidas de reparação.



Ressalta-se que não foi realizado pela EY análise ou confirmação das informações que constam na base de dados, tanto primárias como secundárias, dos estudos realizados pela ATI, mas tão somente verificação das evidências disponibilizadas durante as coletas (fotos) e a compilação dos resultados das coletas (relatórios).

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.21 Microação: Avaliação de Risco à Saúde - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Atualmente essa microação está em andamento, com suas atividades iniciadas pelo acompanhamento das reuniões realizadas pelo Comitê Pró-Brumadinho para subsidiar análise crítica ao estudo executado pelo poder público estadual. Também estão ocorrendo reuniões internas da Gerência de Qualidade da Água para alinhamentos metodológicos e preparação das equipes do NACAB para execução dos estudos propriamente ditos."* Páginas 77 e 78.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 3 comunicações via e-mail com invites de reuniões de alinhamento entre NACAB, CAMF e IJs com o tema de estudos para avaliação de risco. Ainda foi analisado 5 prints de telas das apresentações dessas reuniões.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.22 Microação: Orientação jurídica - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em junho de 2020 com duração de 21 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"A equipe da assessoria jurídica participou de reuniões com as comissões de atingidos da Região 3 que trataram de diferentes temas, como as reuniões do DRP, que aconteceram em todas as comissões, e no momento inicial da reunião os membros da gerência jurídica compartilhavam o andamento processual das ações civis públicas e sanavam possíveis dúvidas dos atingidos. Outra ação, foi no espaço que discutiu as notícias veiculadas pela Vale*



sobre a qualidade da água do Rio Paraopeba, além das reuniões que trataram das pesquisas relacionadas à Chamada 6 e do diagnóstico socioeconômico, e, mais recentemente, dos diferentes espaços deliberativos/consultivos que trataram do tema do acordo, negociado entre as partes das Ações Cíveis Públicas em curso, e da elaboração de um manifesto correlato. Importante mencionar, sobre esse particular, que o tema do acordo, e de seus possíveis desdobramentos, gerou uma série de dúvidas jurídicas entre as pessoas atingidas e que, justamente por isso, a participação dos/das integrantes da assessoria jurídica nesses espaços de diálogo foi fundamental.

Ainda, vale destacar que, no quadro geral de orientações que versam sobre aspectos jurídicos, encontram-se atendimentos que foram realizados por integrantes da equipe jurídica por meio de canais de diálogo como o chip dúvidas, o e-mail de demandas (demandas.atir3@nacab.org.br), conversas presenciais (a partir da incursão pontual dos/das analistas de campo nas comunidades) e de questionamentos formulados por meio de ligação telefônica ou pelo uso do aplicativo Whatsapp. Orientações jurídicas também foram realizadas na oportunidade em que integrante da Gerência Jurídica, juntamente com representante da Gerência de Qualidade da Água, esteve em campo, ao longo dos dias 9 e 13 de novembro, para, em cumprimento à determinação judicial, acompanhar representantes da Vale e realizar diagnóstico sobre irregularidade no fornecimento de água engarrafada para consumo humano.

Outro ponto que gerou atuação dos analistas jurídicos foram os bloqueios realizados em torno do pagamento emergencial - ligações foram realizadas para os atingidos que entraram em contato relatando esse tipo de demanda, e, posteriormente, foi elaborado e enviado um ofício para o canal de recebimento de demandas da Vale S/A. Importante também dar destaque para o fato de que, embora tenha sido realizada no final de setembro, a incursão a campo na comunidade de Taquaras foi realizada, para fins da identificação de danos às estruturas arquitetônicas de imóveis da comunidade. Após a visita à comunidade, está em curso a elaboração de relatórios técnicos que, embora tratem de aspectos técnicos específicos ligados a outras áreas do conhecimento, também exigem revisão e aprofundamento por parte dos/das profissionais da área jurídica, os quais enquadram os aspectos técnicos levantados nas respectivas balizas normativas aplicáveis ao caso." Páginas 81 e 82.

Análise realizada pela CAMF: "As atividades de informar as pessoas atingidas sobre o andamento e questões relacionadas ao processo judicial foi uma constante nas reuniões realizadas pelo NACAB, acompanhadas pela equipe de referência da CAMF. Nas participações da assessoria jurídica, há um esforço constante em traduzir, para o cotidiano das pessoas atingidas, os termos e conceitos do meio jurídico, com relativo sucesso. A equipe da assessoria jurídica participou de reuniões com as comissões de atingidos da Região 3 que trataram de diferentes temas, como é o caso do espaço que discutiu as notícias veiculadas pela Vale sobre a qualidade da água do Rio Paraopeba, das reuniões que trataram das pesquisas relacionadas à Chamada 6 (CTC - UFMG) e do diagnóstico socioeconômico, e, mais recentemente, dos diferentes espaços deliberativos/consultivos que trataram do tema do acordo, negociado entre as partes das Ações Cíveis Públicas em curso, e da elaboração de um manifesto correlato.

Ainda vale destacar que, no quadro geral de orientações que versam sobre aspectos jurídicos, pode-se notar através de relatos das pessoas atingidas em espaços acompanhados pela CAMF, que foram realizados atendimentos por integrantes da equipe jurídica por meio de canais de diálogo como o chip dúvidas, o e-mail de demandas, conversas presenciais (a partir da incursão pontual dos/das analistas de campo nas comunidades) e de questionamentos formulados por meio de ligação telefônica ou pelo uso do aplicativo WhatsApp. Também foi possível acompanhar as manifestações positivas por parte das pessoas atingidas em relação à oportunidade em que integrantes da Gerência Jurídica, juntamente com representantes da Gerência de Qualidade da Água, estiveram em campo em novembro, para, em

cumprimento à determinação judicial, acompanhar representantes da Vale e realizar um diagnóstico sobre irregularidade no fornecimento de água engarrafada para consumo humano.

Outro ponto que gerou atuação de analistas jurídicos é relacionado à temática dos bloqueios realizados em torno do pagamento emergencial, que gerou muitos questionamentos em diversas reuniões acompanhadas pela equipe de referência da CAMF na Região 3, onde foi possível observar a disposição da equipe em dialogar e dispor os canais de comunicação para que as pessoas atingidas entrassem em contato direto para relatar e registrar as demandas, sendo pontuado que aquelas ações relacionadas à VALE S.A. seriam encaminhadas à empresa via ofício elaborado posteriormente pela equipe jurídica." Páginas 32 e 33.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 2 comunicações via e-mail sobre encaminhamentos ao Ministério Público relacionadas a demandas identificadas em Taquaras, além da análise dos 3 Ofícios elaborados pelo NACB sobre os danos às estruturas físicas dos imóveis localizados na comunidade de Taquaras. Os ofícios referem-se sobre o encaminhamento das demandas às IJs, solicitação de informação à Vale acerca das vistorias nos imóveis e do pedido de providencias.

Ainda, análise de 1 Ofício sobre problemas no recebimento do auxílio emergencial por alguns dos atingidos, 1 Ofício para agendamento de Visitas para acompanhamento da Assessoria Técnica nas análises de campo relativas a água in natura e para o consumo humano e 2 Ofícios para esclarecimentos sobre aquisição de antenas capazes de melhorar os sinais de telefonia para as comunidades da Região 3.

Adicionalmente, foram analisadas 14 fichas de registros de orientações jurídicas realizadas pela equipe da ATI.

Ressalta-se que não foi recebido evidências específicas nesta microação de reuniões do jurídico com os atingidos, contudo essa interação pode ser identificada em documentações entregues em outras microações, como por exemplo, formação das comissões, em que foi evidenciado em atas e apresentações, as formações sobre assuntos jurídicos e esclarecimentos sobre o acordo entre Vale e o Estado.

Ainda, conforme exposto pelo NACAB, a orientação jurídica também contou com o acolhimento de demandas em espaços ampliados de diálogos com as pessoas atingidas (em que foi evidenciado em outras microações que ocorreu reuniões com os atingidos e que contou com a participação da equipe jurídica). Desta forma não foi possível a contabilização da EY do total dos atendimentos realizados pela equipe, portanto não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir esta ação conforme estabelecido na Planilha de Ações, que previa o atendimento pelo NACAB de pelo menos 70% das demandas recebidas.

Pontos de atenção: Não foi possível a identificação da EY do total de demandas para essas orientações e conseqüentemente, não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir esta ação conforme estabelecido na Planilha de Ações, que previa o atendimento pelo NACAB de pelo menos 70% das demandas recebidas. Conforme informado pela ATI, muitas orientações foram realizadas em espaços ampliados de diálogos com as pessoas atingidas, o que indica que as atividades de orientação da assessoria jurídica são mais abrangentes do que somente as demandas recebidas e contabilizadas na microação de Tratamento e Encaminhamento das demandas.

Como sugestão, a ATI poderia usar a mesma plataforma eletrônica que usa para a microação 5.1.9 *Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Emergenciais*, para gerir essas demandas e, caso seja possível, criar um perfil de acesso para auditoria fazer consultas.



5.2.23 Microação: Elaboração de quesitação complementar - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Com fulcro em metodologia idêntica à aplicada para a ação emergencial que se relaciona a esta, a partir da solicitação da CAMF, o NACAB, sob coordenação da Gerência Jurídica, mobilizou as áreas técnicas para elaboração de quesitos em torno das chamadas do CTC-UFMG. No mês de outubro, foram apresentados quesitos das seguintes chamadas: 08, 12, 17, 19, 20, 25, 26, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48; e no mês de novembro: 49, 50, 53 e 65. Os quesitos foram enviados à CAMF para sistematização e encaminhados às IJs para protocolo nos autos específicos de cada ação civil pública referente às chamadas."* Página 82.

Análise realizada pela CAMF: *"A partir da solicitação da CAMF, o NACAB, sob coordenação da Gerência Jurídica, mobilizou as áreas técnicas para elaboração de quesitos em torno das chamadas do CTC-UFMG. No mês de outubro, foram apresentados quesitos das seguintes chamadas: 08, 12, 17, 19, 20, 25, 26, 37, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47 e 48; e no mês de novembro: 49, 50, 53 e 65, os quais foram enviados à CAMF para sistematização e, posteriormente, encaminhados às IJs para protocolo nos autos específicos de cada ação civil pública referente às chamadas."* Páginas 33 e 34.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 4 e-mails de comunicação do envio dos quesitos elaborados no mês de outubro e novembro para a CAMF, das 16 chamadas elaboradas pelo NACAB e arquivo demonstrando ponderações sobre as chamadas tanto da CAMF como de todas as ATIs envolvidas no processo de reparação.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.24 Microação: Construção de diagnósticos consolidados de danos individuais homogêneos, coletivos e difusos, consistente na identificação, categorização, mensuração e valoração das perdas e prejuízos decorrentes do rompimento da barragem de rejeito de minério de Córrego do Feijão em Brumadinho, MG. - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em novembro de 2020 com duração de 16 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Antes de se iniciar, propriamente, os diagnósticos de identificação, categorização e valoração das perdas e danos das pessoas atingidas, foram realizadas discussões sobre os aspectos estruturantes que dão suporte à elaboração da matriz de danos. Esse esforço se fez necessário para que as metodologias de trabalho, das diferentes frentes de ações que envolvem a matriz de danos, ocorram de maneira afinada entre si e sintonizadas com os propósitos que justificam, em última análise, a matriz de danos enquanto produto da ATI. Por isso mesmo, as reuniões*



realizadas no dia 28/10/2020 e no dia 06/11/2020 trataram de examinar e de debater, a partir dos casos paradigmáticos de Mariana e de Barra Longa, as diferentes estratégias metodológicas utilizadas pelas ATIs destes territórios, tanto no que se refere à realização dos diagnósticos consolidados e de estruturação da matriz de danos, como no que diz respeito às possibilidades reais de uso e efetividade deste instrumento. Essas ações resultaram no planejamento operacional para a operacionalização da matriz de danos. Em termos metodológicos, está em curso, desde o final de outubro, uma análise comparada entre os casos mencionados para, com base nas suas contingências e semelhanças, traçar estratégias de atuação, inclusive no que tange à construção de diagnósticos de perdas e danos sobre direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos." Página 84.

Análise realizada pela CAMF: "Está em curso a promoção no espaço de discussão do GT de Socioeconomia, promovido pela CAMF, uma análise comparada entre todos os diagnósticos previstos pelas assessorias da bacia, para, com base nas contingências e semelhanças, traçar estratégias de atuação, inclusive no que tange à construção de diagnósticos de perdas e danos sobre direitos coletivos, difusos e individuais homogêneos. O espaço promovido pela CAMF conta com a participação ativa do NACAB, que pretende apresentar no próximo trimestre os diagnósticos previstos. A macroação foi iniciada e com evidências enviadas à auditoria." Página 34.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 3 convites de reuniões internas da ATI, 2 atas de reuniões internas sobre o tema, além de 2 cadeias de comunicações internas via e-mail, uma sobre alinhamentos de estratégias para continuidade da construção da matriz de danos e outra sobre matriz de danos de Mariana, que também inclui 1 apresentação com dados da matriz de danos dos atingidos de Mariana.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.25 Microação: Treinamento do grupo de profissionais que compõe o projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 20 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "O treinamento do grupo de profissionais que compõem o projeto acontece desde o início dos trabalhos da ATI. No momento inicial, tratou-se de estudos, alinhamentos para atuação do trabalho, treinamento para trabalho remoto, suas ferramentas e funcionalidades. Após a chegada da equipe de campo, foram realizados treinamentos intensivos conceituais, processuais e operacionais relacionados a ATI. Além destes, com frequência, são realizados treinamentos temáticos relacionados às atividades que precisam ser realizadas em campo, coordenados pelas gerências de cada área. As evidências até o período de novembro já foram enviadas para a auditoria. Foram 41 formações com a equipe técnica da ATI R3" Página 87.

Análise realizada pela CAMF: "A equipe de referência participou de três atividades formativas das equipes de campo contratadas a partir de outubro de 2020. Foram atividades de caracterização da Região 3, interessantes por terem sido direcionadas para cada um dos escritórios, onde as equipes responsáveis pelas formações repassaram informações sobre os processos de constituição das comissões, apresentaram a caracterização das comunidades e descreveram as ações realizadas pela ATI na Região 3

até o momento da formação, como forma de contextualizar a equipe e nivelar os conhecimentos acerca do trabalho, incorporando nas apresentações as especificidades relativas ao território. Também se ressalta a qualidade das dicas de comunicação e apresentação das equipes ao realizarem visitas a campo, pontuando a importância de serem seguidos os protocolos e procedimentos de saúde impostos necessários para a prevenção à pandemia." Página 36.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 25 convites de treinamentos e capacitações internas da ATI que ocorreram durante os meses de setembro, outubro e novembro, além de 2 apresentações para contextualização dos territórios, sendo uma apresentação para os atuantes nos territórios de Paraopeba e Caetanópolis e outra para o escritório de Pará de Minas.

Ressalta-se que não houve julgamento do conteúdo/tema das formações ou análise se seria suficiente ou não.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.26 Microação: Supervisão e Manutenção da estrutura de Hardwares mobilizada no projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 20 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Com a compra e chegada dos computadores foi realizada a instalação de programas, o inventário, aplicado o número de patrimônio de cada máquina. Foi contratado serviço de suporte para complementar essa atividade. Os programas de segurança foram instalados. E foi disponibilizado um suporte de TI para as dúvidas, problemas e necessidades da equipe. As evidências foram enviadas para a EY." Página 90.

Análise realizada pela CAMF: "As atividades de gestão e de organização internos à ATI, via de regra, não são acompanhadas pelas equipes de referência da CAMF. Excepcionalmente, pode haver o acompanhamento de alguma atividade desse tipo de forma pontual, mas o foco do trabalho das equipes de referência é o acompanhamento e apoio metodológico das atividades que são desenvolvidas junto aos atingidos e atingidas. Por esse motivo, não é possível fazer uma apreciação mais qualitativa dessas três microações, devido à ausência de acompanhamento. O indicativo é de que as ações relacionadas à gestão da informação e do conhecimento produzidas durante o tempo de atuação da ATI, como a construção do conteúdo e metodologias de análise dos diagnósticos sejam trabalhadas junto ao GT Socioeconomia da CAMF, que pretende reunir todas as informações necessárias a construção da matriz de danos da bacia como um todo." Página 37.

Procedimentos realizados pela EY: Análise de 3 fotos dos equipamentos comprados e um inventário com os 128 equipamentos e os respectivos funcionários que estão utilizando.

A EY realizou o cruzamento da quantidade de equipamentos que constam no inventário com a quantidade de compras realizadas desses equipamentos.



Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.27 Microação: Supervisão e Manutenção da estrutura de Softwares mobilizada no projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 20 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Foi realizado um inventário dos softwares já adquiridos na ATI, com controle e monitoramento das licenças adquiridas. Está em organização a migração do G Suite para o Office 365 Microsoft. Foi realizado um treinamento com toda a equipe para conhecer as principais ferramentas, automatização de fluxos e funcionalidades."* Página 9.

Análise realizada pela CAMF: *"As atividades de gestão e de organização internos à ATI, via de regra, não são acompanhadas pelas equipes de referência da CAMF. Excepcionalmente, pode haver o acompanhamento de alguma atividade desse tipo de forma pontual, mas o foco do trabalho das equipes de referência é o acompanhamento e apoio metodológico das atividades que são desenvolvidas junto aos atingidos e atingidas. Por esse motivo, não é possível fazer uma apreciação mais qualitativa dessas três microações, devido à ausência de acompanhamento. O indicativo é de que as ações relacionadas à gestão da informação e do conhecimento produzidas durante o tempo de atuação da ATI, como a construção do conteúdo e metodologias de análise dos diagnósticos sejam trabalhadas junto ao GT Socioeconomia da CAMF, que pretende reunir todas as informações necessárias a construção da matriz de danos da bacia como um todo."* Página 37.

Procedimentos realizados pela EY: Recebimento do inventário dos softwares utilizados na execução do projeto e cruzamento da quantidade de softwares listados no inventário com a quantidade de compras realizadas e pagas em dispêndios.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.28 Microação: Gestão da informação e conhecimento produzido no projeto - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 20 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Nessa microação, foi elaborada a política de segurança da informação (em processo de análise e aprovação da COGER). São feitos backups automáticos semanalmente dos drivers utilizados no projeto, além de um monitoramento de atividades consideradas de potencial risco como downloads e cópias em massa das informações."* Página 90.



Análise realizada pela CAMF: "As atividades de gestão e de organização internos à ATI, via de regra, não são acompanhadas pelas equipes de referência da CAMF. Excepcionalmente, pode haver o acompanhamento de alguma atividade desse tipo de forma pontual, mas o foco do trabalho das equipes de referência é o acompanhamento e apoio metodológico das atividades que são desenvolvidas junto aos atingidos e atingidas. Por esse motivo, não é possível fazer uma apreciação mais qualitativa dessas três microações, devido à ausência de acompanhamento. O indicativo é de que as ações relacionadas à gestão da informação e do conhecimento produzidas durante o tempo de atuação da ATI, como a construção do conteúdo e metodologias de análise dos diagnósticos sejam trabalhadas junto ao GT Socioeconomia da CAMF, que pretende reunir todas as informações necessárias a construção da matriz de danos da bacia como um todo." Página 37.

Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise do monitoramento das informações do projeto por meio de configurações de alerta do sistema *G Suite*, e dos backups dos arquivos utilizados pela equipe. Os arquivos enviados pelo NACAB foram prints da tela dos sistemas utilizados para demonstração da funcionalidade do monitoramento das informações da ATI.

Ainda, foi analisado a Política de Segurança da informação, que discorre sobre objetivos, princípios e diretrizes sobre as regras da ATI sobre segurança da informação. Ressalta-se que, o referido documento foi enviado à EY em novembro de 2020, e que dentro do Período de Escopo não foram disponibilizados demais informações sobre a aplicabilidade da Política ou treinamentos sobre as regras estipuladas.

Pontos de atenção: Como sugestão, vê-se a necessidade de aplicação de treinamentos da nova política para todos os membros atuantes no projeto.

5.2.29 Microação: Monitoramento e Avaliação Participativa das Atividades desempenhadas pela AtIR3 - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em julho de 2020 com duração de 20 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de Trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "O Monitoramento e Avaliação Participativa das Atividades desempenhadas pela ATI R3 está sendo realizado no âmbito do Plano de Monitoramento e Avaliação (M&A), que previu um novo cronograma para essa microação, ajustando o planejado inicialmente. Portanto, não trata apenas de avaliar de forma participativa as atividades realizadas pela ATI, mas trata-se de implantar um robusto sistema de monitoramento dos processos e atividades fins. Para tanto, foi usada a metodologia *Balanced Scorecard (BSC)*. Os indicadores já foram construídos, os instrumentais, métricas e periodicidade de avaliação. As implantações serão em distintos momentos (para cada área ou dimensão monitorada), iniciando-se em novembro. A ação está sendo desenvolvida no âmbito da Coordenação Geral, sob coordenação da Gerência Geral." Página 92.

Análise realizada pela CAMF: "Por meio do acompanhamento de diversas atividades relacionadas a essas microações, foi possível observar o amadurecimento das reflexões metodológicas acerca dos processos de participação e estratégias de apreciação e avaliação do trabalho desenvolvido na região 3, adaptados ao contexto de atividades remotas desenvolvidas pela ATI." Página 37.



Procedimentos realizados pela EY: Leitura e análise de 38 atas de reuniões com atingidos e comissões, 4 arquivos com roteiros de comunicações da ATI com as comissões, 15 arquivos de apresentações de materiais que foram compartilhados em reuniões com as comissões, além de 5 arquivos que foram gerados das reuniões, que foram nuvens de palavras de perguntas respondidas pelos participantes.

Além disso, análise do Plano de Monitoramento e Avaliação (M&A), que possui cronograma para as atividades previstas, metodologias e objetivos dos monitoramentos a serem realizados. Ressalta-se que essa microação possui como meta mínima necessária a realização semestral de monitoramento, sendo a atividade iniciada em julho de 2020, o prazo para a realização do primeiro ciclo de monitoramento é até dezembro de 2020, portanto, a atividade está conforme o planejado, uma vez que o prazo seria até dezembro de 2020 e será abordado no próximo Relatório de Acompanhamento Trimestral.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.30 Microação: Formações das comissões - Ações Transversais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em setembro de 2020 com duração de 18 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Dentre as principais ações podemos elencar atividades formativas com todas as comissões da Região 3, além das lives, assembleias e mobilizações sobre o Acordo e as questões processuais envolvidas. Atividades formativas sobre a qualidade da água do Rio Paraopeba, com apresentação de estudos e dados sistematizados, além da construção da atividade de mobilização do Dia do Rio. Foram realizadas 03 formações com as comissões"* Páginas 93 e 94.

Análise realizada pela CAMF: *"Por meio do acompanhamento de diversas atividades relacionadas a essas microações, foi possível observar o amadurecimento das reflexões metodológicas acerca dos processos de participação e estratégias de apreciação e avaliação do trabalho desenvolvido na região 3, adaptados ao contexto de atividades remotas desenvolvidas pela ATI."* Página 37.

Procedimentos realizados pela EY: Dentro do Período de Escopo, foi recebido o Plano de Formação das Pessoas e Comunidades atingidas. No referido documento, constam os temas que serão abordados com as comissões e atingidos e um cronograma que prevê atividades formativas realizadas a cada dois meses junto às comunidades. Adicionalmente, foram recebidas e atas de reuniões sobre formações das comunidades, todas sobre o tema "Acordo Vale". Ao fazer o cruzamento do tema da formação com os temas contidos no Plano de Formação, é possível identificar que a pauta em questão pode se enquadrar em formação em direitos e aspectos jurídicos, uma vez que relata sobre a promoção da participação informada das pessoas atingidas nos processos decisórios relativos à reparação integral.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.31 Microação: Formações cidadãs ampliadas - Ações Transversais



Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em setembro de 2020 com duração de 18 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Dentre as principais ações podemos elencar atividades formativas com todas as comissões da Região 3, além das lives, assembleias e mobilizações sobre o Acordo e as questões processuais envolvidas. Atividades formativas sobre a qualidade da água do Rio Paraopeba, com apresentação de estudos e dados sistematizados, além da construção da atividade de mobilização do Dia do Rio. Foram realizadas 10 atividades de formação ampliada"* Página 93 e 94.

Análise realizada pela CAMF: *"Por meio do acompanhamento de diversas atividades relacionadas a essas microações, foi possível observar o amadurecimento das reflexões metodológicas acerca dos processos de participação e estratégias de apreciação e avaliação do trabalho desenvolvido na região 3, adaptados ao contexto de atividades remotas desenvolvidas pela ATI."* Página 37.

Procedimentos realizados pela EY: Dentro do Período de Escopo, foi recebido o Plano de Formação das Pessoas e Comunidades atingidas. No referido documento, constam os temas que serão abordados com as comissões e atingidos e um cronograma que prevê atividades formativas realizadas a cada dois meses junto às comunidades. Adicionalmente, foram recebidos 14 arquivos dentre eles: 1 cronograma das reuniões com atingidos que ocorreriam em novembro e dezembro, 2 atas de reuniões internas de alinhamentos sobre mobilização e relatório da água do Rio Paraopeba, além de 2 materiais de apresentações para a comunidade, uma sendo para apresentação do resultado da pesquisa de percepção das pessoas atingidas sobre notícias acerca da água do Rio Paraopeba e outra para apresentação das pessoas atingidas na bacia do Rio Paraopeba sobre o Acordo entre Vale e o Estado.

Ademais, os assuntos discutidos e abordados nas atas de reuniões disponibilizadas foram confrontados com os temas abordados no Plano de Formação.

Pontos de atenção: Foi informado no Relatório Trimestral do NACAB que ocorrem 10 atividades de formações ampliadas, contudo recebemos nas documentações evidências de 9 dessas atividades. Ressalta-se que dentre as 9 atividades que recebemos documentações comprobatórias, 2 delas ocorreram na primeira semana de dezembro (fora do Período de Escopo deste Relatório). Portanto, vale ressaltar que há possibilidade de ter ocorrido formações após o Período de Escopo deste Relatório, e que ainda foram enviadas a EY para análise, porém que já foram consideradas no Relatório Trimestral do NACAB.

5.2.32 Microação: Análises de fatores bióticos e abióticos - Ações Pontuais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em agosto de 2020 com duração de 9 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação em andamento em conformidade com o cronograma estipulado no Plano de Trabalho.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Esta microação é desenvolvida de forma compartilhada entre a Gerência Socioambiental e a Gerência de Qualidade de Água e Avaliação de*



Risco à Saúde. A ação busca a coleta e análises de dados primários capazes de propiciar uma compreensão da realidade ambiental, sobretudo, em escala local. Além disso, a análise de dados primários é a principal forma de garantir aos atingidos uma fonte confiável de informação aos olhos das comunidades. Neste contexto, as análises de fatores bióticos e abióticos terão como objetivo tático levantar dados primários e analisar comparativamente os dados obtidos com dados secundários, visando à elucidação do cenário de contaminação ambiental na Região 3. Conforme previsto no Plano de Trabalho, a ação está prevista para ocorrer de forma pontual e variada ao longo do tempo e deverá abranger os seguintes fatores:

► *Água e sedimentos; Solo; Ar; Ictiofauna; Animais domésticos e Produtos agrícolas. Optamos por iniciar com as análises descritas abaixo, sendo a primeira de responsabilidade da Gerência de Qualidade de Água e Avaliação de Risco à Saúde e as demais da Gerência Socioambiental:*

i. Água: a empresa já foi contratada e as coletas serão realizadas em janeiro de 2021. Serão coletadas amostras em aproximadamente 650 poços. O relatório de análises da empresa está previsto para ser entregue até o mês de março.

ii. Solo: a empresa já foi contratada e realizou a coleta do material em campo. Foram coletados 140 amostras em áreas impactadas e 30 em áreas naturais. Uma das amostras em área impactada precisou ser descartada, logo, ao final, teremos análise de 139 amostras. O primeiro relatório da empresa está previsto para ser entregue no final de dezembro e o resultado das análises chegará nos meses iniciais de 2021.

iii. Ictiofauna: O termo de referência para análise toxicológica em peixes já foi lançado. A empresa foi selecionada e, na primeira semana de dezembro, foi enviado parcer jurídico para dar início ao processo de contratação. Após contratada, a empresa deverá entrar com pedido de licença de pesca científica ao IEF para então seguir com suas atividades. O prazo para análise pelo IEF do pedido de licença para pesca científica pode levar até 90 dias, contados a partir da data de protocolo.

Os demais fatores que estão sob responsabilidade da Gerência Socioambiental (ar, animais domésticos e produtos agrícolas) serão realizados nos semestres seguintes de acordo com construção coletiva e participativa junto às comissões de atingidos. o NACAB optou por reservar parte dos recursos para, em caso de primordialidade no que tange à defesa dos direitos dos atingidos, contratar os referidos estudos. NACAB optou por reservar parte dos recursos para, em caso de primordialidade no que tange à defesa dos direitos dos atingidos, contratar os referidos estudos" Página 100.

Análise realizada pela CAMF: *"Esta possui diferentes períodos de execução discriminados no plano de trabalho. A microação envolveu até o momento a contratação de serviços para coleta e análise de amostras de água e sedimentos, solo e ictiofauna. A assessoria apresenta no relatório finalístico o andamento das contratações e da microação. A CAMF acompanhou reunião com atingidos da Região 3 para informar sobre o início das coletas de amostra de solos nas comunidades. Durante esses espaços a assessoria apresentou os objetivos da coleta e esclareceu todas as dúvidas das pessoas atingidas que se manifestaram. As pessoas atingidas demonstravam, constantemente, nos espaços promovidos pela assessoria, as suas preocupações quanto à qualidade da água e dos solos, tendo sido muito bem recebido o início dos estudos. Os participantes reforçaram, muitas vezes, a necessidade de implementar os estudos previstos no plano de trabalho da assessoria, uma vez que os mesmos são demandas das comunidades e foram construídos junto com a participação delas durante a elaboração do plano." Página 39.*

Procedimentos realizados pela EY: *Leitura e análise do processo de contratação da consultoria responsável pelas análises de fatores bióticos e abióticos. A análise foi realizada com base nos procedimentos descritos no RPCC, por meio dos documentos como: solicitação de compras, pedido de compra, ato convocatório, aprovações e atas de julgamento das propostas dos fornecedores.*



Devido a contratação da consultoria ainda estar em andamento, a EY não verificou todos os quesitos estipulados no RPCC para a contratação, incluindo evidências dos serviços prestados pela consultoria.

Ainda, foram recebidas e analisadas 12 comunicações internas da ATI, evidenciadas por e-mails entre a equipe responsável pela condução das atividades, 5 imagens via sal elite da região das amostras coletadas, invite de reunião de alinhamento para início da atuação da consultoria, além de 4 planilhas com o compilado das coletas e seus respectivos cronogramas.

Ressalta-se que ainda não foram enviados para a EY os relatórios individuais das coletas, uma vez que as atividades ainda estão em andamento.

Pontos de atenção: Até a emissão deste Relatório de Acompanhamento, não foram identificados pontos de atenção.

5.2.33. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo NACAB em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.



5.2.1 Microação: Contratação de RH – Ações Preparatórias

Comentário:

Fase de Levantamento da Demanda de Contratação:

- Não foram identificadas informações da demanda de contratação para os 4 cargos: os 4 cargos citados como não previstos no plano de trabalho, cujas informações da demanda de contratação não foram identificadas, foram aprovados pelo Secretário Executivo, que na época das admissões tinha participação ativa no projeto. Não houve admissão/alteração de cargo que não tivesse passado pela ciência do Secretário Executivo. As discussões/aprovações ocorreram em reuniões online. Cabe ressaltar que o art. 42 do RPCC que dispõe sobre a necessidade de envio da demanda de contratação ao Secretário Executivo, contendo as informações destacadas pela auditoria, refere-se a situações em que a demanda de contratação surja de outro interessado que não o Secretário Executivo. Contudo, se o Secretário Executivo possui participação direta no ato, não faz sentido para que faça este envio para si próprio. Neste aspecto, não houve a informação pois o próprio Secretário Executivo participava diretamente das contratações na época de referência. Em reunião com a auditoria foi esclarecido que todas as contratações eram relacionadas a melhor execução do projeto, conforme necessidade de suprimento de demandas que foram surgindo no decorrer da execução do projeto e que o Secretário Executivo participava destas discussões.

- Não foi identificada justificativa; perfil; descrição da função e atividades dos cargos; pesquisa remuneração para 48 cargos: em reuniões com a auditoria, o NACAB informou que estes cargos estavam previstos no plano de trabalho do projeto ATIR3, em que o secretário executivo do NACAB participou ativamente da construção do plano de trabalho. Cabe ressaltar que o art. 42 do RPCC que dispõe sobre a necessidade de envio da demanda de contratação ao Secretário Executivo, contendo as informações destacadas pela auditoria, refere-se a situações em que a demanda de contratação surja de outro interessado que não o Secretário Executivo. Contudo, se o Secretário Executivo possui participação direta no ato não faz sentido para que faça este envio para si próprio. Neste aspecto, não houve a informação pois o próprio Secretário Executivo participava diretamente das contratações na época de referência. Cabe registrar, ainda, que estes cargos apontados, em sua maioria, tiveram admissão no mês de julho/20, em época anterior a que o presente Relatório Trimestral Finalístico faz referência. É de se observar que o NACAB utilizava internamente o documento denominado "Job



Description” em que estavam contidas a maior parte destas informações, o qual passou a ser compartilhado com a auditoria a partir de novembro/dezembro de 2020. Em relação a pesquisa salarial dos referidos cargos, o NACAB sempre informou à auditoria sobre o andamento da contratação e execução do serviço, em que diversos fatores incidiram para o lapso na realização do serviço, notadamente pela não aderência de outras empresas no processo de pesquisa, o que gerou a busca de outras formas de suprir a fonte de informação.

Fase do Processo Seletivo

- Não identificação das etapas dos processo seletivo para os cargos de confiança: foi esclarecido à auditoria em reuniões que como o cargo era de recrutamento direto, a busca era direcionada a pessoas determinadas, as quais tinham que apresentar o currículo e passavam por entrevista para identificar disponibilidade, adequação do perfil e experiência aos requisitos do cargo e aceitação do convite. Inexistiu registro destas análises, porém todos os currículos dos profissionais recrutados diretamente foram disponibilizados pela auditoria, o que demonstra a realização desta fase. Além disso, só houve contratações daqueles profissionais cuja aceitação ao cargo ocorreu, o que só pôde ser aferido por meio de entrevistas, quando se verificou a adequação do perfil e experiências às exigências do cargo bem como a aceitação. Não há como efetuar a contratação sem ter passado por esta fase. Assim, no ato de contratação está subsumida este momento que ocorreu no processo seletivo. Ressalta-se que nas novas contratações realizadas por recrutamento direto para cargos de confiança, que vieram a ocorrer novamente em junho/2021, portanto, após o período do presente relatório trimestral, o NACAB tem efetuado o registro formal de todas estas etapas.

Fase de contratação:

- Não disponibilização de 7 contratos: devido à pandemia da Covid e a realização de atividades remotas, houve situações de profissionais que não entregaram os documentos para o NACAB. A partir de então, não houve permissividade quanto a início de prestação de serviços sem celebração de contrato e demais termos e documentos assinados exigidos para atuação no projeto.

- Divergência entre Job Description e contrato: houve defasagem na atualização do Job Description, que nos meses seguintes passou a ser atualizado conforme as atualizações de RH que foram ocorrendo no mês.

5.2.2 Microação: Aquisição de Bens Duráveis – Ações Preparatórias

Comentário: Referente a este ponto, o sistema conveniar, que é utilizado pelo NACAB na gestão do projeto, permite a aprovação dos orçamentos utilizando os seguintes critérios: - Aprovação diretamente pelo menor preço. - Aprovação pela especificação técnica. Neste caso, é necessário colocar justificativa objetiva e plausível para a escolha do fornecedor. As aquisições e contratações foram realizadas com fornecedores e prestadores de serviços que atuavam nos ramos correspondentes ao objeto da compra, além disso, conforme citado no relatório, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, ou seja, é possível a contratação direta, podendo o NACAB escolher livremente o fornecedor. O critério “Menor Preço” que cita os documentos enviados está relacionado às limitações do sistema quanto aos critérios de aprovação que podem ser utilizados.

5.2.3 Microação: Aquisição de Bens não Duráveis – Ações Preparatórias

Comentário: Referente a este ponto, o sistema conveniar, que é utilizado pelo NACAB na gestão do projeto, permite a aprovação dos orçamentos utilizando os seguintes critérios: - Aprovação diretamente pelo menor preço. - Aprovação pela especificação técnica. Neste caso, é necessário colocar justificativa objetiva e plausível para a escolha do fornecedor. As aquisições e contratações foram realizadas com fornecedores e prestadores



de serviços que atuavam nos ramos correspondentes ao objeto da compra, além disso, conforme citado no relatório, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, ou seja, é possível a contratação direta, podendo o NACAB escolher livremente o fornecedor. O critério “Menor Preço” que cita os documentos enviados está relacionado às limitações do sistema quanto aos critérios de aprovação que podem ser utilizados.

5.2.4 Microação: Contratação de Serviços – Ações Preparatórias

Comentário: Referente a este ponto, o sistema conveniar, que é utilizado pelo NACAB na gestão do projeto, permite a aprovação dos orçamentos utilizando os seguintes critérios: - Aprovação diretamente pelo menor preço. - Aprovação pela especificação técnica. Neste caso, é necessário colocar justificativa objetiva e plausível para a escolha do fornecedor. As aquisições e contratações foram realizadas com fornecedores e prestadores de serviços que atuavam nos ramos correspondentes ao objeto da compra, além disso, conforme citado no relatório, de acordo com o RPCC, não há a exigência de cotações mínimas para compras e contratações na modalidade de Dispensa, ou seja, é possível a contratação direta, podendo o NACAB escolher livremente o fornecedor. O critério “Menor Preço” que cita os documentos enviados está relacionado às limitações do sistema quanto aos critérios de aprovação que podem ser utilizados.

5.2.5 Microação: Estruturas Física para Operacionalização das Atividades – Ações Preparatórias

Comentário: Referente a este ponto, a dispensa para a celebração de contrato de locação em Esmeraldas, foi fundamentada no Art. 29, inc. III do RPCC do NACAB, não se tratando de dispensa por valor. A garantia locatícia mencionada está em consonância com o artigo 37, inciso I, da Lei nº 8245/1991. Por fim, a contratação de seguro incêndio enquadra-se na hipótese de dispensa por valor abaixo de 15 (quinze) salários-mínimos, nos termos do art. 24, I, do RPCC do NACAB. O critério “Menor Preço” que cita os documentos enviados está relacionado às limitações do sistema quanto aos critérios de aprovação que podem ser utilizados.

5.2.8 Microações: Caracterização social, econômica, demográfica e cultural dos atingidos; Caracterização sociocultural das comunidades quilombolas, povos tradicionais e do patrimônio cultural da Região 3; e Caracterização dos danos socioeconômicos e psicossociais causados aos atingidos pelo rompimento da barragem

Comentário: Conforme registrado no relatório o atraso se justifica pelas "Restrições impostas pela pandemia da COVID-19, que implicou o desafio de um redesenho das fases necessárias à sua realização, em que a abordagem com os sujeitos da investigação passou a ser restrito ao uso de telefone e a operacionalização foi prevista para ser realizada por empresas especializadas. A Gerência de Socioeconomia e Cultura, responsável pelo acompanhamento e execução das microações em destaque, passou por uma recomposição da equipe, o que exigiu uma transição e reformulação do escopo das pesquisas planejadas. No mês de setembro, superada as adversidades administrativas, a equipe da gerência começa a ser recomposta e os profissionais passam pelos necessários processos de formação e assimilação das ações previstas no Plano de Trabalho". (pg.61)

5.2.9 Microação: Levantamento dos ativos locais, vocações econômicas e caracterização de danos às cadeias produtivas regionais – Ações Emergenciais

Comentário: No texto do II Relatório Trimestral do NACAB, página 54 o NACAB cita que a partir de janeiro de 2021 está planejado o início da “coleta de dados e informações pelos analistas de campo”, enquanto no Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas, página 62, a análise realizada pela CAMF, entendeu que a ação tinha previsão de finalização neste mesmo mês de janeiro de 2021, o que não seria possível devido as demais etapas desse levantamento. O atraso se deve por outro lado a vários motivos dentre os quais:



1. A revisão dessa ação no plano de trabalho 51 que foi elaborado, porém não entrou em vigor; 2. As incertezas e os questionamentos trazidos pelo acordo celebrado entre o Governo de Minas, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF) e a Defensoria Pública de Minas Gerais (DPMG) e no dia 4 de fevereiro de 2021, que impactaram as ações das ATIs e 3. A impossibilidade de realizar trabalhos em campo e presenciais nos meses de março a julho de 2021 devido a segunda onda de casos de covid-19.

5.2.10 Microação: Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial – Ações Emergenciais

Comentário: Conforme descrito na página 54 do II Relatório Trimestral do NACAB o produto da microação “Identificação de políticas públicas que possam auxiliar no desenvolvimento territorial”, sofreu alteração no cronograma planejado pela equipe. Os motivos do replanejamento estão relacionados com o envolvimento de toda a equipe da gerência de Desenvolvimento Territorial e Agroecologia no Diagnóstico e Planejamento Rápido Participativo dos critérios para realização do pagamento e recebimento dos auxílios emergenciais (DPRP). O produto final intitulado: “Políticas Públicas como Ferramentas de Desenvolvimento das Comunidades” foi diagramado no formato de cartilha, pela assessoria de comunicação do NACAB. Com o advento do Acordo celebrado em 4 de fevereiro de 2021, foi avaliado que cartilha perdeu parte de sua relevância frente ao Anexo I.3 e por isso sua versão final não foi impressa.

5.2.12 Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas – Ações Permanentes

Comentário: Conforme descrito nas páginas 65 e 66 do Relatório de Acompanhamento das Atividades Finalísticas, a microação 5.2.12, no período do escopo do relatório, foi impactada pela pandemia. Apesar dessa limitação e das limitações tecnológicas já explicitadas na justificativa da microação 5.1.9 a ATI conseguiu dar vazão a 75,80%, conforme destacado pela observação da CAMF. Para solucionar tais limitações a ATI mudou toda a plataforma de trabalho (de Google para Microsoft) e contratou uma empresa para o desenvolvimento de um sistema específico para o acolhimento e gestão das demandas emergenciais (Microação 5.2.6). Vale destacar que o sistema de gestão de demandas também é considerado central na avaliação e observação da CAMF. Neste sistema customizado para as necessidades de gestão do NACAB, já está previsto o desenho de um filtro temporal para a gestão das demandas, de acordo com as observações da auditora.

5.2.13 Microação: Monitoramento relacionado à atuação das comissões – Ações Permanentes

Comentário: Microação em andamento, com frequência de execução semestral.

5.2.15 Microação: Relacionamentos institucionais – Ações Permanentes

Comentário: Os instrumentais de controle e registro de atividades foram aprimorados, conforme sugestão.

5.2.31 Microação: Formações cidadãs ampliadas – Ações Transversais

Comentário: Houve erro material na descrição da realização desta microação, conforme descrito por esta Auditoria.

5.3 Microação não iniciadas



5.3.1 Microação: Monitoramento e acompanhamento psicossocial e saúde - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: O Plano de Trabalho não possui prazos de início ou conclusão para essa microação.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: O Plano de Trabalho não possui prazos de início ou conclusão para essa microação.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"O monitoramento é decorrente das informações a serem levantadas e analisadas com os diagnósticos que estão em andamento."* Página 71.

"Os referidos monitoramentos acima são de responsabilidade da Gerência de Socioeconomia e Cultura e guardam relação de dependência com os resultados dos diagnósticos que estão em curso. Assim, a temporalidade desses monitoramentos sofre alteração sob duas perspectivas temporais: uma determinada pelo período de conclusão dos diagnósticos previstos para março de 2021, os quais forneceram as dimensões e aspectos a serem monitorados, e, de outra pelo tempo de duração da ATI. De tal modo, será necessário ajustar a dimensão temporal dos monitoramentos com previsão para seu planejamento para abril de 2021." Página 75.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Microação não citada no cronograma do Plano de Trabalho.

5.3.2 Microação: Monitoramento de Fatores Vulnerabilizantes e de danos (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial) – Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"Essa microação se articula aos resultados dos diagnósticos que estão em andamento."* Página 72.

"Os referidos monitoramentos acima são de responsabilidade da Gerência de Socioeconomia e Cultura e guardam relação de dependência com os resultados dos diagnósticos que estão em curso. Assim, a temporalidade desses monitoramentos sofre alteração sob duas perspectivas temporais: uma determinada pelo período de conclusão dos diagnósticos previstos para março de 2021, os quais forneceram as dimensões e aspectos a serem monitorados, e, de outra pelo tempo de duração da ATI. De tal modo, será necessário ajustar a dimensão temporal dos monitoramentos com previsão para seu planejamento para abril de 2021." Página 75.



Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta microação encontrava-se não iniciada com atraso.

5.3.3 Microação: Monitoramento dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento - Ações Permanentes

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em outubro de 2020 com duração de 17 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: *"De responsabilidade da Gerência Socioambiental e tem como objetivo promover a atualização contínua do diagnóstico emergencial dos conflitos, fornecendo elementos para a mediação dos mesmos. As ações de monitoramento estão relacionadas à consolidação do diagnóstico emergencial, que foi finalizado e entregue na segunda semana de dezembro. Para construção desse objetivo, será realizado trimestralmente o levantamento de novos conflitos ou agravamento dos conflitos já caracterizados. Como houve atraso na entrega do diagnóstico emergencial, conseqüentemente atrasou-se o início do monitoramento. As novas previsões são: planejamento do monitoramento no mês de dezembro/2020 e janeiro/2021 e início das atividades a partir de janeiro de 2021."* Página 75.

Análise realizada pela CAMF: Não foi identificado no Parecer CAMF a análise específica sobre essa microação, apenas foi mencionado que existem 8 microações na macroação de Monitoramentos socioeconômicos e socioambientais dos danos e reparações, e que 3 delas com previsão de início em Outubro de 2020, ainda não foram iniciadas e informou que *"a assessoria apresentou o atraso nos diagnósticos emergenciais, que subsidiaram o trabalho de monitoramento."* Página 32.

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta microação encontrava-se não iniciada com atraso.

5.3.4 Microação: Estudos para fundamentação de danos não reconhecidos - Ações Pontuais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em novembro de 2020 com duração de 11 meses.

Aderência ao cronograma do Plano de trabalho: Microação com até um mês de atraso.



Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "A macroação tem por objetivo realizar a contratação de consultoria jurídica para desenvolver pareceres técnicos, visando a fundamentação e o reconhecimento de danos.

Referida ação ainda não teve início executivo, apesar de ser discutida internamente em reuniões da Gerência Jurídica. As consultorias jurídicas para fundamentação e reconhecimento de danos devem ser compreendidas com certa maleabilidade, pois tratam-se de reserva de recursos para eventual necessidade. Não ocasionalmente, em um processo de disputa de direitos, a parte contrária se coloca em postura de negativa e não reconhecimento de danos relatados pelos atingidos. Nesse diapasão, o NACAB optou por reservar parte dos recursos para, em caso de primordialidade no que tange à defesa dos direitos dos atingidos, contratar os referidos estudos." Página 97.

Análise realizada pela CAMF: "Ainda não havia sido iniciada, mas é objeto de discussão interna, conforme consta no relatório. Em suas justificativas a assessoria apresenta que a ação constitui uma reserva de recursos, destinada a estudos para fundamentação jurídica de eventuais danos, declarados pelos atingidos, que não sejam reconhecidos de imediato no processo judicial. De fato, mesmo que prevista, só faz razão o acionamento da ação quando houver demanda para fundamentação jurídica de algum dano não reconhecido no processo judicial. A execução dos diagnósticos para levantamento dos danos, prevista para o próximo trimestre, poderá trazer demandas para serem respondidas por meio da contratação da consultoria especializada, o que pode indicar um aprimoramento da defesa dos direitos das pessoas atingidas." Página 39.

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta microação encontrava-se não iniciada com atraso.

5.3.5 Microação: Estudos sobre riqueza de espécies da ictiofauna - Ações Pontuais

Previsão de início e conclusão - Plano de Trabalho: No Plano de Trabalho essa microação possui data de início em novembro de 2020 com duração de 3 meses.

Aderência ao cronograma da Planilha de Ações: Microação com até um mês de atraso.

Observações e justificativas do Relatório Trimestral do NACAB: "Com a revisão do Plano de Trabalho e a conclusão, a partir de uma análise técnica, da necessidade de se realizar um estudo para toda a bacia do rio Paraopeba e não apenas para o trecho do rio na Região 3, a proposta de data para entrega do produto foi adiada. Esse adiamento tem como objetivo a realização de uma integração, obtenção de maior rigor científico e alinhamento metodológico detalhado entre NACAB, Instituto Guaicuy e AEDAS para realização de estudo único na bacia e que, ao mesmo tempo, atenda às demandas regionalizadas. Em caso de consecução de um alinhamento metodológico, a equipe técnica da Gerência Socioambiental prevê que tal estudo aconteça no segundo semestre de 2021". Página 101.

Análise realizada pela CAMF: "Considerando a justificativa do relatório, em que foi apresentada uma avaliação sobre a necessidade de integração com os estudos promovidos pelas outras assessorias da bacia, bem como a disponibilidade e esforços para a construção do alinhamento metodológico, o adiamento do início da ação promoverá um salto qualitativo na análise, em benefícios às comunidades atingidas. Mas será importante que a revisão do plano de trabalho apresente uma redefinição do prazo



para essa ação, bem como as estratégias para o cumprimento da meta estabelecida no relatório finalístico apresentado." Página 40.

Procedimentos realizados pela EY: Não foram realizados procedimentos devido a atividade não ter sido iniciada pelo NACAB.

Pontos de atenção: Em 30 de novembro de 2020, esta microação encontrava-se não iniciada com atraso.

5.3.6. Comentários da Assessoria Técnica Independente

O espaço abaixo é destinado aos comentários realizados pelo NACAB em relação aos pontos apresentados nesta seção do Relatório.

5.3.2 Microação: Monitoramento de Fatores Vulnerabilizantes e de danos (definidos a partir dos resultados do diagnóstico emergencial) – Ações Permanentes

Comentário: Conforme justificado no relatório (pg.61), a execução das pesquisas, que é basilar ao escopo do monitoramento proposto, incidiu no início da microação. O cronograma para início da atividade foi revisto com indicativo de seu planejamento para abril de 2021.

5.3.3 Microação: Monitoramento dos conflitos por uso e apropriação de recursos naturais causados direta ou indiretamente pelo rompimento – Ações Permanentes

Comentário: A entrega do Diagnóstico Emergencial, composto por vários capítulos, incluindo o Diagnóstico de conflitos, atrasou. Esse fato gerou também atraso no início do Monitoramento dos Conflitos. De acordo com o planejamento realizado após a entrega do Diagnóstico Emergencial, o início para as atividades desde monitoramento estava previsto para iniciar no mês de janeiro de 2021.

5.3.5 Microação: Estudos sobre riqueza de espécies da ictiofauna – Ações Pontuais

Comentário: Este produto estava previsto para se iniciar em novembro de 2020, de acordo com o Plano de Trabalho V.49. Com a revisão do Plano de Trabalho e a conclusão, a partir de uma análise técnica, da necessidade de se realizar um estudo para toda a bacia do rio Paraopeba e não apenas para o trecho do rio na Região 3, a proposta de data para entrega do produto foi adiada. Esse adiamento tem como objetivo a realização de uma integração, obtenção de maior rigor científico e alinhamento metodológico detalhado entre NACAB, Instituto Guaicuy e AEDAS para realização de estudo único na bacia e que, ao mesmo tempo, atenda às demandas regionalizadas.

6. Considerações EY

Ressalta-se que conforme já mencionado no decorrer do Relatório, tanto o NACAB como a CAMF viram a necessidade de atualização do cronograma das atividades, e que de acordo com os citados, essa alteração será realizada e reportada no novo Plano de Trabalho que está sendo elaborado pela ATI.

Quanto aos principais pontos de atenção identificados, destaca-se:

Compras e Contratações: Dentre 29 compras e contratações que foram realizadas e que fazem parte do Período de Escopo do presente Relatório, 22 foram realizados pela modalidade de Dispensa, destas, 12 transações tiverem o critério de seleção do fornecedor o menor preço e a ATI não enviou demais propostas além das do fornecedor em que a compra ou contratação foi realizada. Mesmo o RPCC não exigindo a realização de mais de uma cotação para os casos de Dispensa, se viu a necessidade da solicitação e formalização de mais de uma cotação para todas as compras ou contratações realizadas e que a escolha dos fornecedores seja pelo menor preço.

Tratamento e encaminhamento das demandas: Por meio do acesso disponibilizado para a EY do painel de dados de demandas da ATIR3, não é possível filtrar por período, e portanto, não foi possível identificar o total de demandas até novembro/20, pois conforme as demandas são coletadas, a base que alimenta o dashboard é atualizado. Como sugestão, para o melhor acompanhamento da quantidade de demandas recebidas e tratadas, recomenda-se a inclusão de filtro de período no dashboard criado pela ATI, para que assim, seja possível a melhor visualização da evolução mensal da microação.

Relacionamentos Institucionais: Conforme informado pelo NACAB, a ATI realizou/participou de 430 reuniões com atores externos, contudo a EY não teve visibilidade do total informado. Como sugestão, para o melhor controle e visibilidade das reuniões realizadas, a EY sugere a construção de um controle com as 430 reuniões citadas, que contenha datas, participantes e assuntos tratados.

Orientação Jurídica: Não foi possível a identificação da EY do total de demandas para essas orientações e conseqüentemente, não foi possível validar a meta mínima necessária para cumprir esta ação conforme estabelecido na Planilha de Ações, que previa o atendimento pelo NACAB de pelo menos 70% das demandas recebidas. Conforme informado pela ATI, muitas orientações foram realizadas em espaços ampliados de diálogos com as pessoas atingidas, o que indica que as atividades de orientação da assessoria jurídica são mais abrangentes do que somente as demandas recebidas e contabilizadas na microação de Tratamento e Encaminhamento das demandas. Como sugestão, a ATI poderia usar a mesma plataforma eletrônica que usa para a microação 5.1.9 Microação: Tratamento e encaminhamento de demandas - Ações Emergenciais, para gerir essas demandas e, caso seja possível, criar um perfil de acesso para auditoria fazer consultas.

Gestão da informação e conhecimento produzido no projeto: A Política de Segurança da informação foi enviado à EY em novembro de 2020, e dentro do Período de Escopo não foram disponibilizados demais informações sobre a aplicabilidade da Política ou treinamentos sobre as regras estipuladas. Como sugestão, vê-se a necessidade de aplicação de treinamentos da nova política para todos os membros atuantes no projeto.



Anexos

Anexo	Descritivo	Arquivo
Anexo I	Relatório Trimestral do NACAB enviado à CAMF	 II Relatório Trimestral_formatado_final.pdf
Anexo II	Parecer Técnico da CAMF	 PARECER NACAB - ÁREA 3_Trimestre 2.pdf
Anexo III	Planilha de Ações do NACAB	 2020.08.15 - Planilha de Acoes NACAB - CC
Anexo IV	Relação de Documentação enviada pelo NACAB para EY ¹⁵	 Relação de Documentação enviada pelo NACAB para EY.pdf
Anexo V	Relação de reuniões realizadas entre o NACAB e a EY ¹⁶	 Lista de Reuniões entre EY e NACAB.pdf
Anexo VI	Listagem dos cargos em que foram identificados pontos de atenção	 Cargos com pontos de atenção.pdf
Anexo VII	Listagem dos cargos de confiança	 Cargos de confiança.pdf

¹⁵ Documentos recebidos dentro do Período de Escopo deste Relatório.

¹⁶ Reuniões realizadas dentro do Período de Escopo deste Relatório.



Segue em anexo.



Belo Horizonte, 1 de outubro de 2021.

Ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUÍZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE**

Ref.: Processo nº 5071521-44.2019.8.13.0024

Requerente: ESTADO DE MINAS GERAIS, DPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO – MPMG

Requerido: VALE S.A.

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S (“EY”), ora designada como empresa prestadora de serviços de Asseguração Razoável no processo em referência, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao previsto na contratação em referência, reapresentar o presente “Relatório” intitulado “Relatório de asseguração razoável dos Auditores Independentes sobre os dispêndios realizados pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2”, referente aos dispêndios realizados pela AEDAS para o período de 01 de junho a 31 de julho de 2020. O presente documento substitui o relatório referente ao mesmo período, emitido originalmente em 02 de dezembro de 2020.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de dúvidas adicionais.



Marlon Jabbur – Coordenador Técnico

ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S.



Relatório de asseguarção razoável dos Auditores Independentes sobre os dispêndios realizados pela Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (AEDAS) no âmbito do Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão, nas Regiões 1 e 2.

Ao

**Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG
Gabinete - Av. Raja Gabáglia, 1.573, Belo Horizonte/ MG**

Alcance

De acordo com as definições manifestadas na audiência pública ocorrida em 13 de fevereiro de 2020, no âmbito do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, fomos nomeados pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias do Estado de Minas Gerais e posteriormente contratados pela Vale S.A. para apresentar o relatório de asseguarção razoável sobre as informações contidas no Relatório de Prestação de Contas Mensal, apresentadas no Anexo I, que tratam dos dispêndios realizados pela AEDAS para o período iniciado em 01 de junho de 2020 e findo em 31 de julho de 2020, no contexto da prestação de contas determinada no Termo de Compromisso para Diagnóstico e Criação de Propostas de Reparação dos Danos sofridos em razão do rompimento da Barragem B I e soterramento das Barragens B IV e B IV-A na Mina Córrego do Feijão ("TC"), nas Regiões 1 e 2 em atenção ao Processo 5071521-44.2019.8.13.0024.

Responsabilidade da administração

A administração da AEDAS é responsável pela elaboração de forma adequada das informações relacionadas aos dispêndios efetuados no âmbito do TC, nas Regiões 1 e 2, apresentadas no Anexo I deste relatório, as quais foram elaboradas de acordo com as premissas estabelecidas no Termo de Compromisso celebrado entre a AEDAS e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) e a Defensoria Pública da União (DPU) (coletivamente denominadas como "Instituições da Justiça"), assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir que tais informações estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por erro ou fraude.

A responsabilidade sobre a devida destinação dos dispêndios, classificação, alocação e salvaguarda de documentos para a comprovação da devida utilização dos recursos tendo em vista sua finalidade é da AEDAS.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as informações contidas no Relatório de Prestação de Contas Mensal, para o período de 01 de junho de 2020 a 31 de julho de 2020, apresentadas no Anexo I, elaboradas pela AEDAS no âmbito do TC, nas regiões 1 e 2, referentes ao período mencionado.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3000 - Trabalho de Asseguarção Diferente de Auditoria e Revisão (*ISAE 3000 (Revised), Assurance Engagements Other than Audits or Reviews of Historical Financial Information*). Essa norma requer o cumprimento de exigências éticas pelo auditor, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planejado e executado de forma a obter segurança razoável de que as informações apresentadas no Anexo I desse relatório foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as premissas estabelecidas no Termo de Compromisso, firmado entre as partes envolvidas - AEDAS e Instituições de Justiça, detalhadas no Anexo II.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que os procedimentos de asseguarção, de acordo com NBC TO 3000, sempre detectem as eventuais distorções relevantes existentes. Os procedimentos aplicados basearam-se na nossa compreensão do processo adotado pela AEDAS para a elaboração das informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas Mensal e da nossa consideração sobre distorções relevantes que poderiam existir nas informações, independentemente de estas serem causadas por fraude ou erro, tendo em vista às expectativas tratadas com o E. Juízo do referido processo. Entretanto, tais procedimentos não incluem a investigação direcionada para identificação de fraudes específicas.



Os procedimentos realizados dependem de nosso julgamento, inclusive a avaliação dos riscos dos controles não atenderem significativamente aos critérios detalhados no Anexo II. Ao fazer tais avaliações, consideramos os controles internos implantados para permitir a elaboração do presente relatório, a fim de estabelecer procedimentos adequados às circunstâncias, mas, não, com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da AEDAS.

Acreditamos que as evidências obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Nosso trabalho foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de asseguração. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades dos auditores independentes". Somos independentes em relação à Assessoria Técnica Independente AEDAS, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Conforme mencionado no Anexo III, item 2.1, considerando-se as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas Mensal, observou-se diferença entre (i) os valores totais de dispêndios reportados e (ii) a documentação suporte aplicável, sendo que tal diferença perfaz montante de R\$ 1.670,06 (mil seiscentos e setenta reais e seis centavos), identificada na região 2, para os quais não obtivemos a evidenciação de auditoria apropriada e suficiente, nos termos da metodologia definida no Anexo II, para a conclusão dos nossos exames em consonância aos assuntos tratados no Anexo III.

A ausência e /ou inconsistência de documentação suporte supracitada para os referidos valores não permitem a comprovação documental adequada quanto aos dispêndios realizados em seus aspectos qualitativos e quantitativos na perspectiva da evidência apropriada e suficiente, bem como das definições metodológicas no Anexo II, e, portanto, ressalvamos os valores supracitados.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", e com base nas evidências obtidas, os dispêndios realizados pela AEDAS no âmbito do TC, nas regiões 1 e 2, referentes ao período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, estão adequadamente apresentados, em todos os aspectos relevantes.

Ênfase

Durante a revisão dos trabalhos de Asseguração Razoável da Assessoria Técnica AEDAS, referente ao escopo de dispêndios incorridos em novembro de 2020, foram identificados dispêndios cujos eventos associados se referem a direitos trabalhistas (férias, décimo terceiro salário, e/ou rescisões), integral ou parcialmente, adquiridos por colaboradores antes da efetivação dos respectivos vínculos no âmbito do Plano de Trabalho, estabelecido através do Termo de Compromisso firmado com as Instituições de Justiça.

Em virtude dessa situação, a amostra em questão foi ampliada para todos os meses desde o primeiro relatório de Asseguração Razoável, referente aos dispêndios incorridos entre 09 de julho de 2019 e 31 de outubro de 2020. Como resultado desta revisão, foram identificados valores não assegurados de dispêndios nos meses de julho, agosto e outubro de 2020, representando R\$ 1.670,06, R\$ 756,97 e R\$ 8.184,99 respectivamente, e totalizando R\$ 10.612,02, o que ensejou a necessidade de reapresentação dos relatórios de dispêndios dos referidos meses, previamente protocolados nos autos.

Este relatório contemplará a reapresentação do relatório referente ao período de 01 de junho a 31 de julho, emitido originalmente na data de 02 de dezembro de 2020.

Restrição de uso e distribuição do relatório

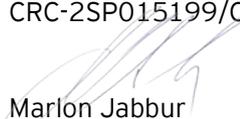
De acordo com os termos do nosso trabalho, este relatório destina-se exclusivamente ao uso das Instituições de Justiça nomeadas nos autos do processo 5071521-44.2019.8.13.0024, e não deve ser apresentado,



nem distribuído a terceiros para qualquer utilização sem a prévia autorização por escrito da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.

São Paulo, 29 de setembro de 2021.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Marlon Jabbur
Sócio Coordenador


Francisco Antonio Parada Vaz Filho
Sócio Responsável Técnico
CRC 1SP253063/O-1



ANEXO I ¹

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PREPARADO PELA ADMINISTRAÇÃO AEDAS²

¹ Anexo ao relatório de asseguarção do auditor.

² O Relatório de Prestação de Contas Mensal contém informações que demandam sigilo e confidencialidade. Nesse sentido, mantivemos o referido relatório em nossos papeis de trabalho, os quais poderão ser acessados mediante autorização judicial. Para a salvaguarda das informações, foi elaborado um código HASH número 1880804AA1311DDB72EA917F25C6C4C7, para o relatório de Prestação de Contas referente ao mês de junho e 2B2923FFD1F6F6B86D02E38B62AEE33A, para o relatório de Prestação de Contas referente ao mês de julho, com o objetivo de verificação da integridade dos arquivos.



II.1) METODOLOGIA UTILIZADA

Nosso trabalho foi conduzido em consonância a NBC TO 3000 - Trabalho de asseguarção diferente de auditoria e revisão⁴. Conforme determinado pela referida norma, tem-se a definição de critérios e conceitos para a condução dos trabalhos:

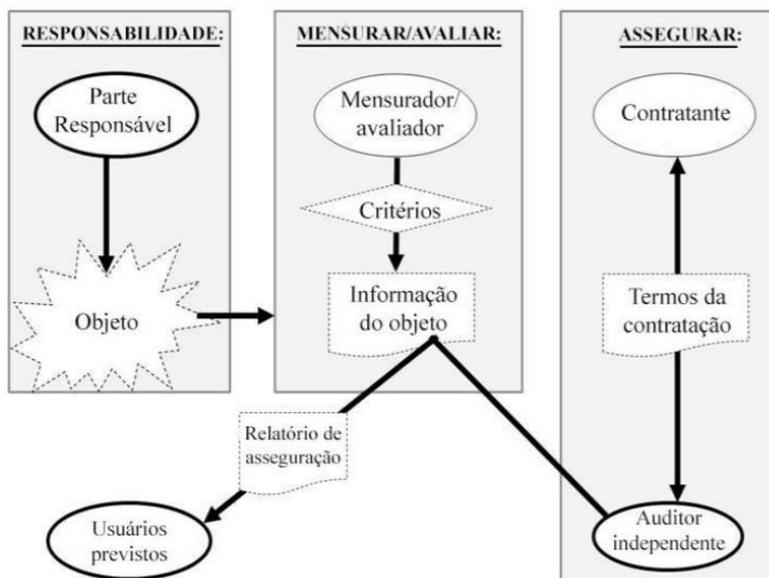


Figura 1: Diagrama de definição de critérios e conceitos. Fonte: NBC TO 3000 de 20 de novembro de 2015.

O diagrama acima ilustra como as seguintes funções se relacionam ao trabalho de asseguarção: (a) a parte responsável é quem define o objeto do trabalho; (b) o mensurador ou o avaliador usa os critérios para mensurar ou avaliar o objeto, resultando na informação correspondente; (c) a parte contratante contrata os termos do trabalho com o auditor independente; (d) o auditor independente obtém evidências apropriadas e suficientes de forma a poder expressar uma conclusão desenvolvida para aumentar o grau de confiança dos usuários previstos, que não se referem à parte responsável, sobre a informação do objeto; (e) os usuários previstos tomam decisões com base na informação do objeto. Os usuários previstos são indivíduos, organizações ou grupo de indivíduos e organizações que o auditor espera que utilizem o relatório de asseguarção.

Nesse contexto, tem-se o seguinte cenário:

- Parte responsável pelo objeto que preparou o Relatório de Prestação de Contas: AEDAS;
- Critérios utilizados pelo mensurador ou avaliador: Como regra geral, para a asseguarção de dispêndios, será testada a integralidade dos dispêndios. Caberá às Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) a disponibilização da composição analítica e a documentação que suporta os dispêndios incorridos na prestação de seus serviços e a identificação de suas respectivas correlações com cada Atividade do seu Plano de Trabalho. A composição analítica contendo a relação dos dispêndios deverá ter como base os dados e registros contábeis, e deverá conter as seguintes informações mínimas: (i) Data do dispêndio; (ii) Valor do dispêndio; (iii) Natureza do Dispêndio; (iv) Local do Dispêndio; e (v) Outras informações relacionadas.

³ Anexo ao relatório de asseguarção do auditor.

⁴ O termo diferente de auditoria e revisão refere-se exclusivamente ao fato de que normas dessas naturezas referem-se à procedimentos efetuados no âmbito das demonstrações financeiras ou contábeis ou informações trimestrais elaboradas pelas intuições em conformidade, que não foram escopo do presente relatório.

Fica estabelecido como documentação suporte mínima para fins de asseguarção da EY os seguintes documentos: (i) Procedimentos Internos de Contrataçãõ; (ii) Alçadas de Aprovaçãõ; (iii) Contratos; (iv) Nota Fiscal/Recibos ou qualquer outra documentação hábil; (v) Comprovante de Pagamento; (vi) Folha de Pagamento; (vii) Holerites; e (viii) Outras informações relacionadas. Eventuais dispêndios cuja documentação suporte não seja disponibilizada, serão desconsiderados para fins de emissãõ do relatório de asseguarçãõ.

- Auditor independente: Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (EY);
- Usuários: Instituições da Justiça.

Nesse sentido, o Procedimento Operacional Padrão ("POP") foi protocolado em 28 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no Termo de Compromisso. Para a finalidade de asseguarçãõ dos dispêndios, a EY avaliará a aderência dos gastos incorridos pela AEDAS com as atividades previstas no Plano de Trabalho. Ainda de acordo com o POP, o processo de asseguarçãõ visa fornecer à EY documentos suporte adequados e suficientes para fundamentar sua conclusãõ em relaçaõ aos dispêndios realizados pela ATI, permitindo assim, a emissãõ do relatório de asseguarçãõ.

O POP estabelece também que caberá à ATI a disponibilizaçãõ da composiçãõ analítica e a documentação que suporta os dispêndios realizados e sua correlaçãõ com cada Atividade do seu Plano de Trabalho. Conforme mencionado em "critérios utilizados pelo mensurador ou avaliador", a composiçãõ analítica contendo a relaçaõ dos dispêndios, e deverá conter as seguintes informações mínimas:

- Data do dispêndio; Valor do dispêndio;
- Natureza do Dispêndio;
- Local do Dispêndio; e,
- Outras informações relacionadas.

Ainda de acordo com o apresentado na seçaõ "critérios utilizados pelo mensurador ou avaliador", ficou estabelecido no POP como documentação suporte mínima, para fins de asseguarçãõ da EY, os seguintes documentos:

- Procedimentos Internos de Contrataçãõ;
- Alçadas de Aprovaçãõ;
- Contratos;
- Nota Fiscal/Recibos ou qualquer outra documentação hábil;
- Comprovante de Pagamento;
- Folha de Pagamento;
- Holerites; e
- Outras informações relacionadas.

O processo de asseguarçãõ dos dispêndios se iniciará a partir do recebimento do extrato bancário com o detalhamento das movimentações realizadas no mês anterior, seguido do relatório com as prestações de contas e documentos suporte da AEDAS. O prazo para obtençãõ da movimentaçãõ bancária é até o 5º dia útil do mês subsequente, e o envio das prestações de contas e documentos suporte ocorre até o 15º dia do mês subsequente. Conforme a norma que suporta a emissãõ do relatório de asseguarçãõ, a EY deverá obter, para cada regiãõ, uma carta de representaçãõ seguindo a norma do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, assinada pela administraçãõ da Assessoria Técnica Independente, responsável pela realizaçãõ dos dispêndios e pela apresentaçãõ das informações e evidências.

De acordo com o disposto no POP, dispêndios cuja documentação suporte não seja disponibilizada, serão desconsiderados para fins de emissãõ do relatório de asseguarçãõ.



II.II) LIMITAÇÕES

Para elaboração do referido relatório, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos, conclusões e informações contidas neste relatório.

Este relatório considerou as informações e evidências (documentação) que nos foram disponibilizadas durante os procedimentos até a data de emissão deste relatório, podendo haver outras informações e evidências que não chegaram ao nosso conhecimento e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado do nosso trabalho, o formato deste relatório e sua conclusão. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas, a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Nossos serviços têm natureza de asseguarção razoável sobre itens específicos apresentados nesse relatório. Outrossim, os Serviços não constituíram e não constituem auditoria sobre as demonstrações financeiras do AEDAS, revisão, exame ou outro tipo de atestação, na forma como esses termos são definidos pelas normas profissionais aplicáveis. Nenhum dos Serviços ou Relatórios constitui opinião ou assessoria jurídica ou tributária. Não realizamos revisão para detectar fraudes ou atos ilegais. Este trabalho ateve-se à constatação das informações apresentadas no Relatório de prestação de contas mensal.

Na eventualidade da realização de procedimentos de auditoria ou de revisão das Demonstrações Contábeis conforme normas aplicáveis no Brasil (NBC TAs - Auditoria ou NBC TRs - Revisão de Auditoria), outros assuntos poderiam ter vindo a nosso conhecimento, os quais teriam sido relatados neste relatório.

Em nenhuma hipótese, as informações contidas neste relatório devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para suportar qualquer litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações apresentadas pela AEDAS, independentemente se causada por erro ou fraude, planejamos e executamos procedimentos de em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

A EY não é responsável pela asseguarção ou execução de procedimentos para a análise quanto à qualidade, completude, veracidade e precisão dos documentos suporte apresentados, podendo haver o risco de que as informações fornecidas sejam inverídicas, incompletas ou desatualizadas, no todo ou em parte. Adicionalmente, cumpre-se destacar que não foi escopo dos trabalhos a execução de quaisquer procedimentos para garantir a completude, precisão e a veracidade desses dados, documentos e informações para todos os efeitos que possam ser relevantes para o resultado das análises contidas neste Relatório.



ANEXO III ⁵

1. Principais procedimentos efetuados

Para efetuar os procedimentos de asseguarção previstos conforme termos do Anexo II, realizamos reuniões virtuais periódicas de entendimento junto à AEDAS, sendo que o status e a documentação pendente eram repassados e discutidos nas referidas reuniões. Tais reuniões ocorreram nas seguintes datas:

- 05 de agosto de 2020;
- 12 de agosto de 2020;
- 19 de agosto de 2020;
- 26 de agosto de 2020;
- 02 de setembro de 2020;
- 09 de setembro de 2020;
- 16 de setembro de 2020;
- 23 de setembro de 2020;
- 30 de setembro de 2020;
- 07 de outubro de 2020;
- 14 de outubro de 2020.

A última reunião de alinhamento referente aos dispêndios incorridos de 01 de julho de 2020 e 31 de julho de 2020 foi realizada no dia 14 de outubro de 2020, e contou com a presença dos Coordenadores Estaduais Cauê Mello, Heiza Maria Dias e Jéssica Barbosa Simões. Adicionalmente, os assuntos apresentados no presente relatório também foram informados à AEDAS em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2020, que também contou com a presença dos referidos coordenadores.

Os procedimentos aplicados compreenderam:

- (a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância e o volume de informações que serviram de base para elaboração das informações de dispêndios divulgados no Relatório de Prestação de Contas mensal, compreendendo o período de 01 de julho de 2020 e 31 de julho de 2020.
- (b) O acompanhamento da extração dos dados bancários foi realizado via videoconferência no dia 05 de agosto de 2021, por meio do aplicativo *Teams*, com as equipes EY e AEDAS;
- (c) Confronto da documentação suporte relacionada aos dispêndios, digitalizada pela AEDAS e disponibilizada para a EY, incluindo contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamento, dentre outros, quando aplicável a natureza da transação objeto dos trabalhos com o Relatório de Prestação de Contas mensal disponibilizado pela AEDAS.

Com relação ao item (c), é importante mencionar que, do período de 03 de abril de 2020 a 28 de julho de 2020, foram realizadas reuniões entre a AEDAS e EY, visando explicar o contexto dos trabalhos de asseguarção razoável. Dessa forma, durante tais reuniões, foi mencionado, dentre outros assuntos, que a condução da asseguarção inclui análise documental relacionada aos dispêndios e ao desenvolvimento das ações finalísticas. Assim, foi esclarecido que a AEDAS precisaria compartilhar com a EY a documentação completa e validada que é produzida como parte da execução das ações da ATI.

⁵ Anexo ao relatório de asseguarção do auditor.



2. Resultados obtidos

2.1 Sumário dos resultados

Com base nos procedimentos executados, apresentamos a seguir o resumo dos resultados obtidos referente aos dispêndios incorridos pela AEDAS vis-à-vis a análise dos documentos obtidos:

Dispêndios incorridos - Período de 01 de junho a 30 de junho de 2020 (R\$)						
		A	B	C = A + B		
Natureza dispêndio / região	Ref.	Região 1	Região 2	Dispêndio total	Dispêndio assegurado	Dispêndio não assegurado
Folha de pagamento		78.464,21	92.063,87	170.528,08	170.528,08	-
Compras e Contratações	2.2 (b)	97.335,69	87.565,66	184.901,35	184.901,35	-
Despesas Diversas		62,00	100,00	162,00	162,00	-
Tarifas e Tributos		54.616,07	60.683,31	115.299,38	115.299,38	-
Total geral		230.477,97	240.412,84	470.890,81	470.890,81	-

Dispêndios incorridos - Período de 01 de julho a 31 de julho de 2020 (R\$)						
		A	B	C = A + B		
Natureza dispêndio / região	Ref.	Região 1	Região 2	Dispêndio total	Dispêndio assegurado	Dispêndio não assegurado
Folha de pagamento	2.2 (a)	249.053,24	259.254,06	508.307,30	506.637,24	1.670,06**
Compras e Contratações		42.670,17	71.188,35	113.858,52	113.858,52	-
Despesas Diversas		4.698,63	4.339,76	9.038,39	9.038,39	-
Tarifas e Tributos		146.515,21	146.681,66	293.196,87	293.196,87	-
Total geral		442.937,25	481.463,83	924.401,08	922.731,02	1.670,06

*Valores expressos em Reais.

** Valores não assegurados mediante revisão dos eventos associados aos direitos trabalhistas adquiridos por colaboradores antes da efetivação dos respectivos vínculos no âmbito do Plano de Trabalho, estabelecido através do Termo de Compromisso firmado com as Instituições de Justiça.

Apresentamos, a seguir, os valores incorridos pela AEDAS, de acordo com os extratos bancários das contas 73822-0 (Banco do Brasil - Agência 1228-9) e 99011-6 (Banco do Brasil - Agência 1228-9), referentes às regiões 1 e 2, respectivamente:

Região 1

Região 1	Junho /2020 - (R\$)	Julho/2020 - (R\$)
Saldo inicial	8.788.266,68	8.557.738,71
Entradas	-	-
Saídas	(230.575,23)	(443.077,25)
Tarifas bancárias	(73,25)	(360,00)
Transferências	120,51*	500,00**
Saldo final	8.557.738,71	8.114.801,46

* Referente a devolução de valores reembolsados através da região 1 por colaboradores alocados na região 2, sendo uma despesa com táxi no valor de R\$ 70,51 e uma despesa com exames de medicina do trabalho. Os valores foram verificados e apresentam documentação suporte adequada, tendo sido ajustados através de movimentação entre as contas das regiões, sem impacto nos montantes incorridos, bem como na alocação dos mesmos no âmbito do projeto.

** Referente a devolução de valores em decorrência de uma transação incompleta de recarga de créditos em 05 de 16 aparelhos telefônicos, por problemas técnicos (números e operadoras inválidos). Os valores foram estornados à conta corrente do projeto no dia 28/07.



Região 2

Região 2	Junho /2020 - (R\$)	Julho/2020 - (R\$)
Saldo inicial	10.270.945,80	10.030.532,96
Entradas	-	-
Saídas	(240.352,84)	(482.629,68)*
Tarifas bancárias	(60,00)	(480,00)
Transferências	-	1.165,85**
Saldo final	10.030.532,96	9.548.589,13

* O valor é referente ao montante dos dispêndios (R\$ 481.463,83) somado ao valor de R\$ 1.165,85, pago erroneamente e devolvido à conta bancária, conforme apresentado na linha "Transferências".

** Referente a devolução de pagamento de remuneração, calculado incorretamente e realizado à profissional alocado na região 1, tendo sido efetuado através da conta corrente da região 2. As movimentações foram identificadas e corrigidas pela AEDAS anteriormente à realização dos procedimentos de verificação de dispêndios, sem impacto nos montantes incorridos, bem como na alocação dos mesmos no âmbito do projeto.

Vale ressaltar que os montantes depositados pelo juízo nas contas correntes do projeto são retidos em conta de investimento pelas Assessorias Técnicas Independentes, e que os rendimentos decorrentes dos juros não são objeto de avaliação pela EY.

2.2 Dispêndios incorridos pela AEDAS por natureza de transação e região para o período de 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

(a) Folha de pagamento

Apresentamos a seguir o detalhamento dos dispêndios com folha de pagamento incorridos no período do escopo dos trabalhos, considerando os resultados dos procedimentos efetuados, segregados em dispêndios assegurados e não assegurados (R\$ 1.670,00 para região 1) para fins do presente escopo de trabalho:

Detalhamento do dispêndio / região	Região 1	Região 2	Dispêndio total	Dispêndio não assegurado
Folha de pagamento	232.632,68	238.777,22	471.409,90	
RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)	16.420,56	14.140,12	30.560,68	
13º salário	-	-	-	
Férias	-	1.670,06	1.670,06	1.670,06 ^{(i)**}
Rescisão	-	4.666,66	4.666,66	
Total	249.053,24	259.254,06	508.307,30	1.670,06

*Valores expressos em Reais

** Valores não assegurados mediante revisão dos eventos associados aos direitos trabalhistas adquiridos por colaboradores antes da efetivação dos respectivos vínculos no âmbito do Plano de Trabalho, estabelecido através do Termo de Compromisso firmado com as Instituições de Justiça.

(i) Férias

O valor de R\$ 1.670,06⁽ⁱ⁾ (mil seiscentos e setenta reais e seis centavos) refere-se ao pagamento líquido de 15 dias de férias e 1/3 proporcional de férias a profissional da AEDAS da região 2. Observamos que a funcionária teve sua admissão no Projeto em 01/04/2020 e gozou de 15 dias de férias no período de 23/12/2020 a 06/01/2021. Entretanto, o período de aquisição de férias considerado foi de 01/03/2019 a 29/02/2020, anterior ao início do projeto Paraopeba. Portanto, vez que o período de vínculo profissional da colaboradora refere-se exclusivamente a outros projetos da ATI, os valores correspondentes não foram assegurados no âmbito do projeto Paraopeba em sua integralidade (R\$ 1.670,06).

Ressaltamos que o valor referente aos descontos de INSS e IRRF e ao FGTS e INSS patronal não foram objeto de análise no período deste Relatório, pois não foram pagos na vigência de julho de 2020.

